



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº097 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº446/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE ALESI LINS ANDRE**, ocupante da graduação SD PM, Matrícula 300.027-2-5, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Sobral | CE, no período de 28.04.2025 a 30.04.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº451/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº451/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
RONER GOMES DA SILVA	1º SGT PM	800.053-5-0	II	04/05/2025 a 05/05/2025	A serviço da Casa Militar no município de Barreira e Capistrano CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º SGT PM	800.113-9-3						137,78	206,67

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº527/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora em Exercício, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº527/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
SALIM BRAIDE NETO	2º Tenente PM	799.900-1-9	II	24 a 26.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Hidrolândia -CE	2 e 1/2	137,78	344,45
IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	Soldado PM	300.039-8-5	II	24 a 26.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Hidrolândia -CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 554/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 2.094,28 (dois mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 591,92 (quininhos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), ao servidor **JORGE DA SILVA GOMES**, matrícula 30000099, ocupante do cargo de Secretário Executivo dos Povos Indígenas, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília - DF, no período de 14 a 16 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº559/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 6.020,55 (seis mil e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 7.229,49 (sete mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **SARAH FERREIRA GOMES BRASIL**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 30000668, por viagem em objeto de serviço à cidade de

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

BRASÍLIA-DF, no período de 28 a 29 de abril de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 585/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias, a servidora VANESSA MACHADO ARRAES, Gerente da Aérea Técnica, com lotação na Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP-PreVio, desta Casa Civil, matrícula nº 30003950, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu/CE, no período de 10 a 13 de fevereiro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 3º e seu § 3º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°595/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº595/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	Capitão PM	308.396-1-7	II	12.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE e Jaguaruana_CE	1/2	137,78	68,89
JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	2º Tenente PM	100.773-1-1	II	12.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE e Jaguaruana_CE	1/2	137,78	68,89
JOSÉ ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	Subtenente PM	118.833-1-1	II	12.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE e Jaguaruana_CE	1/2	137,78	68,89
PATRÍCIA DA SILVA TORRES	Subtenente PM	110.890-1-1	II	12.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE e Jaguaruana_CE	1/2	137,78	68,89
JOSÉ MÁRIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1º Sargento PM	134.756-1-X	II	12.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE e Jaguaruana_CE	1/2	137,78	68,89
HILDEGALIS MARTINS CARNEIRO	2º Sargento PM	152.201-1-2	II	12.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE e Jaguaruana_CE	1/2	137,78	68,89
PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3º Sargento PM	302.374-1-2	II	12.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE e Jaguaruana_CE	1/2	137,78	68,89
JARBAS ERISON OLIVEIRA DA MOTA	3º Sargento PM	303.899-1-3	II	12.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE e Jaguaruana_CE	1/2	137,78	68,89
JOÃO EUDÉS FARÍAS CAVALCANTE FILHO	3º Sargento PM	304.517-1-6	II	12.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE e Jaguaruana_CE	1/2	137,78	68,89
MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	Cabo PM	306.444-1-7	II	12.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tabuleiro do Norte-CE e Jaguaruana_CE	1/2	137,78	68,89

*** * ***

PORTARIA COAFI CC Nº596/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (um) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº596/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	Capitão PM	300.031-2-8	II	15 a 16.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Senador Pompeu-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	Subtenente PM	799.898-1-9	II	15 a 16.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Senador Pompeu-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
TONY BASÍLIO MESQUITA DE CASTRO	Soldado PM	800.088-8-0	II	15 a 16.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Senador Pompeu-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	3º Sargento PM	799.725-1-7	II	15 a 16.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Senador Pompeu-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3º Sargento PM	799.859-1-0	II	15 a 16.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Senador Pompeu-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ROBSON JAIRO MAGALHÃES LIMA	Soldado PM	300.037-7-2	II	15 a 16.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Senador Pompeu-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	1º Tenente PM	799.879-1-3	II	15 a 16.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Senador Pompeu-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	3º Sargento PM	300.022-5-3	II	15 a 16.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Senador Pompeu-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 090/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: WP COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.393.954/0001-72, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, S/N, Sala 50 - Km 279 - Jacuhy, Serra - ES, CEP: 29.161-230. OBJETO: O objeto da licitação é a **aquisição de 3 (três) Computadores tipo Notebook (ITEM 2 - Estações Móveis)**, para o Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico da Perícia Forense do Estado do Ceará, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará PreVio, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240009 CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Processo NUP 10011.000470/2024-83, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 149.970,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais), pagos de acordo com as condições de recebimento definidos no Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.06.183.196.12176.03.449052.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Renato Luis Wandekoken, representante legal da empresa WP COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 094/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: NUCTECH DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.892.624/0002-70, com sede na Rod. Eng. Ermônio de Oliveira Penteado, nº 57 - Distrito Industrial Domingos Giomí, Indaiatuba – SP, CEP: 13.337-300. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 14 scanners de bagagem**, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará - PreVio, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº PE20240028 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto, e o Processo NUP 30001.008581/2024-64. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de O valor total da contratação é de R\$ 1.568.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil reais), pagos de acordo com as condições de recebimento definidos no Termo de Referência DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301000 14.08.243.163.12185.01.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.11.449 052.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Yongjian Chen, representante legal da empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 096/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, simplesmente denominada; **CONTRATADA:** SANDRA MARIA SOEIRO DIAS, com endereço na rua Assentamento Bandeira, s/n, Siupé, São Gonçalo do Amarante – Ceará, inscrita no CPF nº 039.377.793-61; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PEDAGÓGICOS, CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E FORMADORES EDUCACIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO “PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PADIN MAIS”, QUE É UMA AÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PReVio; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20240002/CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, da Lei 14.133/21, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no NUP nº 30001.010293/2024-70, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de execução de 12 (doze) meses e vigência de 13 (treze), contados a partir da publicação; **VALOR GLOBAL:** O objeto deste Contrato será pago com recursos do Contrato de Empréstimo nº 5237/OCBR – Programa Integrado de Redução e Prevenção à Violência – PReVio, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor global de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100014.12.365.142.13249.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 e 30100014.12.365.142.13249.03.449035.2.754.3220059.1.4.01; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2025; **SIGNATARIOS:** Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Sandra Maria Soeiro Dias – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2025**

PROCESSO Nº: 30001.002751 / 2025-88 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo HORTIFRUTIGRANJEIRO para atender as necessidades de consumo da Casa Civil e seus anexos; **JUSTIFICATIVA:** Suprimento às atividades administrativas e protocolares do órgão, assegurando suporte logístico em eventos, recepções e reuniões institucionais no cumprimento de ações do interesse público; **VALOR GLOBAL:** 49.980,96 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.421.20178.15.339030.1.500.9100000.0.2.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo NUP 30001.002751/2025-88, bem como as atribuições descritas na Portaria CC nº 006/2025, publicada no DOE de 28 de fevereiro de 2025 e com fundamento no art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21 **CONTRATADA:** LEONARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, situada à RUA SITONIO MONTEIRO 372, CENTRO, CEP 62700-000 – CANINDE - CE **DISPENSA:** A SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria CC nº 006/2025, publicada no DOE de 28 de fevereiro de 2025 e com fundamento no art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21 e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.002751/2025-88 DECLARA E APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, para contratação direta da EMPRESA LEONARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21. Fortaleza - CE, 22 de maio de 2025. Joelise Collyer Teixeira de Paula - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS. **RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 30001.002751/2025-88, bem como as atribuições descritas na Portaria CC nº 79/2024, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2024 RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, declarada pela Secretaria Executiva de Comunicação Integrada e Eventos, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, devendo ser encaminhada para publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Fortaleza - CE, 23 de maio de 2025. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO
PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME**

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e CARLA MARQUES PRODUTORA LTDA., regularmente inscrito no CNPJ sob nº 30.634.495/0001-71, com sede na Rua da Felicidade, 414, Vale do Tamanduá, Santa Luzia/MG, CEP 33.025-561. **DO OBJETO:** Este TERMO tem por objeto a formalização da adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e o Pactuante signatário, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na Intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. **DOS COMPROMISSOS COMUNS:** Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a evidiar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido de implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de mais instituições que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os partícipes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base no TERMO. **DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO:** Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. **DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO PACTUANTE:** Na execução do presente TERMO, compete ao Pactuante: a) Pautar-se sempre e exclusivamente, na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente do Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e período de m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. **DOS RECURSOS:** A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link constante no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como a respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). **DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:** O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. **DA PUBLICIDADE:** A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 15/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco das Chagas Cipriano Vieira - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas - Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Carla Andreia Marques Moura Guedes - Carla Marques Produtora LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua da Quitanda, nº 60, sala 301, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.011-030; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 21/2021; Nos termos do Processo nº 30032.000565/2025-47; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima do contrato nº21/2021**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 7.1. O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/2025 até 12/05/2026, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.639.597,60 (doze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 13/05/2025 até 12/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Karinny Custódio de Melo - Presidente da ETICE – Respondendo; Ronald Gualberto de Lima - Gestor do Contrato; Luis Pedro Takada - Representante Legal da CONTRATADA.

Karinny Custódio de Melo
PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023

IG: 1380661

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TAREA GERENCIAMENTO LTDA.; V - ENDEREÇO: SIG Quadra 2 LT 420/440 SLS 102, 104 E 106 - Edifício City Offices – CEP 70.610-420, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 11/2023; Nos termos do Processo nº 30032.000632/2025-23; Nos preceitos dos art. 81, Inciso II, §1º da Lei Federal nº 13.303/2016.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1. da cláusula Sétima do contrato nº11/2023**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/05/2025 até 25/05/2026, podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 31.431.754,50 (trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento se dará a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Data da última assinatura digital.; XIII - SIGNATÁRIOS: Ronald Gualberto de Lima - Presidente da ETICE - Respondendo; Cristian Rodrigo Dedavid - Representante Legal da CONTRATADA.

Ronald Gualberto de Lima
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250009 - CEGÁS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20250009 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA GASODUTOS E ESTAÇÕES DE GÁS NATURAL, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 17 de junho de 2025, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241682

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241682, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902232025, até o dia 11/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250076

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250076 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904722025, até o dia 18/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250262

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250262 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902622025, até o dia 12/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250306**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250306 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903062025, até o dia 11/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250327**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250327 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903272025, até o dia 12/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231151**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 04 e 09 da Licitação nº 1151/2023 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250015 - SOP, Comprasnet nº 95021/2025, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, cujo objeto é a execução da PAVIMENTAÇÃO DA CE-473 NO TRECHO CARNAUBINHA ENTR.BR-226(A)/CE-371(A)(MILHÃ) COM EXTENSÃO 16,28 KM, sendo declarada **vencedora** do certame a **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, com valor global de R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da Licitação Nº 20250002, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA Contratação DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA NORTE-UNMTN, POR DEMANDA**, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou como **vencedora** do certame a empresa **CIVEL ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$ 21.490.000,00(vinte e um milhões, quatrocentos e noventa mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240597**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90597/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **aquisição de Sacos Transparentes e Colchetes** . As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240642**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90642.2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240796**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90796/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **aprestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças e acessórios com calibração das centrais de ar medicinal e vácuo clínico**, instaladas no Centro Pediátrico do Câncer do HIAS, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241141**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 911412024 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Prestação do Serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e acessórios, em 49 (quarenta e nove) Bebedouros, 06 (seis) Freezeres, 80 (oitenta) Geladeiras e 20 (vinte) Purificadores de Água**, pertencentes e utilizados pelo HGCC, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241230**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 912302024 Comprasnet , de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241615**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91615/2024 Comprasnet, de interesse da SESA/HMOCE, cujo OBJETO é a **aquisição de Insumos para laboratório (KITS DE EXTRAÇÃO DE DNA MANUAL)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90016/2025 - COMPRASNET, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS MOBILIADOS (CABINES MODULARES)**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250082**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900822025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos de demanda judicial**, nas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250130**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90130.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0151**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90151/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250331**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903312025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90127/2025 COMPRASNET, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de dedefização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também no combate de mosquitos (inclusive o Aedes aegypti) e suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos e galerias**, e em todas as áreas da Secretaria de Fazenda do Ceará em Fortaleza e região Metropolitana e no Interior, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

O (A) CONSELHEIRO DIRETOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, matrícula 00004510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 15 de Agosto de 2025. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Rafael Maia de Paula
CONSELHEIRO DIRETOR
Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***



O (A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 29.944, de 22 de Outubro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, MARCOS VENICIUS RIBEIRO CARIOCA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor Executivo, símbolo CCR-II integrante da Estrutura Organizacional da AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Rafael Maia de Paula
CONSELHEIRO DIRETOR
Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0007/2025-ARCE - O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.944 de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR MARCOS VENICIUS RIBEIRO CARIOCA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo, símbolo CCR-II, para ter exercício no(a), Diretoria Executiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Rafael Maia de Paula
CONSELHEIRO DIRETOR
Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº093/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário SAMUEL DA SILVA BARBOSA, a partir de 01/04/2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da Bolsa Estágio e Auxílio Transporte autorizada pela PORTARIA Nº 070/2024, publicada no DOE DE 22/03/2024. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza aos 20 de maio de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº094/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária ARIANNY LIMA DE OLIVEIRA, a partir de 14/05/2025, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da Bolsa Estágio e Auxílio Transporte autorizada pela PORTARIA Nº 074/2024, publicada no DOE DE 09/05/2024. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza aos 20 de março de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº096/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.000471/2025-05, resolve designar MARIA VIRGÍNIA TAVARES CRUZ, Graduação e pós graduação em Enfermagem, Especialista em Gestão e em EAD, Mestre e Doutora em Educação na área de Ciências Humanas, para proceder a verificação prévia no PhTec - Escola Politécnica Philum, localizado na Rua Raimundo Alves Bezerra, Nº 207, Bairro: Centro, Município: Banabuiú- Ceará, CEP: 63.960-000, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação do curso técnico em Enfermagem, Modalidade EaD, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTARIA Nº097/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.001189/2024-56, resolve designar NEYLIANE MARIA BRITO COSTA, graduada em Odontologia e Mestra em Saúde da Família pela Fundação Oswaldo Cruz, para proceder a verificação prévia no PhTec - Escola Politécnica Philum, localizada na Rua Raimundo Alves Bezerra, Nº 207, Bairro: Centro, Município: Banabuiú- Ceará, CEP: 63.960-000, objetivando a autorização para oferta de funcionamento do polo de Educação à distância para o curso técnico em Saúde Bucal, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, com sede a Rua Francisco Rodrigues Martins, nº 225, Bairro: Cruzeiro, Município: Carnaubal – Ceará, CEP: 63.375-000, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº098/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002381/2024-60, resolve designar LARISSA TORRES FERREIRA, graduada em Análise de Sistemas pela Faculdade Integrada do Ceará e em Gestão em Logística pela Universidade Metodista, com Pós-Graduação MBA em Administração e Marketing pela Faculdade Integrada do Ceará e Mestrado em Educação pela EIKON University, para proceder a verificação prévia no Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC, localizada na Rua Av. Lúcio José de Menezes, nº 885, Bairro: Croatá II, Município: Pacajus- Ceará, CEP: 62.870-000, objetivando a autorização para oferta da Descentralização do curso técnico em Logística, modalidade presencial, Eixo-Tecnológico: Gestão e Negócios, com sede a Maria de Lourdes da Silva, Nº 895, Bairro: Mangueiral, Município: Horizonte- Ceará, CEP: 62.880-518, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº30/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
01	212/2025	30021000036/2025-77	Noemy Rezende Ibanez	CEB	Credencia a Creche Escola Bela Infância, Código Censo Escolar/Inep nº 23281472, localizada na Avenida G, nº 701, Centro, Complemento Parte 3, bairro Prefeito José Walter, CEP 60750-060, em Fortaleza/CE, autoriza o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, conforme os termos deste Parecer, com validade até 31 de dezembro 2027 e homologa o respectivo Regimento Escolar.
02	219/2025	30021001298/202473	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o Colégio Santa Tereza de Jesus, INEP/Censo Escolar nº 23163348, sediado na Rua: Dom Quintino, nº 863, Centro, CEP: 63.100-070, no município do Crato, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de janeiro de 2025, com validade até 31 de dezembro de 2028.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2025

CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: Este contrato tem por objeto o **serviço de solução de proteção e segurança da informação em nuvem (firewall)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. As condições de prestação de serviços e as especificações constantes no Termo de Referência integram este contrato independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições do Art. 75, IX e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, o Processo Administrativo nº 58001.000072/2025-93, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O serviço é enquadrado como continuado haja vista a relevância essencial da proteção da rede e dos dados institucionais vinculados à Assessoria Especial da Vice-Governadoria. A eventual interrupção ou falha no serviço de firewall poderia expor a instituição a riscos de natureza crítica, incluindo acessos indevidos, vazamento de informações sensíveis, descontinuidade de serviços estratégicos e vulnerabilidades frente a ataques cibernéticos. Nesse contexto, a vigência anual do contrato apresenta-se como uma alternativa vantajosa, uma vez que possibilita a avaliação contínua das condições e dos custos envolvidos, assegurando sua adequação e conveniência para a Administração. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 31.435,44 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), o qual deverá ser pago, mensalmente, de forma variável, conforme utilização dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.126.421.20345.03.339140.1.5009100000.0.2.01– 11157 DATA DA ASSINATURA: Data da Assinatura Digital SIGNATÁRIOS: Michelle Oliveira Freitas, respondendo pela Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, Ronald Gualberto de Lima, respondendo pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MANUEL JANSEM DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 43089064, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 16 de Maio de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KEFESON CICERO LIMA DA SILVA**, matrícula 43107070, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FLAVIA JULIANA LUZ SILVA** , matrícula 47293014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 16 de Maio de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SHEILA DE SOUSA GALVÃO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO**



, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº169/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto Nº 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE ABRIL DE 2024** aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	LEVI AGUIAR CHAVES	43091859	10	R\$ 360,80
2	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	30091914	24	R\$ 865,92
3	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	43100602	20	R\$ 721,60
4	ITALO DE ARAUJO REGIS	430921-1-1	24	R\$ 865,92
TOTAL				R\$ 2.814,24

*** *** ***

PORATARIA CC 0179/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0180/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Professor Clodoaldo Pinto , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0182/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**SHEILA DE SOUSA GALVAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Administração Prisional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº242/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5º- A e o caput do art. 5º- B da Lei nº. 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL**, referente ao período de 21 de dezembro a 20 de janeiro do ano de 2024, ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	EDSON ARAUJO PEREIRA DE SOUSA	4309759-8	36	R\$ 1.229,76
TOTAL				R\$ 1.299,76

*** *** ***

PORATARIA Nº284/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, conforme Processo NUP nº 18001.011981/2025-32 RESOLVE conceder o servidor **ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 300.518-1-5, referência nº 6, lotada na Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho de Itaitinga , **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de mestrado "Stricto sensu", Em psicologia criminal. Especialização em psicologia forense, ministrado pela Universidad Europea del atlántico, no período de 19 de março de 2025 e terminou dia 19 de março de 2027, no valor total de R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº287/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** com o intuito de realizar recambiamento de internos, no valor total R\$ 3.719,80 (três mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos), constante do processo NUP nº 18001.018156/2025-69, de acordo com o artigo 1º, art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	QT	VALOR UNITÁRIO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
CRISONGNO LAURIANO CUNHA	POLICIAL PENAL	472831-1-6	II	16 A 17 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE/CAJAZEIRAS-PB/FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 929,95
FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	POLICIAL PENAL	300021-1-3	II	16 A 17 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE/CAJAZEIRAS-PB/FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 929,95
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	POLICIAL PENAL	430460-1-2	II	16 A 17 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE/CAJAZEIRAS-PB/FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 929,95
RAFAEL PEREIRA DA COSTA	POLICIAL PENAL	431010-6-4	II	16 A 17 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE/CAJAZEIRAS-PB/FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 929,95
VALOR TOTAL RS 3.719,80									

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2024

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: RUA CATÃO MAMEDE, Nº 217, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NOS ARTS. 40, INCISO XI, E 55, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 E, NA CCT 2025/2026 REGISTRADA NO MTE: CE000510/2025 (CATEGORIA MOTORISTA), NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.016744/2025-68; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº025/2024/SAP**, NOS TERMOS CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE000510/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE MOTORISTA; IX - VALOR GLOBAL: R\$41.747,64 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01º DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 025/2024/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 19/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - ATD LOCAÇÃO LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **SILVANA MICHELE ALENCAR RIBEIRO SOUZA**, matrícula 30000307, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 19 de Maio de 2025. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, **torna público que requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Autorização de Supressão de Vegetação para Intervenção em Área de Preservação Permanente com vegetação - APP-INTERAPP - ASVIAPP, para o Projeto de Urbanização do Rio Maranguapinho, localizado no Trecho Barragem do Rio Maranguapinho à Rodovia Federal BR - 222/Avenida Mister Hull, localizado nos municípios de Maranguape, Maracanaú, Caucaia e Fortaleza, no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 17/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 06 dias do mês de maio de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº17/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia seis de maio de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Contrato: Processo NUP: 3022.003368/2025-41 – Celebração do Contrato nº 089/2025 – Contratação de instituição para a prestação de serviços de organização, planejamento e realização de Seleção Simplificada para contratação temporária, destinada à contratação de pessoal para viabilizar o preenchimento de 15 (quinze) vagas de nível médio, sendo 14 (quatorze) na função de Técnico em Edificações e 01(um) na função de Topografo, e de 46 (quarenta e seis) vagas de nível superior, sendo 40 (quarenta) na função de Engenheiro Civil, 04 (quatro) na função de Engenheiro Eletricista e 02 (dois) na função de Arquiteto, na Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP. Aditivo de Valor (acréscimo e/ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.000291/2025-57 – Aditivo de Valor com repercussão financeira positiva ao Contrato nº.335/2022 – Objeto: Pavimentação da Rodovia de Acesso, no Trecho: Santana do Cariri – Pontal de Santa Cruz. Celebração – Convênio: Processo NUP: 43022.011980/2024-14 – Convênio nº.016/2025 – Objeto: Reforma e construção das Praças – Praça dos Pescadores, Praça da Igreja São José, Praça do Paulo VI, Rotatória Nicodemos, Praça do Aranaú, Areninha, Campo de Futebol, no Município de Acaraú-CE; Processo NUP: 43022.000822/2025-10 – Convênio nº.015/2025 – Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde, no Bairro Monte Castelo – Sede, no Município de Tamboril-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro Giovanni Pacheco deu ciência ao colegiado do andamento da contratação do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN) para a realização da seleção temporária de pessoal, para preencher vagas de nível médio e superior na Superintendência de Obras Públicas. Informou que o contrato foi elaborado e assinado pela Contratante (SOP) e a Contratada (IDECAN) e será encaminhado hoje, 06/05, para publicação no Diário Oficial do Estado. Após a publicação do contrato, a SOP divulgará o lançamento do Edital da seleção no site oficial (www.sop.ce.gov.br). Os conselheiros Larissa Augusto e Caio Timbó apresentaram um cronograma de obras de rodovias e edificações estaduais, com previsão de datas de entregas nos meses de maio e junho de 2025. A conselheira Larissa Augusto destacou as obras de rodovias. Pontuou que algumas obras estão concluídas, mas com pendências apenas na sinalização horizontal e vertical, e que aguarda o Departamento de Trânsito do Ceará (DETRAN) realizar o serviço de sinalização para as obras serem entregues e inauguradas. O Presidente solicitou a conselheira um levantamento de todas as obras em fase de conclusão e com pendências de sinalização horizontal e vertical. Após esse levantamento, marcará uma reunião técnica com o setor de engenharia rodoviária da SOP, Superintendente do DETRAN e o setor responsável pelas sinalizações, para alinhar e agilizar o atendimento dessa demanda. Em seguida, o conselheiro Caio Timbó apresentou as obras de edificações concluídas e aptas para serem inauguradas, e o cenário de obras em fase de conclusão para os meses de maio e junho de 2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***



**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 18/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 13 dias do mês de maio de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº18/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia treze de maio de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Não Retenção de INSS: Processo NUP: 43022.004126/2025-74 – Contrato nº006/2025 – Contratado: Consórcio Lumali Engenharia / DM (Diogenes Moreira) – Objeto: Remanescente da obra de reforma do Entorno do Centro Dragão do Mar (Parque Dragão do Mar) – Módulo B. Celebração – Contrato: Processo NUP: 47001.005889/2025-31 – Celebração do Contrato nº 091/2025 – Manutenção no Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência – CEPID, no bairro Barra do Ceará, em Fortaleza-CE; Processo NUP: 47001.005873/2025-29 – Celebração do Contrato nº 087/2025 – Manutenção no Centro Comunitário Santa Terezinha, em Fortaleza-CE; Processo NUP: 18001.011579/2025-58 – Celebração do Contrato nº 086/2025 – Manutenção na Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto Barros Leal (UP Caucaia), localizada na BR 020, Km 03, Estrada do Carrapicho, S/Nº, Caucaia-CE; Processo NUP: 13001.007589/2025-75 – Celebração do Contrato nº 085/2025 – Manutenção nas instalações elétricas da PRODAT/PROFIS, CTI e SUCESSÕES/PRODAT, setores da Procuradoria Geral do Estado. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.003881/2025-31 – Aditivo de execução ao Contrato nº.011/2025 – Objeto: Manutenção na Universidade Regional do Cariri (URCA) – Residência Universitária, no município do Crato-CE. Celebração – Convênio: Processo NUP: 43022.004425/2024-28 – Convênio nº.025/2025 – Objeto: Construção de 05 (cinco) Areninhas para o Município de Santa Quitéria-CE; Processo NUP: 43022.009769/2024-23 – Convênio nº.023/2025 – Objeto: Pavimentação em pedra torca na Sede e no Sítio Pitanga, no município de Ubajara-CE; Processo NUP: 3022.011250/2024-13 – Convênio nº.020/2025 – Objeto: Construção de passagem molhada, no Distrito de Macaráu, no município de Santa Quitéria-CE; Processo NUP: 43022.003904/2024-27 – Convênio nº.021/2025 – Objeto: Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas, no Distrito de Mulungu, Município de Piquet Carneiro-CE; Processo NUP: 43022.000823/2025-56 – Convênio nº.018/2025 – Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde, no Distrito de Sucesso, no município de Tamboril-CE; Processo NUP: 43022.000854/2025-15 – Convênio nº.017/2025 – Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde, na Vila São Pedro, no município de Tamboril-CE; Processo NUP: 43022.010846/2024-98 – Convênio nº.011/2025 – Objeto: Construção de Praças na Sede do Município de Amontada-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira Aline Cordeiro deu ciência aos conselheiros que foi marcada a data para abertura da licitação para a obra de construção do Hospital Regional Centro-Sul, no município de Iguatu-CE. A abertura do certame será no dia 22/08/2025 às 9h30. Destacou que o Hospital Regional será construído em uma área de 54 mil m², com 240 leitos e serviços em diferentes especialidades, incluindo Obstetrícia, Cardiovacular, Traumatologia e Oncologia. Em seguida, os conselheiros Aline Cordeiro e Claudio Brito apresentaram o projeto e orçamento para a reforma da sala dos motoristas da SOP, demanda solicitada pela Superintendência da SOP. Projeto apresentado e aprovado pelo colegiado, o orçamento será discutido e analisado pelas diretorias administrativa e financeira da instituição, e quando aprovado, a área técnica de engenharia de edificação ficará responsável pela contratação e execução dos serviços. O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, solicitou agilidade no processo. A conselheira Salete Lucena informou que está em fase de conclusão a elaboração da Prestação de Contas Anual do Período 2024 e solicitou apoio dos diretores da SOP para que agilizem as ações das suas respectivas áreas e encaminhem para a Assessoria de Controle Interno até o dia 15 de junho de 2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** * ***

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NUP: 43022.004789/2025-99**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 20240001, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DO 4º GRUPO DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ – LOTE III – RODOVIA CE-366 TRECHO ENTR. CE-183/BR-403(B) (VARJOTA) – ENTR. CE-176/CE-257(B) (SANTA QUITÉRIA), COM EXTENSÃO DE 39,51 KM. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 36.069.808,47 (trinta e seis milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos); Em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** * ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROVENIENTE DO PROCESSO NUP. Nº43022.004322/2025-49**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – Fortaleza – Ceará, Reconhece expressamente que deve ao servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, matrícula 300005-6.0, Cargo Comissionado, perfazendo um total de R\$ 10.314,80(Dez mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos), referente ao exercício de 2025, nos termos do processo supra e manifestação da nossa assessoria jurídica, Parecer nº _____/2025-ASJUR/SOP. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Imposto – 500 Subfonte: 500.9.1.0.0.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza - Ceará, 20 de maio de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0033/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2024 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ECO+ SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/16, art. 91, item 9 do Regulamento de Licitações e Contratos – RLC 2021 - Processo nº 0851.000772/2024-44 -Cagece; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação dos prazos** de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 584.037,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil trinta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025, para terminar em 05 de maio de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 05 de maio de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco José Araújo Trévia, Representante da Contratada

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº131/2025

NUP Nº43012.000605/2024-50

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DISJUNTORES E RELES no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000165/2020-00, no Pregão Eletrônico nº 20240108 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 131/2025, **NILTO JAIME MACHADO**(CNPJ: 07.131.781/0001-00) – GRUPOS 2 e 3 -ITENS 4 e 9 - com o valor unitário de R\$ 170,00 a quantidade de 600 unidades; ITENS 5 e 10 - com o valor unitário de R\$ 302,00 a quantidade de 200 unidades; ITENS 6 e 11 - com o valor unitário de R\$ 124,20 a quantidade de 200 unidades; ITENS 7 e 12 - com o valor unitário de R\$ 176,74 a quantidade de 200 unidades; ITENS 8 e 13 - com o valor unitário de R\$ 274,00 a quantidade de 200 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Nilto Jaime Machado Diretor da Empresa Nilto Jaime Machado-ME. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº140/2025

NUP Nº43012.001199/2024-42

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CLORETO DE POLIALUMINIO PAC18 no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000132/2024-77, no Pregão Eletrônico nº 20250027 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 140/2025, **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA**(CNPJ: 23.647.365/0008-84) – ITEM 1 - com o valor unitário de R\$ 2,80 a quantidade de 2.400.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Luciana Chidiac Procuradora da Empresa Bauminas Química N/Ne Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº145/2025

NUP Nº43012.001547/2024-81

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de HIPOCLORITO DE CALCIO GRANULADO 65% no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000166/2024-99, no Pregão Eletrônico nº 20250001 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 145/2025, **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**(CNPJ: 08.406.359/0001-75) – ITEM 1 - com o valor unitário de R\$ 11,77 a quantidade de 1.000.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Guilherme De Freitas Roveri Jose Diretor Comercial da Empresa Hidromod Do Brasil Industria e Comercio Ltda **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA Nº340/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000781/2023-11, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da PROMOÇÃO, com eficácia a partir de 10 de outubro de 2023, a Docente **EBE PIMENTEL GOMES LUZ NJDAM, matrícula nº 000650-1-3, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Direito, da referência “H”, Classe Assistente, para referência “I” Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 15 de maio de 2025.**

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº367/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000765/2025-81, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto dos SERVIDORES relacionado no Anexo Único desta Portaria, e a viajarem com o objetivo de participar da Oficina de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, promovido pela Comissão Central de Prevenção e Combate ao Assédio Moral do Estado do Ceará (CCPCAM), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 23 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº367/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
				QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES	DAS-2-Diretor da Divisão de Pessoal Matrícula nº 000553-1-X	29/05/2025	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	137,78 (acrescido de 35%)	93,00
ROSA MEIRE ALVES GUIMARÃES	DAS-2-Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças – Matrícula nº 000394-1-1	29/05/2025	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	137,78 (acrescido de 35%)	93,00
HELENA MARA OLIVEIRA LIMA	Professor Matrícula nº 000603-1-3	29/05/2025	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE	0,5	137,78 (acrescido de 35%)	93,00
					TOTAL	279,00

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2025 IG-1357735**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ **CONTRATADA:** EMPRESA PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de telefonia com fornecimento de material, peças, componentes e acessórios**, com exceção da aquisição de aparelho telefônico (ITEM 1), para atender Campus de São Benedito, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 20250001-UVA/PROPLAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais) pagos em Conforme clausulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (17095)31200002.12.364.241.20613.08.339030.1.5009100000.0 (Campus Ibiapaba); (4922)31200002.12.364.241.20613.11.339030.1.5009100000.0 (Campi de Sobral).. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: Sobral, 08 de maio de 2025 Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Maria Claudeques Lima Bezerra Sócia Administrativa da Empresa Projetub Projetos Instalações Assessoria Técnica Em Tubulações Ltda. CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 20250003/2025 IG-1376281000**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 3.411.697,44; PROCESSO Nº: 31022.000481 / 2025 95 **OBJETO:** **Contratação através de Dispensa Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra**, a serem executados em diversos campi da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, situados no município de Sobral/CE **JUSTIFICATIVA:** A segurança institucional da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) é um dos pilares fundamentais para o pleno funcionamento das suas atividades acadêmicas, administrativas e de extensão. Diante da proximidade do encerramento do atual contrato de vigilância (Contrato nº 021/2024), com vigência até 07/05/2025, e considerando que o processo licitatório em curso (Pregão Eletrônico nº 20220004-UVA/PROGEP) ainda não foi concluído, torna-se necessário adotar medidas imediatas para assegurar a continuidade desse serviço essencial, evitando qualquer tipo de descontinuidade. A prestação dos serviços de vigilância tem sido vital para garantir a proteção das instalações físicas, dos equipamentos institucionais, do acervo documental e, principalmente, da integridade física dos alunos, servidores e visitantes da UVA. Ressalte-se que todos os campi da Universidade, localizados na cidade de Sobral/CE — Betânia, CIDAO, Juncos, Derby e o Museu da UVA — são atendidos por esse serviço, com cobertura em regime de 12x36 horas, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, conforme escala organizada pela Administração. Trata-se de uma demanda contínua e estratégica da Universidade, tendo em vista que os campi estão situados em áreas de elevada densidade populacional e com registros de crescente vulnerabilidade social, tornando o ambiente universitário propenso a riscos e ações delituosas. Além disso, a UVA é um espaço de grande circulação diária, atendendo aproximadamente 7.922 alunos, 261 terceirizados, 68 servidores técnico-administrativos, 460 docentes efetivos e 83 docentes substitutos e temporários, o que reforça ainda mais a necessidade de manutenção integral da vigilância. O processo licitatório em andamento passou por diversos obstáculos, como ajustes técnicos, questionamentos e impugnações, além da necessidade de atualização da planilha de custos, compatibilização com nova legislação do setor de segurança privada e análise jurídica detalhada, o que naturalmente estendeu sua tramitação. Apesar dos esforços da equipe envolvida, não há garantia de que sua conclusão ocorrerá em tempo hábil antes do encerramento do contrato vigente. Nesse contexto, e diante da ausência de tempo hábil para conclusão da licitação e formalização do novo contrato por meio do processo regular, a contratação emergencial surge como a única alternativa viável e responsável para assegurar a continuidade dos serviços de vigilância, sem interrupções que comprometam a ordem e a segurança da comunidade universitária. Dessa forma, solicita-se o acolhimento desta justificativa e o deferimento da contratação emergencial, por se tratar de uma medida imprescindível para o funcionamento seguro e ininterrupto da UVA, ao tempo em que reforçamos nosso compromisso com a transparência, responsabilidade e zelo pela administração pública e pelo bem-estar coletivo. **VALOR GLOBAL:** 3.411.697,44 (Três milhões, quatrocentos e onze mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (12146) 31200 002.12.122.421.20183.11.339037.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 **CONTRATADA:** ATTACK SEGURANÇA LTDA **DISPENSA:** Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú -uva **RATIFICAÇÃO:** Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEIRA Nº157/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.002478/2024-44, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, e na Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a servidora **SARAH DE LIMA PINTO**, matrícula 430988.1.0, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com eficácia a partir de 06 DE SETEMBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 13 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

PORTEIRA Nº265/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP: 31012.000865/2025-27, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO**, matrícula nº 430696.1-6, do Departamento de Direito, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, da referência D da classe Assistente para a referência E da mesma classe, com vigência a partir de 28 DE JULHO DE 2008, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932, de 06/01/1932, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 086, página 26, datado de 12/05/2025, série 3, que publicou a Portaria de Diária nº 299/2025-GR, datada de 02/05/2025, a favor do servidor Silvio Romério Cardoso Ribeiro, Matrícula nº 43025511, com destino a cidade de Cajazeiras-PB, pelo período de 09 a 11 de maio de 2025.. **Onde se lê:** Concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de 371,98, totalizando R\$ 557,97, **Leia-se:** Além da diária, acrescentar mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º, inciso III, do Decreto nº 35.922/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 21 de maio de 2025.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº1140/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, com fundamentos no disposto na Lei nº 16.467 de 19 de dezembro de 2017 e no Decreto nº 33.003 de 07 de março de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.003561/2025-83, RESOLVE: Art. 1º. **Fixar**, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026, as metas institucionais referentes ao segundo semestre de 2025, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao segundo semestre de 2025. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1140/2025

PERÍODO METAS INSTITUCIONAIS DO 2º SEMESTRE DE 2025

ÁREA	Nº.	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QTDE. ESTIMADA
Graduação	1	Estimular/promover a diplomação dos discentes nos cursos de graduação	40%	Número de graduados no semestre	und	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório da quantidade de alunos que colaram grau nos cursos de graduação	789
Política Estudantil	2	Fomentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	und	PRAE, PROGRAD, PROPGPq E PROEX	Relatório da quantidade de bolsas da graduação concedidas	2100
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	und	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas e projetos de extensão realizados	500
Pós-Graduação	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	und	PROPGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	2300

*** *** ***

PORTARIA Nº1215/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.001766/2025-24, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Janeiro do ano de 2025, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do inciso XVI, art. 7º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e item I, artigo 132 e artigo 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE
ANEXO DA PORTARIA Nº1215/2025
MÊS: JANEIRO/2025

MATRICULA	NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BASE DE CÁLCULO	VALOR DA HORA	TOTAL DE HORAS	VALOR TOTAL RS
3007550-1	Gildo Vercosa Rocha	Assistente da Gestão	4.685,18	29,28	30	878,40
3007618-4	Maria dos Remedios Alves Camilo Pinto	Assistente da Gestão	4.685,18	29,28	30	878,40
3007591-9	Weleya Barros Macedo Veras	Assistente da Gestão	4.461,99	27,89	30	836,70
TOTAL						2.593,50

*** *** ***

PORTARIA Nº1334/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta o processo nº 31032.002524/2024-77, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 16 de Maio de 2025, o servidor Sr. **FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula: 0080091-0, CPF: 248.115.133-04, como Gestor do Contrato nº 33/2025, firmado entre a FUNCECE e a empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 35.014.448/0001-49, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2022 - IG. 1380292

I - ESPÉCIE: Adit.nº 03 ao Contr.nº42/2022; II - CONTRATANTE: FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA COMAR LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Alfai Abom, nº34 s.01, Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** por mais 12(doze) meses, e do reajuste de valor. Ficando acrescido o valor de R\$ 2.409 (dois mil quatrocentos e nove reais), passando o contrato original de R\$ 59.799,96 (cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e nove reais e seis centavos) para o valor global de R\$ 62.208,96 (sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$62.208,96 (sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27/05/2025 até 26/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 20/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e o Sr. Fernando Soares Farias Representante Legal da CONSTRUTORA COMAR LTDA ME.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2023

I - ESPÉCIE: Adit. nº02 ao cont.39/2023; II - CONTRATANTE: FUNCECE;III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av.Pontes Vieira, nº281; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, e Art 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE DE PREÇO EM APROXIMADAMENTE 4,482110% (QUATRO VÍRGULA QUATRO ,OITO, DOIS, UM, UM, ZERO PONTOS PERCENTUAIS)**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 943.618,31 (novecentos e quarenta e três mil e seiscientos e dezoito reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 23/05/2025 até 22/05/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento. E por estarem justas e acordadas, lavra-se este Termo Aditivo de Contrato; XII - DATA: 21/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNCECE Sr. Antônio Renan Vieira e Silva/Representante Legal da Empresa GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NUP:31032.003966/2025-11**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA**

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará –FUNCECE reconhece atreves do processo nº 31032.003966/2025-11 a dívida no valor de R\$ 9.733,78 (Nove mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos),referente a complementação de fatura conforme termo aditivo nº 02 ao contrato 04/2023 de ao fornecimento de refeição em IGUATU, em favor da Empresa **R BATISTA DE OLIVEIRA** CNPJ 19.282.194/0001-93, competência dezembro/2024. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentarias específicas: 31200001.12.364.241.20720.02.339039.1.5009100000.0 31200001.12.364.241.20720.02.339092.1.5009100000 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce,07 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



NUP:31032.004168/2025-15

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE reconhece atreves do processo nº 31032.004168/2025-15 a despesa no valor de R\$ 88.677,38 (Oitenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reias e trinta e oito centavos), referente a diferença de repactuação, conforme reequilíbrio econômico da categoria de técnico em laboratório, nutricionista e asseio e conservação, em favor da Empresa LAR ANTONIO DE PADUA, CNPJ 07.325.673/0001-60, competência JANEIRO E FEVEREIRO/2025, Contrato 10/2024 vigente ate 02/03/2025, (vencido). Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentarias específicas: 31200001.12.364.241.20720.03.339034.1.5009100000.0 31200001.12.364.24.1.20720.03.339093.1.5009100000.0 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 08 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

NUP:31032.003948/2025-30

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE reconhece atreves do processo nº 31032.003948/2025-30 a dívida no valor de R\$ 583,28 (Quinhentos e oventa e Três reais e vinte e oito centavos), referente a diferença de repactuação, conforme reequilíbrio econômico da categoria de técnico em laboratório, em favor da Empresa LAR ANTONIO DE PADUA, CNPJ 07.325.673/0001-60, competência dezembro/2024. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentarias específicas: 31200001.12.364.241.20720.03.339034.1.5009100000.0 31200001.12.364.241.20720.03.339092.1.5009100000.0 31200001.12.364.241.20720.03.339092.1.5999100000.0 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ , em Fortaleza/Ce, 08 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

NUP:31032.003967/2025-66

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE reconhece atreves do processo nº 31032.003967/2025-66 a dívida no valor de R\$ 14.000,78 (Quatorze mil, reais e setenta e oito centavos), referente a complementação de fatura conforme termo aditivo nº 02 ao contrato 04/2023 de ao fornecimento de refeição em IGUATU, em favor da Empresa R BATISTA DE OLIVEIRA CNPJ: 19.282.194/0001-93, competência novembro/2024. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentarias específicas: 31200001.12.364.20.02.339039.1.5009100000.0 31200001.12.364.241.20720.02.339092.1.5009100000.0 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 07 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

NUP:31032.003968/2025-19

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE reconhece atreves do processo nº 31032.003968/2025-19 a dívida no valor de R\$ 10.552,04 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reias e quatro centavos), referente a complementação de fatura conforme termo aditivo nº 02 ao contrato 04/2023 de ao fornecimento de refeição em IGUATU, em favor da Empresa R Batista de Oliveira CNPJ: 19.282.194/0001-93, competência outubro/2024. Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta das dotações orçamentarias específicas: 31200001.12.364.241.20720.02.339039.1.5009100000.0 31200001.12.364.241.20720.02.339092.1.5009100000.0 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 07 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 079, de 29 de abril de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria Nº 1582/2023, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROGRESSÃO, do docente ANTÔNIO JOSÉ MELO DE QUEIROZ, mat. nº 3007749-0, lotado no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns – CECITEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência E para a referência F, da Classe Assistente. Onde se lê: [...] com vigência a partir de 17/05/2023 [...] Leia-se: [...] com vigência a partir de 12/05/2023 [...] Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CULTURA**

14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DESIGN
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA POR CATEGORIA
CATEGORIA - PROJETOS R\$ 70.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1752502878	ALDIANE LIMA DE OLIVEIRA	SOBRE VIVER DE DESIGN NO CEARÁ	FORTALEZA	47,4	Classificável
2	on-127080134	ALE PEREIRA	TRAMANDO REDES: DESIGN PARA INOVAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO CULTURAL NO CEARÁ	FORTALEZA	45,5	Classificável
3	on-1386224339	ALEXANDRE MESSIAS LOPES JALES	“MESTRAS DAS MÃOS: ARTESSANIAS QUE CONTAM A HISTÓRIA DE UM CEARÁ ARTESÃO”	FORTALEZA	50,6	Classificado
4	on-1587881630	ALLEN GOMES VIDAL	APP FESTA DE SANTO ANTONIO 2025	BARBALHA	37,4	Classificável
5	on-418852905	BÁRBARA BANIDA MOTA MUNIZ	INÚMERAS- CYBERTRANSATIVISMO - EXPOSIÇÃO COLETIVA, MAPEAMENTO DE VIDA E MEMÓRIA VIVA TRANS/TRAVESTI/ NÃO-BINÁRIA POR MEIO DO DESIGN DIGITAL	FORTALEZA	50,1	Classificável
6	on-551971496	EMILIO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM BRANDING E DESIGN ESTRATÉGICO PARA MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES CEARENSES.	EUSÉBIO	0	Desclassificado
7	on-643850845	IRISMAR SILVA MARQUES	DONA MESTRA	JUAZEIRO DO NORTE	2	Desclassificado

CATEGORIA - PROJETOS R\$ 50.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1233674552	ARYANE PINHEIRO LIMA	LINHAS DE SOMBRA	FORTALEZA	48,9	Classificado
2	on-2128428188	DANILO ACÁCIO PEREIRA LIMA	A CONSTRUÇÃO DE TIJOLOS ECOLÓGICOS E O DESIGN DE MANDALAS	JUAZEIRO DO NORTE	42,7	Classificável
3	on-634746447	EVELINE MARIA TOMAZ CHAVES GULARTE	MOSTRA DE DESIGN DE GAMES DO NORDESTE	EUSÉBIO	47,4	Classificado
4	on-25707279	FRANCISCA MARIA ELOI LEITÃO	ENTRE LINHAS E AGULHAS: A ARTE DO BORDADO NA TERRA DE MESTRA DADÁ	QUIXERAMOBIM	47,6	Classificado

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
5	on-1346272618	JULIANE HELENA SOUZA DE OLIVEIRA	OFICINA DE UPCYCLING E BORDADO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL.	EUSÉBIO	1	Desclassificado
6	on-74999199	LARISSA TORRES FERREIRA	CONSULTORIA CRIATIVA: CAPACITAÇÃO EM DESIGN PARA MEI	FORTALEZA	45,2	Classificável
7	on-1047276642	LAVINIA KIRIANE MORAIS BEZERRA	CARIRI LÚDICO - 2ª EDIÇÃO	CRATO	35,1	Classificável
8	on-1193109493	RAFAELA MACÉDO VASCONCELOS	BRINQUEDOTATO - DESIGN DE PARQUINHOS INFANTIS ACESSÍVEIS NA BRINCADEIRA ENTRE ARTE, CULTURA E ACESSO	FORTALEZA	54,3	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
9	on-398937775	RAPHAEL DE ALCÂNTARA DO CARMO	ERÊ - O JOGO DOS ORIXÁS, GIRANDO NO SEU TERREIRO.	AQUIRAZ	42,6	Classificável

CATEGORIA - PROJETOS R\$ 30.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-73484062	ADILIO JUVÉNCIO DE FREITAS	CARTOGRAFIA DA CULTURA: OSCS E INICIATIVAS CULTURAIS DE FORTALEZA	FORTALEZA	55,1	Classificado
2	on-62531011	ALDJANE LIMA DE OLIVEIRA	JOGO EDUCATIVO SUPER ECO – ÁRVORES NATIVAS DO CEARÁ	FORTALEZA	53,5	Classificado
3	on-656874909	AMELIE HOLANDA CAVALCANTE COSTA	GALERIA DO ÉTER NO MUNDO	FORTALEZA	44,3	Classificável
4	on-23402251	ANA CAROLINA BRUNO GONDIM	PARACURU VIVO: MAPA CULTURAL INTERATIVO	PARACURU	41	Classificável
5	on-1366888276	ANTONIO VICTOR ABREU MARTINS	EMPREENDEREMULHER DIGITAL	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	Desclassificado
6	on-66413898	ARLENE DE HOLANDA NUNES MAIA	CEARÁ ESTAMPADO VALOR CULTURAL COMO ESTRATÉGIA DE DIFERENCIAÇÃO	LIMEIRO DO NORTE	48,3	Classificado
7	on-1471603828	B BENEDITO	ONIRESI - UMA TIPOGRAFIA PARA O IORUBÁ	FORTALEZA	46,3	Classificável
8	on-413296306	BEATRICE CAVALCANTE ARRAES	SONHO E ESCREVO EM LETRAS GRANDES	FORTALEZA	45	Classificável
9	on-74322786	BENTO ECILIO FERREIRA EPIFÂNIO	MÃOS QUE CRIAM.	ICÓ	37,4	Classificável
10	on-599681107	BERGSON THOMÉ DE OLIVEIRA DIAS	CÍRCULO DE DESIGN: ECONOMIA CRIATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	FORTALEZA	44,8	Classificável
11	on-424960689	BIXO GAIA	PASSAREDO – AVES DA CULTURA BRASILEIRA	FORTALEZA	1	Desclassificado
12	on-2028047151	CAROLINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE	JÓIAS CINÉTICAS - MICROMECÂNICA APLICADA AO DESIGN DE JÓIAS	FORTALEZA	44	Classificável
13	on-2037085482	CHARLENE ALVES DE ALENCAR	CORES QUE TE QUERO CORES: VESTINDO AS ÁRVORES COM CROCHÉ	FORTALEZA	40,5	Classificável
14	on-1017385617	CONSTANCE PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONÇALVES	ICONOGRAFIA BATATEIRAS	CRATO	35,9	Classificável
15	on-2082013984	CRIS FRANCELINO GONÇALVES	CALENDÁRIO LUNAR 2026: CONEXÕES ENTRE AS LUAS DAS CIDADES E DO SERTÃO CEARENSE	FORTALEZA	41,7	Classificável
16	on-1856118775	DAMIÃO ARRAIS DA COSTA	TRAMAS DIGITAIS - O ENCONTRO ENTRE TRADIÇÃO E INOVAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	35,4	Classificável
17	on-1785232066	DANIEL DE LIMA SILVA	JOVENS CRIADORES	QUIXADÁ	0	Desclassificado
18	on-1926742046	DANIEL DE MENEZES GULARTE	MUSEU BOJOGÁ - O DESIGN DOS GAMES DO CEARÁ PARA O MUNDO	EUSÉBIO	41,3	Classificável
19	on-2087133267	DULCELINA BENTO DA SILVA MORAIS	DESIGN NA TERRA DO CAUJ - FERRAMENTA DE CONSTRUÇÃO SOCIAL	PACAJUS	27,4	Desclassificado
20	on-1149721148	ERICA VANESSA DA COSTA FIALHO	RAÍZES E CAMINHOS: A HISTÓRIA DA FEMAJE NO VALE DO JAGUARIBE.	TABULEIRO DO NORTE	47	Classificado
21	on-887274070	FABRÍCIO DA COSTA LOPES	EXPOSIÇÃO DE NFTS PUPPETS NORDESTINOS	JUAZEIRO DO NORTE	45,4	Classificado
22	on-321214436	FERNANDA LOSS JUSTO	LADRILHOS CARIRI	CRATO	48,4	Classificado
23	on-9050339	FRANCISCO ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	CONEXÕES: DESIGN E ARTESANATO - FIOS	FORTALEZA	0	Desclassificado
24	on-2128044791	FRANCISCO WESLEY FREITAS DO NASCIMENTO	SÓ MININO BOM - DESIGN COMO RESSOCIALIZAÇÃO, MEMÓRIA E LIBERDADE	FORTALEZA	58,4	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
25	on-2126455072	GEORGE AUGUSTO FRIZZO	QUEM LEMBRA DESSE SHOW? ÓRBITA + HEY HO ROCK BAR CARTAZES SELECIONADOS -2006 2016	FORTALEZA	0	Desclassificado
26	on-1204971336	GLEYDSON LINS DE SANTANA	ARTEFATO - OFICINA DE DESIGN CRIATIVO EM MDF DESIGN+ EXPLORANDO O POTENCIAL DO DESIGN CRIATIVO	QUIXERAMOBIM	42,7	Classificado
27	on-379425450	ITALO ROGERIO GOES DE SOUZA	MODELAR, CRIAR E PINTAR: ARTE EM ARGILA	CAMPOS SALES	2	Desclassificado
28	on-1775243628	IVIA MARIA LOPES DE LIMA	ENCANTARIA NORDESTINA: DOS TERREIROS AO DIGITAL	FORTALEZA	1	Desclassificado
29	on-833034933	JESSYCA NATHÁLIA SANTOS DE ARAÚJO	DESDOBRAR: FORMAÇÕES EM DESIGN PARA INVENÇÃO DO COTIDIANO	FORTALEZA	42,7	Classificável
30	on-2059545133	JOCILINE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	CASA DO DESIGNER CEARENSE	NOVO ORIENTE	0	Desclassificado
31	on-1096698295	JOSE WILLGENER TAVARES DE ALBUQUERQUE	PROJETO CULTURA CONECTADA	QUIXADÁ	37,4	Classificável
32	on-1205029089	JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA	MAIS ITAREMA	ITAREMA	42,8	Classificado
33	on-1406817322	JOSÉ VINÍCIUS RODRIGUES DE MELO	VITRAIS DE LUZ	FORTALEZA	0	Desclassificado
34	on-2069987099	JOÃO PEDRO CRISPIM MENEZES	MIS, SOB O OLHAR DA EXPERIÊNCIA.	FORTALEZA	55,2	Classificado
35	on-1212705892	JULIANA CARVALHOMOTA	EXPOSIÇÃO DE MEMÓRIA GRÁFICA DO CARIRI	CRATO	38,2	Classificável
36	on-1646084759	KALÍGIA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE	AZUHLI - ACERVO DIGITAL	FORTALEZA	36,7	Classificável
37	on-2080266212	KAYAN LUCAS RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	DESIGN E SUSTENTABILIDADE: O REAPROVEITAMENTO DE LONA DE BANNER E SUSTENTABILIDADE	FORTALEZA	50,8	Classificável
38	on-922249899	LARISSA ANGELICA OLIVEIRA SILVA	RAÍZES VISUAIS: ARTE E DESIGN INSPIRADOS NO CEARÁ	SOBRAL	43	Classificado
39	on-283212862	LEILA FABRÍCIA ROCHA	DESCONFORTO, REFLEXÕES SOBRE NEGRITUDE NO DESIGN CEARENSE	FORTALEZA	49,8	Classificável
40	on-2034641287	LEONARDO ARAÚJO DA COSTA	LINHA DE MOBILIÁRIO FATEIXA	FORTALEZA	0	Desclassificado
41	on-228948925	LEONARDO FERREIRA GUIMARÃES	RE-DESIGN[E] - OFICINAS COCRIATIVAS PARA REFLORESTAR MENTES E BEM ESTAR NA ESCOLA.	FORTALEZA	52,3	Classificável
42	on-380849278	LILIANA UCHOA LANDIM	FORMAÇÃO: MOTION DESIGN NA CRIAÇÃO DE PERSONAGENS NO SERTÃO CENTRAL	QUIXERAMOBIM	38,2	Classificável
43	on-1065930519	MARCOS ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA JUNIOR	DESIGN PARA RECOMEÇAR	ORÓS	1	Desclassificado
44	on-1192703759	MARIA DAS DORES MONTE E SILVA	ESPETÁCULO "PÉ DE PINHÃO" DO GRUPO TRESILLO	FORTALEZA	1	Desclassificado
45	on-1390479611	MARIA JULIANA FIGUEREDO LINHARES	EXPOSIÇÃO "DESIGN DE UM FUTURO PRESENTE - EPISÓDIO FOBIAS"	FORTALEZA	40,7	Classificável
46	on-1657699407	MILENA SZAFIR	SERTÃO CENTRAL	FORTALEZA	1	Desclassificado
47	on-462640994	NATHALIA TIMBÓ CANAMARY		FORTALEZA		



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
48	on-1424047249	O DESIGN NA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL OTÁVIO FACUNDES MATOS BRAGA BONFIM	O DESIGN NA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL MEMÓRIAS EM MOSAICOS	MARACANAÚ CRATO	31,6 34,2	Desclassificado Classificável
49	on-203120219	PEDRO CAIKE MARINHO FEITOSA	PORANGA EM FOCO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA E ARTE VISUAL DA CIDADE	PORANGA	29,7	Desclassificado
50	on-274036294	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	DESIGN PARA TODOS	CAUCAIA	2	Desclassificado
51	on-597212451	SAULO ELLERY DE SOUSA	MANIFESTO DESIGN 57 - O DESIGN ENQUANTO FERRAMENTA DE POTENCIALIZAÇÃO DA ARTE INDEPENDENTE NO CEARÁ	FORTALEZA	42,9	Classificável
52	on-1621640442	SUYENNE SILVA LEMOS	CONEXÕES: DESIGN E ARTESANATO - MADEIRA DESIGN ARTESANAL EM FORMAÇÃO	FORTALEZA	1 0	Desclassificado Desclassificado
53	on-2131975197	SÉRGIO RIBEIRO DE MELO	AO ALCANCE DAS MÃOS: FACHADAS DE PRÉDIOS HISTÓRICOS NO CENTRO DE FORTALEZA EM POP-UP	FORTALEZA	44,6	Classificável
54	on-662403924	TALITA KÉSSIA DE SENA	LABCORES: IDENTIDADE VISUAL E DESIGN PARA CULTURA	MARACANAÚ	34,2	Classificável
55	on-1152593062	TAÍS SOUSA CRISÓSTOMO	SEMEANDO - UM JOGO DE TABULEIRO SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTES TRADICIONAIS	TABULEIRO DO NORTE	39,1	Classificável
56	on-175993320	THALYSSON SANTIAGO CHAVES	CINE ALGODÕES: ONDE HISTÓRIAS VIVEM.	QUIXERAMOBIM	1	Desclassificado
57	on-1336544623	TYARA MARIA OLIVEIRA PEREIRA	ECOARTE COM SUCATA: VIDA NO SERTÃO.	CASCABEL	38,4	Classificável
58	on-2004361856	VERIDIANA SILVA DE OLIVEIRA BERNARDO	DUCOCO OBJETOS	FORTALEZA	0	Desclassificado
59	on-316279127	ÉRCICO GONDIM OLIVEIRA	BATURIART – CRIANDO SOLUÇÕES EM DESIGN	BATURITÉ	41,2	Classificável
60	on-2076197407	ÍTALO FRANÇA MESQUITA				

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização contemplando os municípios fora da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 4.6 .

PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1386224339	ALEXANDRE MESSIAS LOPES JALES	"MESTRAS DAS MÃOS: ARTESANIAS QUE CONTAM A HISTÓRIA DE UM CEARÁ ARTESÃO"	FORTALEZA	50,6	Selecionado
2	on-418852905	BÁRBARA BANIDA MOTA MUNIZ	INÚMERAS- CYBERTRANSATIVISMO - EXPOSIÇÃO COLETIVA, MAPEAMENTO DE VIDA E MEMÓRIA VIVA TRANS/ TRAVESTI/NAO-BINARIA POR MEIO DO DESIGN DIGITAL	FORTALEZA	50,1	Classificável
3	on-1752502878	ALDIANE LIMA DE OLIVEIRA	SOBRE VIVER DE DESIGN NO CEARÁ	FORTALEZA	47,4	Classificável
4	on-127080134	ALE PEREIRA	TRAMANDO REDES: DESIGN PARA INOVAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO CULTURAL NO CEARÁ	FORTALEZA	45,5	Classificável

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1587881630	ALLEN GOMES VIDAL	APP FESTA DE SANTO ANTONIO 2025	BARBALHA	37,4	Classificável
2	on-643850845	IRISMAR SILVA MARQUES	DONA MESTRA	JUAZEIRO DO NORTE	2	Desclassificado
3	on-551971496	EMILIO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM BRANDING E DESIGN ESTRATÉGICO PARA MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES CEARENSES.	EUSÉBIO	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1233674552	ARYANE PINHEIRO LIMA	LINHAS DE SOMBRA	FORTALEZA	48,9	Selecionado
2	on-74999199	LARISSA TORRES FERREIRA	CONSULTORIA CRIATIVA: CAPACITAÇÃO EM DESIGN PARA MEI	FORTALEZA	45,2	Classificável

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1193109493	RAFAELA MACÉDO VASCONCELOS	BRINQUEDOTATO - DESIGN DE PARQUINHOS INFANTIS ACCESÍVEIS NA BRINCADEIRA ENTRE ARTE, CULTURA E ACESSO	FORTALEZA	54,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA



PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-25707279	FRANCISCA MARIA ELOI LEITÃO	ENTRE LINHAS E AGULHAS: A ARTE DO BORDADO NA TERRA DE MESTRA DADÁ	QUIXERAMOBIM	47,6	Classificável
2	on-634746447	EVELINE MARIA TOMAZ CHAVES GULARTE	MOSTRA DE DESIGN DE GAMES DO NORDESTE	EUSÉBIO	47,4	Classificável
3	on-2128428188	DANILO ACÁCIO PEREIRA LIMA	A CONSTRUÇÃO DE TIJOLOS ECOLÓGICOS E O DESIGN DE MANDALAS	JUAZEIRO DO NORTE	42,7	Classificável
4	on-398937775	RAPHAEL DE ALCÂNTARA DO CARMO	ERÊ - O JOGO DOS ORIXÁS, GIRANDO NO SEU TERREIRO.	AQUIRAZ	42,6	Classificável
5	on-1047276642	LAVINIA KIRIANE MORAIS BEZERRA	CARIRI LÚDICO - 2ª EDIÇÃO	CRATO	35,1	Classificável
6	on-1346272618	JULIANE HELENA SOUZA DE OLIVEIRA	OFICINA DE UPCYCLING E BORDADO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL.	EUSÉBIO	1	Desclassificado

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1212705892	JULIANA CARVALHOMOTA	MIS, SOB O OLHAR DA EXPERIÊNCIA.	FORTALEZA	55,2	Selecionado
2	on-73484062	ADILIO JUVÉNCIO DE FREITAS	CARTOGRAFIA DA CULTURA: OSCS E INICIATIVAS CULTURAIS DE FORTALEZA	FORTALEZA	55,1	Selecionado
3	on-62531011	ALDJANE LIMA DE OLIVEIRA	JOGO EDUCATIVO SUPER ECO – ÁRVORES NATIVAS DO CEARÁ	FORTALEZA	53,5	Selecionado
4	on-380849278	LILIANA UCHOA LANDIM	RE-DESIGN[E] – OFICINAS COCRIATIVAS PARA REFLORESTAR MENTES E BEM ESTAR NA ESCOLA.	FORTALEZA	52,3	Classificável
5	on-922249899	LARISSA ANGÉLICA OLIVEIRA SILVA	DESIGN E SUSTENTABILIDADE: O REAPROVEITAMENTO DE LONA DE BANNER E SUSTENTABILIDADE	FORTALEZA	50,8	Classificável
6	on-2034641287	LEONARDO ARAÚJO DA COSTA	DESCONFORTO, REFLEXÕES SOBRE NEGRIITUDE NO DESIGN CEARENSE	FORTALEZA	49,8	Classificável
7	on-1471603828	B BENEDICTO	ONIRESI - UMA TIPOGRAFIA PARA O IORUBÁ	FORTALEZA	46,3	Classificável
8	on-413296306	BEATRICE CAVALCANTE ARRAES	SONHO E ESCREVO EM LETRAS GRANDES	FORTALEZA	45	Classificável
9	on-599681107	BERGSON THOMÉ DE OLIVEIRA DIAS	CÍRCULO DE DESIGN: ECONOMIA CRIATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS	FORTALEZA	44,8	Classificável
10	on-662403924	TALITA KÉSSIA DE SENA	AO ALCANCE DAS MÃOS: FACHADAS DE PRÉDIOS HISTÓRICOS NO CENTRO DE FORTALEZA EM POP-UP	FORTALEZA	44,6	Classificável
11	on-656874909	AMELIE HOLANDA CAVALCANTE COSTA	GALERIA DO ÉTER NO MUNDO	FORTALEZA	44,3	Classificável
12	on-2028047151	CAROLINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE	JÓIAS CINÉTICAS - MICROMECÂNICA APPLICADA AO DESIGN DE JÓIAS	FORTALEZA	44	Classificável
13	on-1621640442	SAULO ELLERY DE SOUSA	MANIFESTO DESIGN 57 - O DESIGN ENQUANTO FERRAMENTA DE POTENCIALIZAÇÃO DA ARTE INDEPENDENTE NO CEARÁ	FORTALEZA	42,9	Classificável
14	on-2059545133	JOCILINE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	DESDOBRAR: FORMAÇÕES EM DESIGN PARA INVENÇÃO DO COTIDIANO	FORTALEZA	42,7	Classificável
15	on-2082013984	CRIS FRANCÉLINO GONÇALVES	CALENDÁRIO LUNAR 2026: CONEXÕES ENTRE AS LUAS DAS CIDADES E DO SERTÃO CEARENSE	FORTALEZA	41,7	Classificável
16	on-1657699407	MILENA SZAFIR	EXPOSIÇÃO "DESIGN DE UM FUTURO PRESENTE - EPISÓDIO FOBIAS"	FORTALEZA	40,7	Classificável
17	on-2037085482	CHARLENE ALVES DE ALENCAR	CORES QUE TE QUERO CORES: VESTINDO AS ÁRVORES COM CROCHÉ	FORTALEZA	40,5	Classificável
18	on-2080266212	KAYAN LUCAS RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	AZUHLI - ACERVO DIGITAL	FORTALEZA	36,7	Classificável
19	on-1775243628	IVIA MARIA LOPES DE LIMA	MODELAR, CRIAR E PINTAR: ARTE EM ARGILA	FORTALEZA	1	Desclassificado
20	on-2131975197	SUYENNE SILVA LEMOS	CONEXÕES: DESIGN E ARTESANATO - MADEIRA	FORTALEZA	1	Desclassificado
21	on-1390479611	MARIA JULIANA FIGUEREDO LINHARES	ESPETÁCULO "PÉ DE PINHÃO" DO GRUPO TRESILLO	FORTALEZA	1	Desclassificado
22	on-462640994	NATHALIA TIMBÓ CANAMARY	SERTÃO CENTRAL	FORTALEZA	1	Desclassificado
23	on-424960689	BIXO GAIA	PASSAREDO – AVES DA CULTURA BRASILEIRA	FORTALEZA	1	Desclassificado
24	on-1598567487	SÉRGIO RIBEIRO DE MELO	DESIGN ARTESANAL EM FORMAÇÃO	FORTALEZA	0	Desclassificado
25	on-2126455072	GEORGE AUGUSTO FRIZZO	QUEM LEMBRA DESSE SHOW? ÓRBITA + HEY HO ROCK BAR CARTAZES SELECIONADOS -2006 2016	FORTALEZA	0	Desclassificado
26	on-316279127	ÉRICO GONDIM OLIVEIRA	DUCOCO OBJETOS	FORTALEZA	0	Desclassificado
27	on-9050339	FRANCISCO ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	CONEXÕES: DESIGN E ARTESANATO - FIOS	FORTALEZA	0	Desclassificado
28	on-228948925	LEONARDO FERREIRA GUIMARÃES	LINHA DE MOBILIÁRIO FATEIXA	FORTALEZA	0	Desclassificado
29	on-2069987099	JOÃO PEDRO CRISPIM MENEZES	VITRAIS DE LUZ	FORTALEZA	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2128044791	FRANCISCO WESLEY FREITAS DO NASCIMENTO	SÓ MININO BOM - DESIGN COMO RESSOCIALIZAÇÃO, MEMÓRIA E LIBERDADE	FORTALEZA	58,4	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1775243628	IVIA MARIA LOPES DE LIMA	MODELAR, CRIAR E PINTAR: ARTE EM ARGILA	FORTALEZA	1	Desclassificado



PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-321214436	FERNANDA LOSS JUSTO	LADRILHOS CARIRI	CRATO	48,4	Selecionado
2	on-66413898	ARLENE DE HOLANDA NUNES MAIA	CEARÁ ESTAMPADO VALOR CULTURAL COMO ESTRATEGIA DE DIFERENCIACAO	LIMOERO DO NORTE	48,3	Selecionado
3	on-1149721148	ERICA VANESSA DA COSTA FIALHO	RAÍZES E CAMINHOS: A HISTÓRIA DA FEMAJE NO VALE DO JAGUARIBE.	TABULEIRO DO NORTE	47	Selecionado
4	on-887274070	FABRÍCIO DA COSTA LOPES	EXPOSIÇÃO DE NFTS PUPPETS NORDESTINOS	JUAZEIRO DO NORTE	45,4	Selecionado
5	on-283212862	LEILA FABRÍCIA ROCHA	RAÍZES VISUAIS: ARTE E DESIGN INSPIRADOS NO CEARÁ	SOBRAL	43	Selecionado
6	on-1406817322	JOSÉ VINÍCIUS RODRIGUES DE MELO	MAIS ITAREMA	ITAREMA	42,8	Selecionado
7	on-1204971336	GLEYDSON LINS DE SANTANA	ARTEFATO - OFICINA DE DESIGN CRIATIVO EM MDF	QUIXERAMOBIM	42,7	Selecionado
8	on-1926742046	DANIEL DE MENEZES GULARTE	MUSEU BOJOGÁ - O DESIGN DOS GAMES DO CEARÁ PARA O MUNDO	EUSÉBIO	41,3	Classificável
9	on-2076197407	ÍTALO FRANÇA MESQUITA	BATURIART - CRIANDO SOLUÇÕES EM DESIGN	BATURITÉ	41,2	Classificável
10	on-23402251	ANA CAROLINA BRUNO GONDIM	PARACURU VIVO: MAPA CULTURAL INTERATIVO	PARACURU	41	Classificável
11	on-175993320	THALYSSON SANTIAGO CHAVES	SEMEANDO - UM JOGO DE TABULEIRO SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTES TRADICIONAIS	TABULEIRO DO NORTE	39,1	Classificável
12	on-2004361856	VERIDIANA SILVA DE OLIVEIRA BERNARDO	ECOARTE COM SUCATA: VIDA NO SERTÃO.	CASCABEL	38,4	Classificável
13	on-1065930519	MARCOS ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA JUNIOR	FORMAÇÃO: MOTION DESIGN NA CRIAÇÃO DE PERSONAGENS NO SERTÃO CENTRAL	QUIXERAMOBIM	38,2	Classificável
14	on-1646084759	KALÍGIA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE	EXPOSIÇÃO DE MEMÓRIA GRÁFICA DO CARIRI	CRATO	38,2	Classificável
15	on-1205029089	JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA SOUSA	PROJETO CULTURA CONECTADA	QUIXADÁ	37,4	Classificável
16	on-74322786	BENTO ECILIO FERREIRA EPIFÂNIO	MÃOS QUE CRIAM.	ICÓ	37,4	Classificável
17	on-1017385617	CONSTANCE PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONÇALVES	ICONOGRAFIA BATATEIRAS	CRATO	35,9	Classificável
18	on-1856118775	DAMIÃO ARRAIS DA COSTA	TRAMAS DIGITAIS - O ENCONTRO ENTRE TRADIÇÃO E INovação	JUAZEIRO DO NORTE	35,4	Classificável
19	on-203120219	OTÁVIO FACUNDES MATOS BRAGA BONFIM	MEMÓRIAS EM MOSAICOS	CRATO	34,2	Classificável
20	on-1152593062	TAÍS SOUSA CRISÓSTOMO	LABCORES: IDENTIDADE VISUAL E DESIGN PARA CULTURA	MARACANAÚ	34,2	Classificável
21	on-1424047249	O DESIGN NA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL	O DESIGN NA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL	MARACANAÚ	31,6	Desclassificado
22	on-274036294	PEDRO CAIKE MARINHO FEITOSA	PORANGA EM FOCO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA E ARTE VISUAL DA CIDADE	PORANGA	29,7	Desclassificado
23	on-2087133267	DULCELINA BENTO DA SILVA MORAIS	DESIGN NA TERRA DO CAJU - FERRAMENTA DE CONSTRUÇÃO SOCIAL	PACAJUS	27,4	Desclassificado
24	on-597212451	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	DESIGN PARA TODOS	CAUCAIA	2	Desclassificado
25	on-379425450	ITALO ROGERIO GOES DE SOUZA	DESIGN+: EXPLORANDO O POTENCIAL DO DESIGN CRIATIVO	CAMPOS SALES	2	Desclassificado
26	on-833034933	JESSYCA NATHÁLIA SANTOS DE ARAÚJO	ENCANTARIA NORDESTINA: DOS TERREIROS AO DIGITAL	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
27	on-1336544623	TYARA MARIA OLIVEIRA PEREIRA	CINE ALGODÕES: ONDE HISTÓRIAS VIVEM.	QUIXERAMOBIM	1	Desclassificado
28	on-1192703759	MARIA DAS DORES MONTE E SILVA	DESIGN PARA RECOMEÇAR	ORÓS	1	Desclassificado
29	on-1366888276	ANTONIO VICTOR ABREU MARTINS	EMPREENDER MULHER DIGITAL	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	Desclassificado
30	on-1096698295	JOSE WILLGENER TAVARES DE ALBUQUERQUE	CASA DO DESIGNER CEARENSE	NOVO ORIENTE	0	Desclassificado
31	on-1785232066	DANIEL DE LIMA SILVA	JOVENS CRIADORES	QUIXADÁ	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1785232066	DANIEL DE LIMA SILVA	JOVENS CRIADORES	QUIXADÁ	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1424047249	O DESIGN NA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL	O DESIGN NA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL	MARACANAÚ	31,6	Desclassificado
2	on-1096698295	JOSE WILLGENER TAVARES DE ALBUQUERQUE	CASA DO DESIGNER CEARENSE	NOVO ORIENTE	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização contemplando os municípios fora da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 4.6. Fortaleza, CE 26 de maio de 2025.

Leandro Maciel Silva
COORDENADOR

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES – COARTE

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ



14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MODA
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO
LISTA GERAL POR ORDEM ALFABÉTICA POR CATEGORIA
CATEGORIA - PROJETOS R\$ 70.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-613570593	ISADORA ALVES DA SILVA	ENTRAMA	JUAZEIRO DO NORTE	47,5	Classificável
2	on-1656567746	NÁDIA MORAES OLIVEIRA	PUNHO PREDIO	FORTALEZA	56,7	Classificado
3	on-900081730	SILVANIA MEIRE COSTANTINI	REDES DE VESTIR	FORTALEZA	25,8	Desclassificado

CATEGORIA - PROJETOS R\$ 50.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-37162228	ADRIANO BESSA DOS SANTOS	ESCOLA DE DESIGN DE MODA - SUSTENTABILIDADE, AUTONOMIA E FORMAÇÃO	FORTALEZA	53,2	Classificável
2	on-1985288482	ANA RAYELEN PEREIRA GALDINO	RUA SET FASHION	SOBRAL	58,7	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
3	on-739652614	BRENDA LUIZA LOBO FELIX	TEXTURAS E RITMOS DO DESEJO: ENTRE O ÓRUN E O AYÉ, EPISTEMOLOGIAS DA ANCESTRALIDADE RECONTADAS PELA MODA	FORTALEZA	1	Desclassificado
4	on-1332349262	CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO	FESTIVAL MODA DE FAZELA	FORTALEZA	48,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-604266811	DANDARA LIMA BASTOS	REALNESS: TRANSITAÇÃO FASHION - AVALANX CE EDITION.	FORTALEZA	57	Classificável
6	on-311997141	DIÓGENES DOS SANTOS SOUSA	ATRAVÉS DO SERTÃO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	59,3	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
7	on-564145917	FRANCISCA ILEUDA COELHO DE CARVALHO	PROJETO ATINÔ - RECICLA TECIDO E DITA MODA	FORTALEZA	1	Desclassificado
8	on-910749460	JOHN VITOR ALVES LIMA	MODA NA COMUNIDADE DE FORTALEZA	FORTALEZA	43,9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
9	on-1686728694	LEOZIVAN DOMINGOS DE SOUSA	RAÍZES DA CULTURA: ESTAMPAS DA ANCESTRALIDADE.	FORTALEZA	1	Desclassificado
10	on-14581119	MARCELO MOTA BARBOSA	ELAS QUE REVOLUCIONAM! MODA LBTIA+, INDÍGENA E DA PERIFERIA	FORTALEZA	56,4	Classificável
11	on-1823549362	MONIQUE ELEN PARENTE DE VASCONCELOS	BEM VINTAGE - FEIRA DE BRECHÓS	FORTALEZA	38,3	Classificável
12	on-559813655	REGINA LUCIA MAIA DA SILVA	CONEXÃO CRIATIVA: MEMÓRIA, EMPREENDEDORISMO E RESISTÊNCIA	FORTALEZA	1	Desclassificado
13	on-1028421581	THEMIS BEZERRA MEMÓRIA	ARTE Y FIGURINO	FORTALEZA	66	Classificável
14	on-1037175566	VANESKA DA SIVA REBOUÇAS	MODA TRANSFORMADORA: ARTE EM CADA PONTO	FORTALEZA	56,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

CATEGORIA - PROJETOS R\$ 30.000,00

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1121928166	ALEXANDRE SILVA GOMES	LUZES DO FAROL: MODA, PATRIMÔNIO E FAVELA	FORTALEZA	58,7	Classificado
2	on-1796033295	AMANDA MADEIRA BARROS AGUIAR	TECENDO ESPERANÇA - EMPODERANDO E EMANCIPANDO MULHERES A PARTIR DA MODA E CULTURA.	FORTALEZA	42,3	Classificável
3	on-1989902311	ANA AREUDA DE LIMA ARAGÃO CRAVEIRO	REVESTIR - O FUTURO DA MODA SUSTENTÁVEL	MARACANAÚ	33,1	Desclassificado
4	on-2001417996	ANA GELMA CARDOSO RABELO	MÃOS QUE LIBERTAM	FORTALEZA	24,5	Desclassificado
5	on-1694348380	ANNA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	FRAGMENTO-CORPO	FORTALEZA	64,5	Classificado
6	on-1408784389	ANTONIA JERUZIANA SOUSA COLARES	II EDIÇÃO DESIGNS DO SERTÃO; COSTURANDO A TRADIÇÃO!	CANINDÉ	2	Desclassificado
7	on-795368074	ANTÔNIO EUGÉNIO DO REGO SILVA	CURSO COSTURANDO SABERES	FORTALEZA	2	Desclassificado
8	on-1171399699	ANTÔNIO JÚNIOR PROCÓPIO BRAZ	CASA DE URU	URUOCA	58,6	Classificável
9	on-205591462	BENIA AMBRA DE ALMEIDA BENÍCIO	ROUPAS NOTURNAS PARA TRAVESTIS CICLISTAS	FORTALEZA	58,1	Classificável
10	on-74364768	BETHANIA DE OLIVEIRA GOMES FRUTUOSO	"ANTONIA'S" É UMA COLEÇÃO COLABORATIVA QUE CELEBRA ARTE REGIONAL E O FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO, COM PEÇAS EXCLUSIVAS E ARTESANAIS.	BARBALHA	1	Desclassificado
11	on-2083221468	BRUNA FREIRE DOS SANTOS	PAPOCA FÉSHION SHOW - ENCONTRO CRIATIVO DE MODA DISSIDENTE, TRASH E CONTRANORMATIVA.	FORTALEZA	60,2	Classificado
12	on-819953650	CARLOS NOLVAKS SILVA PINHEIRO	TARDES DE FUXICO	FORTALEZA	26,8	Desclassificado
13	on-35080106	CAROLINA SOUSA DE LIMA	ENTRE FIOS E TRADIÇÕES: RENDA DE FILÉ EM JAGUARIBE	JAGUARIBE	40,9	Classificável
14	on-1021594585	CICERA DA PENHA MENDES RIBEIRO	SANTA PARDA-FASHION FILME	CRATO	53,2	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
15	on-1561411637	CLARA GABRIELLE DE FRANÇA SILVA	AFRICANIZAR NA PERIFERIAS DO CRATO - CEARÁ	CRATO	34,2	Classificável
16	on-847008714	CLIVANEIDE BEZERRA	CROCHETANDO	FORTALEZA	24,7	Desclassificado
17	on-95571944	CRISTIANO FERREIRA ALVES	ASÓ MIMOLA	FORTALEZA	45,3	Classificável
18	on-1604773140	CÉLIO CELESTINO ALMEIDA CAVALCANTE	TECITURAS	FORTALEZA	0	Desclassificado
19	on-296500312	DAMI CRUZ	FIGURINA! - A ARTE DE DAMI CRUZ	FORTALEZA	54,3	Classificável
20	on-1352873694	DANYEL STEVYS DE BARROS COSTA	CARIRI CIRCULAR - COSTURA, UPCYCLING E MODA SUSTENTÁVEL	CRATO	47,1	Classificável
21	on-634266773	DARLAN DE OLIVEIRA LOPES	RECOSTURANDO A HISTÓRIA A PARTIR DE UMA TRANSMODA - SEGUNDA EDIÇÃO	FORTALEZA	52,2	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
22	on-1957115050	DENILSON ANTONINO CHAVES	FIOS, TRAÇOS E NÓS DE HERANÇA	PACATUBA	41,8	Classificável
23	on-1706699534	ERICO ROCHA FRANCO	"FEST-MODA 2025 – TURISMO, MODA E ARTESANATO -DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MACIÇO DO BATURITÉ"	BATURITÉ	34,1	Classificável
24	on-1874633294	FRANCISCA MARIA CASTRO DA PENHA	MODA PARA TODOS: UM NOVO OLHAR PARA O MERCADO	CAUCAIA	40,2	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
25	on-1098920839	FRANCISCA TAMIRES CARNEIRO DA SILVA	MANUAIS: TRANSFORMANDO O SIMPLES EM ARTE	ITAPIPOCA	38,6	Classificável
26	on-44382223	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA COSTA	CEARÁ QUE TRANSFORMA	QUIXADÁ	38,1	Classificável
27	on-161447598	FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES	III CONCURSO TALENTO BRASIL DE MODA JUNINA	FORTALEZA	42,5	Classificável
28	on-1472971322	FÁBIO DE ANDRADE CARACAS	ALINHAVANDO MODA	FORTALEZA	42,4	Classificável
29	on-316820261	GABRIELA VIEIRA REBOUÇAS	TEORIAS E PRODUÇÕES NEGRAS SOBRE MODA E IMAGEM NO BRASIL	FORTALEZA	1	Desclassificado
30	on-1584990299	GAL DA SILVA	BIXA CARIRI VESTE QUEBRADA CULTURAL	JUAZEIRO DO NORTE	40,5	Classificável
31	on-1337144987	GRAZIELA MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	AÇÃO FORMATIVA INTEGRADA: TRAMAS DO FUTURO: CONSTRUINDO UM FUTURO POSSÍVEL NA MODA	FORTALEZA	1	Desclassificado
32	on-2076579606	IOSLEAN SOARES DO NASCIMENTO	TRANSFORMAR II - A MODA EM FORMA DE CULTURA E SUSTENTABILIDADE.	MARACANAÚ	35,3	Classificável
33	on-1242460130	ISABEL OLIVEIRA BRANDÃO	FLORESTISMOS - MODA VIVA	FORTALEZA	1	Desclassificado
34	on-1041592876	IVY BEXERRA RODRIGUES DA SILVA	ENTRELINHAS	FORTALEZA	25,9	Desclassificado
35	on-787785076	JANAINA PEREIRA RIBEIRO	INCUBADORA ECO ESTILO 2	FORTALEZA	57,5	Classificável
36	on-1119229480	JAQUELINE QUEIROZ DE ARAUJO	PROJETO CULTURAL MODA PARA TODOS E INCLUSÃO SOCIAL	FORTALEZA	1	Desclassificado
37	on-1623985011	JARDÊNIA DO NASCIMENTO VIEIRA	UBUNTU - SOMOS TODOS NÓS AFRO - NEGRAS PERIFÉRICAS.	FORTALEZA	29,6	Desclassificado
38	on-683279004	JEFFERSON LUCAS GROSSI DO SANTOS	SETE - MODA DO Povo DE RUA.	CRATO	50,1	Classificável
39	on-1881220543	JESSYCA MARIA SIQUEIRA ALVES	COLEÇÃO ENTRE O SOL E A LUA	SOBRAL	53,1	Classificável
40	on-1146054076	JOCERLI PINHEIRO NASCIMENTO	MODA E CROCHÊ: CRIANDO ESTILO FIO A FIO.	ICÓ	34,3	Classificável
41	on-1131533527	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ZONA FANTASMA	FORTALEZA	37,6	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
42	on-797667991	KRÍZIA MARINE CARNEIRO BRANDÃO	MODA E CAJU	BELA CRUZ	33,8	Desclassificado
43	on-591940750	KÁTIA MARIA VIANA GÓES	HOJE TEM FEIRA CRIATIVA- MULHERES EM FOCO	ITAPIPOCA	33,7	Desclassificado
44	on-247427585	LARISSA KELLY ARAUJO LOPES	criativas tropicana : bordando histórias com miçangas	FORTALEZA	51	Classificável
45	on-745673867	LARISSA MARIA RIBEIRO DE PAIVA	PRETTAZ - RECASTURANDO O FUTURO	FORTALEZA	52	Classificável
46	on-547817335	MARIA ANDREA FERNANDES CARNEIRO	ATELIER DE PRODUÇÃO - CASA DE ANDALUZIA	FORTALEZA	1	Desclassificado
47	on-1992110078	MARIA CORDEIRO CAVALCANTE	D'MARIA	FORTALEZA	41,7	Classificável
48	on-998125639	MARIA EVANILSE COSTA NASCIMENTO	MARIA CRIATIVA	PARAMOTI	40,5	Classificável
49	on-1250924341	MARIA JACQUELINE FARIA GONÇALVES	MODA E ANCESTRALIDADE: REPRESENTAÇÃO DO FEMININO NA CULTURA DOS POVOS DE TERREIRO	FORTALEZA	49,6	Classificável
50	on-590407326	MARIA NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	"VOCÊ LINDA E INSPIRADORA"	PARAIPABA	53,9	Classificável
51	on-1539848336	MARIA RENATA DOS SANTOS AGUSTINHO	KITANDA CULTURAL COLAB	CRATO	1	Desclassificado
52	on-295252070	MARIA SAMIA GADELHA MONTE	LINHAS E FIOS	FORTALEZA	28,8	Desclassificado
53	on-192495599	MARIA SILVIA DANTAS	CROCHÊ-JEANS NO SERTÃO CENTRAL	QUIXERAMOBIM	1	Desclassificado
54	on-1598174851	MARIA VÊNUS DE ANDRADE CUNHA	I MOSTRA DE MODA SUSTENTÁVEL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	34	Desclassificado
55	on-2075606641	MARINA CARLEIAL FERNANDES	VESTUÁRIO-EXPERIÊNCIA	FORTALEZA	56,4	Classificável
56	on-1330919412	MARITZA FABIANNE CEDRO SILVA	FIOS DA RESISTÊNCIA: MODA SUSTENTÁVEL E ARTESANATO NA COMUNIDADE LGBTQIA+	SOBRAL	53,2	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
57	on-738355482	MISSILENE BARBALHO DE OLIVEIRA	REINVENTE-SE: ARTE E MODA PARA TODOS.	AQUIRAZ	57,6	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
58	on-173362627	NATALIA ALEXANDRE COSTA	OFICINA DE ESTAMPARIA BOTÂNICA E ECOBAGS EM UMA COMUNIDADE QUILOMBOLA	CROATÁ	56,5	Classificável
59	on-965745669	NICOLAS GONDIM OLIVIERA	SERES OU NÃO SERES: MODA, MEMÓRIA E SUSTENTABILIDADE NA TRADIÇÃO DOS PAPANGUS	FORTALEZA	57,1	Classificável
60	on-1428759088	ORLEANDRA BEZERRA	ENTRE FIOS	FORTALEZA	25,6	Desclassificado
61	on-235891480	PEDRO MATHEUS DA COSTA LIMA	CROCHET(ARTE)	FORTALEZA	48,6	Classificável
62	on-2031293724	POLLYANA VIEIRA GUALBERTO	MULHERES NA MODA - NÚCLEO DE BASE DO SERVILUZ	FORTALEZA	41,5	Classificável
63	on-983175830	PÉROLA KATTARINE CASTRO SILVA	ENCONTRO DE LINHAS: CURSO DE BORDADO EM PEÇAS DE BRECHÔ	FORTALEZA	1	Desclassificado
64	on-75812052	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	UPCYCLING CRIATIVO: TRANSFORMANDO VESTUÁRIO ESQUECIDO EM ESTILO SUSTENTÁVEL.	CAUCAIA	55,8	Classificável
65	on-1106057783	RITA DE CÁSSIA GUEDES DE LAVOR	MODA E BORDADO: CRIAÇÃO DE ACESSÓRIOS ATRAVÉS DO BORDADO EM BASTIDOR	ICÓ	42,2	Classificável
66	on-2109224543	RIWERTH DAVID CARNEIRO SÁ	MODA EM MOVIMENTO – FASHION MOBILE	QUIXADÁ	59,1	Classificado
67	on-1096813016	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	TRANSFORMANDO VIDA	JUAZEIRO DO NORTE	31,7	Desclassificado
68	on-75000627	SANDERSON DO AMARAL SOUZA	DJANIRA, UMA PROPOSTA DE COLEÇÃO DE MODA AUTORAL - POR SANDERSON AMARAL	ITAITINGA	0	Desclassificado
69	on-1847548194	SARITA	CURSO DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE FIGURINHO JUNINO.	FORTALEZA	56,1	Classificável
70	on-919031977	SHAYNA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	FIOS DE REIS : INDUMÉTARIAS, MEMÓRIAS E TRADIÇÕES.	CRATO	61,2	Classificado
71	on-415417391	SHERIDA AMANDA LIVAS FERNANDES PAULINO	DO SAL AO SERTÃO, MODA E MEMÓRIA CEARENSE.	FORTALEZA	56,2	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
72	on-967061958	TIBERIO ALVES MOREIRA	A CULTURA ENTRA NA MODA: CONSUMO CONSCIENTE	FORTALEZA	34,1	Classificável
73	on-197283950	VIK RODRIGUEZ	BROTO - FILHOS DE UM SIARÁ MARGINAL	FORTALEZA	1	Desclassificado
74	on-109643597	VITOR CÁSSIO TEIXEIRA	PINDORAMA - TECENDO A TEIA ANCESTRAL	SOBRAL	37,5	Classificável
75	on-846677638	VIVIAN VIEIRA MARQUES	FINDIMODA – O FINAL DE SEMANA DA MODA AUTORAL SOBRALENSE	SOBRAL	43,7	Classificável
76	on-1215194094	WENDY MESQUITA DE MORAIS	VERDE LÉSBICO: MODA, ARTE, SUSTENTABILIDADE E REPRESENTATIVIDADE	FORTALEZA	58,7	Classificado

PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1656567746	NÁDIA MORAES OLIVEIRA	PUNHO PREDIO	FORTALEZA	56,7	Selecionado
2	on-900081730	SILVANIA MEIRE COSTANTINI	REDES DE VESTIR	FORTALEZA	25,8	Desclassificado

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-900081730	SILVANIA MEIRE COSTANTINI	REDES DE VESTIR	FORTALEZA	25,8	Desclassificado

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA
--

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA
--

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA
--

PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-613570593	ISADORA ALVES DA SILVA	ENTRAMA	JUAZEIRO DO NORTE	47,5	Classificável

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA
--

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA
--

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA
--

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA
--

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1028421581	THEMIS BEZERRA MEMÓRIA	ARTE Y FIGURINO	FORTALEZA	66	Classificável
2	on-604266811	DANDARA LIMA BASTOS	REALNESS: TRANSITAÇÃO FASHION - AVALANX CE EDITION.	FORTALEZA	57	Classificável
3	on-1037175566	VANESKA DA SIVA REBOUÇAS	MODA TRANSFORMADORA: ARTE EM CADA PONTO	FORTALEZA	56,5	Classificável
4	on-14581119	MARCELO MOTA BARBOSA	ELAS QUE REVOLUCIONAM! MODA LBTIA+, INDÍGENA E DA PERIFÉRIA	FORTALEZA	56,4	Classificável
5	on-37162228	ADRIANO BESSA DOS SANTOS	ESCOLA DE DESIGN DE MODA - SUSTENTABILIDADE, AUTONOMIA E FORMAÇÃO	FORTALEZA	53,2	Classificável
6	on-1332349262	CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO	FESTIVAL MODA DE FAVELA	FORTALEZA	48,3	Classificável
7	on-910749460	JOHN VITOR ALVES LIMA	MODA NA COMUNIDADE DE FORTALEZA	FORTALEZA	43,9	Classificável
8	on-1823549362	MONIQUE ELEN PARENTE DE VASCONCELOS	BEM VINTAGE - FEIRA DE BRECHÓS	FORTALEZA	38,3	Classificável
9	on-564145917	FRANCISCA ILEUDA COELHO DE CARVALHO	PROJETO ATINÔ - RECICLA TECIDO E DITA MODA	FORTALEZA	1	Desclassificado
10	on-559813655	REGINA LUCIA MAIA DA SILVA	CONEXÃO CRIATIVA: MEMÓRIA, EMPREENDEDORISMO E RESISTÊNCIA	FORTALEZA	1	Desclassificado
11	on-1686728694	LEOZIVAN DOMINGOS DE SOUSA	RAÍZES DA CULTURA: ESTAMPAS DA ANCESTRALIDADE.	FORTALEZA	1	Desclassificado
12	on-739652614	BRENDA LUIZA LOBO FELIX	TEXTURAS E RITMOS DO DESEJO: ENTRE O ÓRUN E O AYÉ, EPISTEMOLOGIAS DA ANCESTRALIDADE RECONTADAS PELA MODA	FORTALEZA	1	Desclassificado

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1037175566	VANESKA DA SIVA REBOUÇAS	MODA TRANSFORMADORA: ARTE EM CADA PONTO	FORTALEZA	56,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1332349262	CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO	FESTIVAL MODA DE FAVELA	FORTALEZA	48,3	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-1686728694	LEOZIVAN DOMINGOS DE SOUSA	RAÍZES DA CULTURA: ESTAMPAS DA ANCESTRALIDADE.	FORTALEZA	1	Desclassificado

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-910749460	JOHN VITOR ALVES LIMA	MODA NA COMUNIDADE DE FORTALEZA	FORTALEZA	43,9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA
--



PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA CATEGORIA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-311997141	DIÓGENES DOS SANTOS SOUSA	ATRAVÉS DO SERTÃO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	59,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1985288482	ANA RAYELEN PEREIRA GALDINO	RUA SET FASHION	SOBRAL	58,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1694348380	ANNA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	FRAGMENTO-CORPO	FORTALEZA	64,5	Selecionado
2	on-2083221468	BRUNA FREIRE DOS SANTOS	PAPOCA FÉSHION SHOW - ENCONTRO CRIATIVO DE MODA DISSIDENTE, TRASH E CONTRANORMATIVA.	FORTALEZA	60,2	Selecionado
3	on-1215194094	WENDY MESQUITA DE MORAIS	VERDE LÉSBICO: MODA, ARTE, SUSTENTABILIDADE E REPRESENTATIVIDADE	FORTALEZA	58,7	Selecionado
4	on-1121928166	ALEXANDRE SILVA GOMES	LUZES DO FAROL: MODA, PATRIMÔNIO E FAPELA	FORTALEZA	58,7	Selecionado
5	on-205591462	BENIA AMBRA DE ALMEIDA BENÍCIO	ROUPAS NOTURNAS PARA TRAVESTIS CICLISTAS	FORTALEZA	58,1	Classificável
6	on-787785076	JANAINA PEREIRA RIBEIRO	INCUBADORA ECO ESTILO 2	FORTALEZA	57,5	Classificável
7	on-965745669	NICOLAS GONDIM OLIVEIRA	SERES OU NÃO SERES: MODA, MEMÓRIA E SUSTENTABILIDADE NA TRADIÇÃO DOS PAPANGUS	FORTALEZA	57,1	Classificável
8	on-2075606641	MARINA CARLEIAL FERNANDES	VESTUÁRIO-EXPERIÊNCIA	FORTALEZA	56,4	Classificável
9	on-415417391	SHERIDA AMANDA LIVAS FERNANDES PAULINO	DO SAL AO SERTÃO, MODA E MEMÓRIA CEARENSE.	FORTALEZA	56,2	Classificável
10	on-1847548194	SARITA	CURSO DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE FIGURINO JUNINO.	FORTALEZA	56,1	Classificável
11	on-296500312	DAMI CRUZ	FIGURINA! - A ARTE DE DAMI CRUZ	FORTALEZA	54,3	Classificável
12	on-745673867	LARISSA MARIA RIBEIRO DE PAIVA	PRETTAZ - RECOSTURANDO O FUTURO	FORTALEZA	52	Classificável
13	on-247427585	LARISSA KELLY ARAUJO LOPES	criativas tropicana : bordando histórias com miçangas	FORTALEZA	51	Classificável
14	on-1250924341	MARIA JACQUELINE FARIAS GONÇALVES	MODA E ANCESTRALIDADE: REPRESENTAÇÃO DO FEMININO NA CULTURA DOS POVOS DE TERRERIO	FORTALEZA	49,6	Classificável
15	on-235891480	PEDRO MATHEUS DA COSTA LIMA	CROCHET(ARTE)	FORTALEZA	48,6	Classificável
16	on-95571944	CRISTIANO FERREIRA ALVES	ASÓ MIMOLA	FORTALEZA	45,3	Classificável
17	on-161447598	FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES	III CONCURSO TALENTO BRASIL DE MODA JUNINA	FORTALEZA	42,5	Classificável
18	on-1472971322	FÁBIO DE ANDRADE CARACAS	ALINHAVANDO MODA	FORTALEZA	42,4	Classificável
19	on-1796033295	AMANDA MADEIRA BARROS AGUIAR	TECENDO ESPERANÇA - EMPODERANDO E EMANCIPANDO MULHERES A PARTIR DA MODA E CULTURA.	FORTALEZA	42,3	Classificável
20	on-1992110078	MARIA CORDEIRO CAVALCANTE	D'MARIA	FORTALEZA	41,7	Classificável
21	on-2031293724	POLLYANA VIEIRA GUALBERTO	MULHERES NA MODA - NÚCLEO DE BASE DO SERVILUX	FORTALEZA	41,5	Classificável
22	on-967061958	TIBERIO ALVES MOREIRA	A CULTURA ENTRA NA MODA: CONSUMO CONSCIENTE	FORTALEZA	34,1	Classificável
23	on-1623985011	JARDÊNIA DO NASCIEMNTO VIEIRA	UBUNTU - SOMOS TODOS NÓS AFRO - NEGRAS PERIFÉRICAS.	FORTALEZA	29,6	Desclassificado
24	on-295252070	MARIA SAMIA GADELHA MONTE	LINHAS E FIOS	FORTALEZA	28,8	Desclassificado
25	on-819953650	CARLOS NOLVAKS SILVA PINHEIRO	TARDES DE FUXICO	FORTALEZA	26,8	Desclassificado
26	on-1041592876	IVY BEXERRA RODRIGUES DA SILVA	ENTRELINHAS	FORTALEZA	25,9	Desclassificado
27	on-1428759088	ORLEANDRA BEZERRA	ENTRE FIOS	FORTALEZA	25,6	Desclassificado
28	on-847008714	CLIVANEIDE BEZERRA	CROCHETANDO	FORTALEZA	24,7	Desclassificado
29	on-2001417996	ANA GELMA CARDOSO RABELO	MÃOS QUE LIBERTAM	FORTALEZA	24,5	Desclassificado
30	on-795368074	ANTÔNIO EUGÉNIO DO REGO SILVA	CURSO COSTURANDO SABERES	FORTALEZA	2	Desclassificado
31	on-1119229480	JAQUELINE QUEIROZ DE ARAUJO	PROJETO CULTURAL MODA PARA TODOS E INCLUSÃO SOCIAL	FORTALEZA	1	Desclassificado
32	on-1337144987	GRAZIELA MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	AÇÃO FORMATIVA INTEGRADA: TRAMAS DO FUTURO: CONSTRUINDO UM FUTURO POSSÍVEL NA MODA	FORTALEZA	1	Desclassificado
33	on-1242460130	ISABEL OLIVEIRA BRANDAO	FLORESTISMOS - MODA VIVA	FORTALEZA	1	Desclassificado
34	on-547817335	MARIA ANDREIA FERNANDES CARNEIRO	ATELÉ DE PRODUÇÃO - CASA DE ANDALUZIA	FORTALEZA	1	Desclassificado
35	on-316820261	GABRIELA VIEIRA REBOUÇAS	TEORIAS E PRODUÇÕES NEGRAS SOBRE MODA E IMAGEM NO BRASIL	FORTALEZA	1	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
36	on-983175830	PÉROLA KATTARINE CASTRO SILVA	ENCONTRO DE LINHAS: CURSO DE BORDADO EM PEÇAS DE BRECHÓ	FORTALEZA	1	Desclassificado
37	on-197283950	VIK RODRIGUEZ	BROTO - FILHOS DE UM SIARÁ MARGINAL	FORTALEZA	1	Desclassificado
38	on-1604773140	CÉLIO CELESTINO ALMEIDA CAVALCANTE	TECITURAS	FORTALEZA	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-634266773	DARLAN DE OLIVEIRA LOPES	RECOSTURANDO A HISTÓRIA A PARTIR DE UMA TRANSMODA - SEGUNDA EDIÇÃO	FORTALEZA	52,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1131533527	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ZONA FANTASMA	FORTALEZA	37,6	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-919031977	SHAYNA DE OLIVEIRA MOURA E SILVA	FIOS DE REIS : INDUMENTÁRIAS, MEMÓRIAS E TRADIÇÕES.	CRATO	61,2	Selecionado
2	on-2109224543	RIWBERTH DAVID CARNEIRO SÁ	MODA EM MOVIMENTO – FASHION MOBILE	QUIXADÁ	59,1	Selecionado
3	on-1171399699	ANTÔNIO JÚNIOR PROCÓPIO BRAZ	CASA DE URU	URUOCA	58,6	Classificável
4	on-173362627	NATALIA ALEXANDRE COSTA	OFICINA DE ESTAMPARIA BOTÂNICA E ECOBAGS EM UMA COMUNIDADE QUILOMBOLA	CROATÁ	56,5	Classificável
5	on-75812052	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	UPCYCLING CRIATIVO: TRANSFORMANDO VESTUÁRIO ESQUECIDO EM ESTILO SUSTENTÁVEL.	CAUCAIA	55,8	Classificável
6	on-590407326	MARIA NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	“VOCÊ LINDA E INSPIRADORA”	PARAIPABA	53,9	Classificável
7	on-1881220543	JESSYCA MARIA SIQUEIRA ALVES	COLEÇÃO ENTRE O SOL E A LUA	SOBRAL	53,1	Classificável
8	on-683279004	JEFFERSON LUCAS GROSSI DO SANTOS	SETE - MODA DO Povo DE RUA.	CRATO	50,1	Classificável
9	on-1352873694	DANYEL STEVYS DE BARROS COSTA	CARIRI CIRCULAR – COSTURA, UPCYCLING E MODA SUSTENTÁVEL	CRATO	47,1	Classificável
10	on-846677638	VIVIAN VIEIRA MARQUES	FINDIMODA – O FINAL DE SEMANA DA MODA AUTORAL SOBRALENSE	SOBRAL	43,7	Classificável
11	on-1106057783	RITA DE CÁSSIA GUEDES DE LAVOR	MODA E BORDADO: CRIAÇÃO DE ACESSÓRIOS ATRAVÉS DO BORDADO EM BASTIDOR	ICÓ	42,2	Classificável
12	on-1957115050	DENILSON ANTONINO CHAVES	FIOS, TRAÇOS E NÓS DE HERANÇA	PACATUBA	41,8	Classificável
13	on-35080106	CAROLINA SOUSA DE LIMA	ENTRE FIOS E TRADIÇÕES: RENDA DE FILÉ EM JAGUARIBE	JAGUARIBE	40,9	Classificável
14	on-1584990299	GAL DA SILVA	BIXA CARIRI VESTE QUEBRADE CULTURAL	JUAZEIRO DO NORTE	40,5	Classificável
15	on-998125639	MARIA EVANILSE COSTA NASCIMENTO	MARIA CRIATIVA	PARAMOTI	40,5	Classificável
16	on-1874633294	FRANCISCA MARIA CASTRO DA PENHA	MODA PARA TODOS: UM NOVO OLHAR PARA O MERCADO	CAUCAIA	40,2	Classificável
17	on-1098920839	FRANCISCA TAMIRES CARNEIRO DA SILVA	MANUAIS: TRANSFORMANDO O SIMPLES EM ARTE	ITAPIPOCA	38,6	Classificável
18	on-44382223	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA COSTA	CEARÁ QUE TRANSFORMA	QUIXADÁ	38,1	Classificável
19	on-109643597	VITOR CÁSSIO TEIXEIRA	PINDORAMA - TECENDO A TEIA ANCESTRAL	SOBRAL	37,5	Classificável
20	on-2076579606	IOSLEAN SOARES DO NASCIMENTO	TRANSFORMAR II - A MODA EM FORMA DE CULTURA E SUSTENTABILIDADE.	MARACANAÚ	35,3	Classificável
21	on-1146054076	JOCERLI PINHEIRO NASCIMENTO	MODA E CROCHÊ: CRIANDO ESTILO FIO A FIO.	ICÓ	34,3	Classificável
22	on-1561411637	CLARA GABRIELLE DE FRANÇA SILVA	AFRICANIZAR NA PERIFERIAS DO CRATO – CEARÁ	CRATO	34,2	Classificável
23	on-1706699534	ERICO ROCHA FRANCO	“FEST-MODA 2025 – TURISMO, MODA E ARTESANATO -DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MACÍO DO BATURITÉ”	BATURITÉ	34,1	Classificável
24	on-1598174851	MARIA VÊNUS DE ANDRADE CUNHA	I MOSTRA DE MODA SUSTENTÁVEL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	34	Classificável
25	on-797667991	KRÍZIA MARINE CARNEIRO BRANDÃO	MODA E CAJU	BELA CRUZ	33,8	Desclassificado
26	on-591940750	KÁTIA MARIA VIANA GÓES	HOJE TEM FEIRA CRIATIVA- MULHERES EM FOCO	ITAPIPOCA	33,7	Desclassificado
27	on-1989902311	ANA AREUDA DE LIMA ARAGÃO CRAVEIRO	REVESTIR - O FUTURO DA MODA SUSTENTÁVEL	MARACANAÚ	33,1	Desclassificado
28	on-1096813016	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	TRANSFORMANDO VIDA	JUAZEIRO DO NORTE	31,7	Desclassificado
29	on-1408784389	ANTONIA JERUZIANA SOUSA COLARES	II EDIÇÃO DESIGNS DO SERTÃO; COSTURANDO A TRADIÇÃO!	CANINDÉ	2	Desclassificado
30	on-192495599	MARIA SILVIA DANTAS	CROCHÊ-JEANS NO SERTÃO CENTRAL “ANTONIA’S” É UMA COLEÇÃO COLABORATIVA QUE CELEBRA ARTE REGIONAL E O FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO, COM PEÇAS EXCLUSIVAS E ARTESANAIAS.	QUIXERAMOBIM	1	Desclassificado
31	on-74364768	BETHANIA DE OLIVEIRA GOMES FRUTUOSO		BARBALHA	1	Desclassificado
32	on-1539848336	MARIA RENATA DOS SANTOS AGUSTINHO	KITANDA CULTURAL COLAB	CRATO	1	Desclassificado
33	on-75000627	SANDERSON DO AMARAL SOUZA	DJANIRI, UMA PROPOSTA DE COLEÇÃO DE MODA AUTORAL - POR SANDERSON AMARAL	ITAITINGA	0	Desclassificado



PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-738355482	MISSILENE BARBALHO DE OLIVEIRA	REINVENTE-SE: ARTE E MODA PARA TODOS.	AQUIRAZ	57,6	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1021594585	CICERA DA PENHA MENDES RIBEIRO	SANTA PARDA-FASHION FILME	CRATO	53,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-74364768	BETHANIA DE OLIVEIRA GOMES FRUTUOSO	"ANTONIA'S" É UMA COLEÇÃO COLABORATIVA QUE CELEBRA ARTE REGIONAL E O FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO, COM PEÇAS EXCLUSIVAS E ARTESANAIS.	BARBALHA	1	Desclassificado
4	on-1539848336	MARIA RENATA DOS SANTOS AGUSTINHO	KITANDA CULTURAL COLAB	CRATO	1	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1330919412	MARITZA FABIANNE CEDRO SILVA	FIOS DA RESISTÊNCIA: MODA SUSTENTÁVEL E ARTESANATO NA COMUNIDADE LGBTQIA+	SOBRAL	53,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

Fortaleza, CE 26 de maio de 2025.

Leandro Maciel Silva
COORDENADOR

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES – COARTE

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

*** * *** *

RESULTADO FINAL - COTAS RACIAIS [CONVOCAÇÃO Nº06/2025/SECULT/FUNECE]
OPORTUNIDADE PERMANENTE - MAPA CULTURAL DO CEARÁ
[CHAMADA SECULT CEARÁ] POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, *Divulga o RESULTADO FINAL - COTAS RACIAIS* referente ao procedimento de heteroidentificação, complementar ao documento de autodeclaração racial, da Convocação nº 06/2025/SECULT/FUNECE – cujo o objetivo foi convocar agentes culturais inscritos na Oportunidade Permanente “[Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais”, para participar do Procedimento de Heteroidentificação realizado e operacionalizado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNCE/Uece) – responsável também pelas rotas, polos, endereços e horários de cada agente cultural. Atualmente o procedimento de heteroidentificação deixou de ser uma etapa no processo seletivo dos editais. O resultado da aferição do documento de autodeclaração racial passa a vigorar por um ciclo de até dois anos (24 meses), considerando a periodicidade de um ciclo de fomento. A iniciativa alinha-se com o compromisso de aprimorar a metodologia referente à aplicação da política de cotas raciais no âmbito cultural, conforme a instrução normativa Secult nº 02/2024 e sua alteração na Instrução Normativa Secult nº 05/2024 (disponíveis em anexo à oportunidade permanente supracitada). • Procedimento de heteroidentificação na modalidade online: Constituída de, no mínimo, 01 (um) responsável técnico devidamente treinado para a filmagem do Procedimento de Heteroidentificação; e 01 (um) colaborador da área de logística e 01 (um) colaborador para apoio operacional. As captações de imagens das bancas na modalidade online deverão ocorrer em local com iluminação e condições adequadas, prezando o zelo metodológico, além disso, o procedimento de Heteroidentificação deverá ser realizado por uma comissão composta de 05 membros (para as bancas ordinárias de heteroidentificação) com o devido e comprovado conhecimento no campo das políticas afirmativas e das relações étnico-raciais – mantendo a heterogeneidade de raça, gênero e naturalidade em sua composição – que estarão reunidos presencialmente para realização do procedimento de heteroidentificação na modalidade mencionada. ! Por questões de logística e cronograma universitário da FUNCE/Uece, o procedimento de heteroidentificação da convocação nº 06/2025/SECULT/FUNECE precisará ocorrer na modalidade online, contemplando pessoas de editais específicos, que ainda não realizaram o procedimento ou não foram convocados anteriormente, considerando a breve publicização do resultado desses editais, sendo eles: 25º Edital Ceará Junino 2025; 4º Edital de Apoio a Territórios Periféricos, Cultura Viva - Edital Pontão de Cultura e - Cultura Viva - Edital Prêmio Marivalda Kariri de Pontos de Cultura. !! A 7ª convocação abrangeá os demais inscritos até o período de seu encerramento, e assim sucessivamente.

RESULTADO FINAL - COTAS RACIAIS [CONVOCAÇÃO Nº06/2025/SECULT/FUNECE]
Oportunidade Permanente - Mapa Cultural do Ceará | [Chamada Secult Ceará] Política de Cotas Raciais

CTL	Nº DE INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COTAS RACIAIS
1	on-932803977	Aluísio Araújo de Paiva	HABILITADO - COTAS RACIAIS
2	on-1858819957	Ana Oliveira Moura	NÃO HABILITADA - COTAS RACIAIS
3	on-1959009354	Anny Caruzi de Sousa Aragão	AUSENTE
4	on-2115050016	Antônia Francilene Gomes Mendes	HABILITADA - COTAS RACIAIS
5	on-698766176	Antonio Edinardo Menezes de Lima	HABILITADO - COTAS RACIAIS
6	on-1347700394	Antonio Leonardo Bertoldo da Silva	HABILITADO - COTAS RACIAIS
7	on-835785136	Antonio Thandyer Silva de Almeida	HABILITADO - COTAS RACIAIS
8	on-606953882	Antonio Vinícius Silva de Sousa	HABILITADO - COTAS RACIAIS
9	on-1866861885	Aryadna Buduca Lima	HABILITADA - COTAS RACIAIS
10	on-349452074	Camila Sabino das Chagas	HABILITADA - COTAS RACIAIS
11	on-337653568	Carlos Alberto Costa Dutra	HABILITADO - COTAS RACIAIS
12	on-2104549129	Carlos José Barbosa Marques	HABILITADO - COTAS RACIAIS
13	on-238771084	Cícero Mário Grigório Peixoto	AUSENTE
14	on-933186646	Djair de Sousa Santos	AUSENTE
15	on-1403850691	Emanoel Wanderson Siebra Silva	HABILITADO - COTAS RACIAIS
16	on-1960059211	Francisca Mara Varela de Araújo	HABILITADA - COTAS RACIAIS
17	on-932272824	Francisco Bruno Marques Félix	HABILITADO - COTAS RACIAIS
18	on-1926190674	Francisco Demontier dos Santos Vieira	NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS
19	on-588651095	Francisco Edvânio Pinheiro de Araújo	HABILITADO - COTAS RACIAIS
20	on-505374599	Francisco Eugênio Martins	HABILITADO - COTAS RACIAIS
21	on-1241387514	Francisco Geovani Vilar De Oliveira	AUSENTE
22	on-787091728	Francisco Gildene Teles Lopes	HABILITADO - COTAS RACIAIS
23	on-1234336084	Francisco José Ferreira do Nascimento	HABILITADO - COTAS RACIAIS
24	on-414859058	Friedmen do Nascimento Oliveira	HABILITADO - COTAS RACIAIS
25	on-1608724789	Helio Borges Boaventura	HABILITADO - COTAS RACIAIS
26	on-119352657	Jailson vieira de Barros	HABILITADO - COTAS RACIAIS
27	on-1112564415	Jesus Felipe dos Santos	AUSENTE
28	on-1373788253	Jonatham Sousa da Cruz	HABILITADO - COTAS RACIAIS
29	on-1541757308	Jorge da Silva Azevedo	HABILITADO - COTAS RACIAIS
30	on-105391252	José Argostolo Bezerra da Silva	HABILITADO - COTAS RACIAIS
31	on-1767703461	José Jadson Sales de Oliveira	HABILITADO - COTAS RACIAIS



CTL	Nº DE INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PARECER DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COTAS RACIAIS
32	on-330652208	José Régys Gomes do Nascimento	HABILITADO - COTAS RACIAIS
33	on-159140225	José Vicente Rodrigues Lopes	HABILITADO - COTAS RACIAIS
34	on-728386653	Juscelino Monteiro Firmo	AUSENTE
35	on-2093827721	Lauriane Alves da Silva	HABILITADA - COTAS RACIAIS
36	on-2071604114	Leandro da Silva Nascimento	HABILITADO - COTAS RACIAIS
37	on-1188352687	Leandro Fernandes Silva Clementino	HABILITADO - COTAS RACIAIS
38	on-191784953	Lilica Santos	HABILITADE/O/A - COTAS RACIAIS
39	on-977726134	Lívia Maria Nascimento Silva	AUSENTE
40	on-1275412498	Lucilaya da Silva Ribeiro	AUSENTE
41	on-304884606	Mário da Silva Pereira	HABILITADO - COTAS RACIAIS
42	on-1707414806	Mário Gustavo do Nascimento Lima	HABILITADO - COTAS RACIAIS
43	on-1249145307	Nandin (Fernando Jesus Nascimento dos Santos)	HABILITADO - COTAS RACIAIS
44	on-651709274	Paulo Henrique Gomes Rodrigues	HABILITADO - COTAS RACIAIS
45	on-788682148	Paulo Rosemberg Galdêncio Farias	HABILITADO - COTAS RACIAIS
46	on-859387224	Raimundo Ferreira Evangelista	AUSENTE
47	on-747336019	Raizer Emanuelle Xavier Feitosa Nunes	HABILITADA - COTAS RACIAIS
48	on-794183746	Raquel Silva da Costa	HABILITADA - COTAS RACIAIS
49	on-1760458089	Raulzitto Rodrigues Batista	AUSENTE
50	on-49703357	Rayane Fernandes Santana	HABILITADA - COTAS RACIAIS
51	on-1974666802	Riquelme Campos (Riquelme Campos da Silva)	AUSENTE
52	on-370766245	Roberto ferreira da silva	NÃO HABILITADO - COTAS RACIAIS
53	on-915160274	Vicente de Paulo Tomaz Silva	HABILITADO - COTAS RACIAIS
54	on-816979635	Victória Ribeiro Viana	HABILITADA - COTAS RACIAIS
55	on-16849228	Wellington Rodrigues dos Santos	HABILITADO - COTAS RACIAIS
56	on-799162706	Wellison Felipe da Silva	HABILITADO - COTAS RACIAIS

Fortaleza, CE 19 de maio de 2025.

Maria Helena Rodrigues Campelo

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE DIVERSIDADE, ACESSIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL - CODAC
APROVADO POR,Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEC

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº151/2025**NUP: 27001.002558/2025-32 – PRÉ-RESERVA: 1380680000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CENE - CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	15.390.730/0001-13
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	EDMILSON ALVES JUNIOR
CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL	***.364.473-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALDEOTA. FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ESTANTE LITERÁRIA - TURMA DA DEOLINDA”, contemplado no EDITAL ARTE DA PALAVRA, na categoria APOIO DIRETO A EDITORAS, LIVRARIAS E SEBOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.13102.03.336041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº **053-*
1.6 FISCAL	Kilviany Pereira de Sousa, Matrícula nº 3000895-2

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL ARTE DA PALAVRA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Cene - Central de Negocios Editoriais e Comercio de Livros e Revistas Ltda
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº211/2025**NUP: 27001.002448/2025-71 – PRÉ-RESERVA: 1379441000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA LEONOR RODRIGUES GONÇALVES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.281.343-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SANTA VITÓRIA, AURORA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “QUEIJO DE MANTEIGA DE DONA LEONOR - UM PROCESSO ARTESANAL”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO IMATERIAL - CULTURA ALIMENTAR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1482-6, Conta Corrente nº **.812-*
1.6 FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 3000935-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Maria Leonor Rodrigues Gonçalves
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°238/2025 NUP: 27001.002473/2025-54 – PRÉ-RESERVA: 1379850000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANDREA PINHEIRO PAIVA CAVALCANTE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.630.993.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MEIRELES, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CULTURA LÚDICA NA CHAPADA DO ARARIPE: CRIAÇÃO DE JOGO DE TABULEIRO EM COAUTORIA COM CRIANÇAS DA FUNDAÇÃO CASA GRANDE”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 5110-1, Conta Corrente nº *.323-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Andrea Pinheiro Paiva Cavalcante
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°239/2025 NUP: 27001.002472/2025-18 – PRÉ-RESERVA: 1379852000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DANIELLI DE BERNARDI PARENTE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.081.513.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	COAÇU, EUSÉBIO, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIRCULAÇÃO INCLUSIVA: JOÃO E MARIA - UMA RELEITURA DE PAZ”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3589-0, Conta Corrente nº **.664-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Danielli de Bernardi Parente
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°240/2025
NUP: 27001.002471/2025-65 – PRÉ-RESERVA: 1379854000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

REGINALDA ALENCAR CUNHA
 ***.515.113-**
 ALTO DA ESTELA, ITATIRA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “II EDIÇÃO DA COLÔNIA TIA NALDA: COMUNIDADES DE TERREIROS CRIATIVOS”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11686.10.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 8172-8, Conta Corrente nº **.102-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
 Reginalda Alencar Cunha
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°255/2025
NUP: 27001.002459/2025-51 – PRÉ-RESERVA: 1379883000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
 NOME DO COLETIVO CULTURAL
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

LEANDRO DE SOUSA FIALHO
 ***.493.713-**
 Arraiá da Juventude
 Derby Clube, Sobral/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PASSOS DA TRADIÇÃO”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.11.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº **.857-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
 Leandro de Sousa Fialho
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°258/2025
NUP: 27001.002455/2025-72 – PRÉ-RESERVA: 1379888000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

ANTÔNIA ALZENIR DA SILVA FERREIRA
 ***.908.518-**
 Distrito Dom Maurício, Quixadá/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLINHA DE CINEMA DO QUILOMBO 2”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 103.500,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11687.09.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0241-0, Conta Corrente nº **.177-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA INFÂNCIA; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Antônia Alzenir da Silva Ferreira

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°274/2025

NUP: 27001.002298/2025-03 – PRÉ-RESERVA: 1379026000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

MAURO MARCOS SALU LIMA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

*** 528.153-**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

ITAPERI, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “ÚLTIMA NOITE DE LÁZARO”, contemplado no 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11686.03.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 3653-6, Conta Corrente nº ***959-*

1.6 FISCAL

Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 21 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Mauro Marcos Salu Lima

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°34/2025

NUP: 27001.002398/2025-21 – PRÉ-RESERVA: 1379547000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

HERALDO ALVES

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

*** 271.903-**

NOME DO COLETIVO CULTURAL

Museu Indígena Jenipapo-Kanindé

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

LAGOA ENCANTADA, AQUIRAZ, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** ““MUSEU INDIGENA JENIPAPO KANINDÉ - MIJK””, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 33.333,33 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Bradesco, Agência nº 5304, Conta Corrente nº ***990.*

1.6 FISCAL

Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Heraldo Alves

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL N°36/2025

NUP: 27001.002402/2025-51 – PRÉ-RESERVA: 1379550000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCA ERLANIA SOUSA SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.919.013-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Museu indígena Potyguara de Jucás
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MONSENHOR TABOSA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “MUSEU COMUNITÁRIO POTYGUARA DE JUCÁS, HISTÓRIA E MEMÓRIA DE NOSSO Povo.”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.333,33 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4374-5, Conta Corrente nº ***408-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Francisca Erlania Sousa Santos
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº38/2025

NUP: 27001.002409/2025-73 – PRÉ-RESERVA: 1379553000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO JARDEL DOS ANJOS DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.997.763.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	MOVIMENTO INDÍGENA POTYGATAPUIA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MONSENHOR TABOSA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “RETOMADA DA LÍNGUA TUPI-NHEENGATU NA SERRA DAS MATAS: FORTALECENDO A IDENTIDADE CULTURAL POTYGATAPUIA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.333,33 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 0739-0, Conta Corrente nº ***6656-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Francisco Jardel dos Anjos da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº39/2025

NUP: 27001.002414/2025-86 – PRÉ-RESERVA: 1379555000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO LUCAS VENÂNCIO DE SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.418.993.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Associação Indígena Kariri de Crateús-(A-I-KA-CRA)
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	IPASE, CRATEÚS, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KARIRI DE CRATEÚS NA ALDEIA MARATOAN”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.333,33 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0237-2, Conta Corrente nº ***038-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado



do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Francisco Lucas Venâncio de Sousa
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº41/2025

NUP: 27001.002412/2025-97 – PRÉ-RESERVA: 1379563000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL SAMUEL NASCIMENTO DE CASTRO

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL *** 985.043-**

NOME DO COLETIVO CULTURAL MEDICINA TRADICIONAL TREMEMBÉ

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL Aldeia Buriti, Itapipoca/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada “FEIRA DA MEDICINA TRADICIONAL TREMEMBÉ: O QUE ALIMENTA E CURA”**, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE R\$ 33.333,33 (trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 27200004.13.392.131.12938.06.339031.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA Banco do Brasil, Agência nº 0374-3, Conta Corrente nº ***627-*

1.6 FISCAL Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Samuel Nascimento de Castro
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº42/2025

NUP: 27001.002413/2025-31 – PRÉ-RESERVA: 1379566000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL FABIO ALVES

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL ***.272.113-**

NOME DO COLETIVO CULTURAL Escola de Cinema Indígena Jenipapo Kanindé

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL IGUAPE, AQUIRAZ, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada “ESCOLA DE CINEMA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE”**, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE R\$ 33.333,33 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA Banco do Brasil, Agência nº 1292-0, Conta Corrente nº ***546-*

1.6 FISCAL Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Fabio Alves
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº65/2025

NUP: 27001.002424/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1379581000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VALÉRIA GERCINA DAS NEVES CARVALHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.973.133-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	TERREIRO DAS PRETAS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CRATO, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “ESCOLA ABERTA DE SABERES TERREIRO DAS PRETAS.”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 6589-7, Conta Corrente nº ***448-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Valéria Gercina das Neves Carvalho
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº75/2025

NUP: 27001.002425/2025-66 – PRÉ-RESERVA: 1379610000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DANIELE ALVES MARINHO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.298.433-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Ponto de Cultura Bando Somos Todas Marias
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ITAPERI, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “DO SAGRADO DO TERREIRO DE UMBANDA AO SAGRADO DA LUTA DA MULHER NEGRA: O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM UMA VISÃO DECOLONIAL.”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº ***749-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Daniele Alves Marinho
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº77/2025

NUP: 27001.002420/2025-33 – PRÉ-RESERVA: 1379619000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.899.543-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Coco dos Souza
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ZONA RURAL, PORTEIRAS, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “COCO DOS SOUZA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.01.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 0688-2, Conta Corrente nº ***8646-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado



do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Maria Josefa da Conceição

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº79/2025

NUP: 27001.002417/2025-10 – PRÉ-RESERVA: 1379625000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Adda Vitoria Caetano, nome social de Adaildo Caetano
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.066.993.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	COLETIVO CULTURAL ÁFRICA NORDESTINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Distrito, Conceição, Tururu/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada “40º FESTA DO REI ZUMBI DOS PALMARES , SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, 20 DE NOVEMBRO QUILOMBO CONCEIÇÃO DOS CAETANOS”**, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.06.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1351, Conta Corrente nº ***030-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Adda Vitoria Caetano, Nome Social de Adaildo Caetano

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº82/2025

NUP: 27001.002416/2025-75 – PRÉ-RESERVA: 1379631000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Tatiana Ramalho da Silva
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.378.493.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Contadores de Histórias do Quilombo.
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALTO ALEGRE, HORIZONTE, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada “SABARES QUILOMBOLAS COM CAZUZINHA”**, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 711, Conta Corrente nº **507-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Saberes Quilombolas Com Cazuzinha

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº84/2025

NUP: 27001.002408/2025-29 – PRÉ-RESERVA: 1379635000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO WAGNER GONÇALVES LIMA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.822.443-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Centro Espírita de Umbanda Zé Pilintra das Almas
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALTO ALEGRE, HORIZONTE, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “FESTA DO SEU ZÉ PILINTRA DAS ALMAS”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.719920000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 7111, Conta Corrente nº ***378-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Francisco Wagner Gonçalves Lima
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº85/2025

NUP: 27001.002406/2025-30 – PRÉ-RESERVA: 1379637000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	EVELANE SILVEIRA FARIAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.500.873-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Associação Alagba
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Distrito Justiniano de Serpa, Aquiraz/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “INVENTÁRIO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO DO CEARÁ”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e oito centavos)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.719920000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2903-3, Conta Corrente nº **521-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Evelane Silveira Farias
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº86/2025

NUP: 27001.002404/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1379638000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.081.153-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	ibilewá
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	VILA ALTA, CRATO, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “PROJETO VISIBILIDADE E RESISTÊNCIA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.719920000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 454, Conta Corrente nº ***484-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado



do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Marcos Antonio Ruann Arruda Holanda

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº87/2025

NUP: 27001.002403/2025-04 – PRÉ-RESERVA: 1379639000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	AMANDA KELLY GADELHA DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.103.203-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	COLETIVO SÃO JORGE GUERREIRO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	DIAS MACEDO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “QUEM TEM FÉ EM TRANCA RUA, É SÓ PEDIR, QUE ELE DÁ: 40 ANOS DE LEGADO E RESISTÊNCIA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 6240, Conta Corrente nº ***0076-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Amanda Kelly Gadelha de Oliveira

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA



*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº90/2025

NUP: 27001.002395/2025-98 – PRÉ-RESERVA: 1379643000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DERISVAL SILVA DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.864.413-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Ilé Ibá Asé Kposu Aziri
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Parque Dois Irmãos, Fortaleza/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “ILÊ IBÁ ASÉ KPOSU AZIRI”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 645, Conta Corrente nº **036-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Derisval Silva dos Santos

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº91/2025

NUP: 27001.002394/2025-43 – PRÉ-RESERVA: 1379645000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSIANE CORDEIRO DE ASSIS SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.780.043-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	CENTRO CULTURAL ASÉ T'MUWÁ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PIRATININGA, MARACANAÚ, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “YA SEMÍ T'MIWÁ”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.719920000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº ***883-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Josiane Cordeiro de Assis Souza
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº96/2025

NUP: 27001.002359/2025-24 – PRÉ-RESERVA: 1379669000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	NEWTON FARIA DE ALBUQUERQUE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.449.503-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Congá de Aruanda São Sebastião - CASS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “EU TENHO O CHEIRO DO MATO, DO MATO EU TENHO A VIDA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.719920000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Itau, Agência nº 8130, Conta Corrente nº ***163-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Newton Farias de Albuquerque
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº97/2025

NUP: 27001.002358/2025-80 – PRÉ-RESERVA: 1379670000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PAULO RICARDO MUNIZ DA COSTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.861.403-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRO PAI LUIZ DE ARUANDA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BARRA DO CEARÁ, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada** “SEMINÁRIO PAI LUIZ DE ARUANDA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.719920000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Santander, Agência nº 2051, Conta Corrente nº ****49909.*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado



do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 23 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Paulo Ricardo Muniz da Costa

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº104/2025

NUP: 27001.002246/2025-29 – PRÉ-RESERVA: 1379809000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

TERESINHA PEREIRA DA SILVA

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.859.643.**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

MONSENHOR TABOSA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS**, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002246/2025-29. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.12968.12.339031.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 4374-5, Conta Corrente nº ***74-*

1.6 FISCAL

Alina Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Teresinha Pereira da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº108/2025

NUP: 27001.002249/2025-62 – PRÉ-RESERVA: 1379814000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCO DE ASSIS BARROS

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.079.293.**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

JARDIM DOS MONÓLITOS, QUIXADÁ, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS**, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002249/2025-62. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.391.132.12968.09.339031.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 0241-0, Conta Corrente nº ***914-*

1.6 FISCAL

Aline Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 22 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Francisco de Assis Barros

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº179/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.003276/2025-76, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de ANTÔNIO ADALBERTO AGOSTINHO DA SILVA, matrícula nº 030791-1-2, Oficial de Manutenção, ocorrido em 14/02/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana, em 26/02/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº180/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.003278/2025-65, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **OSSIAN ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, matrícula nº 030053-1-3, Motorista, ocorrido em 09/04/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Jurema Caucaia, em 09/04/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº181/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.003280/2025-34, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ GUEDES NUNES**, matrícula nº 031373-1-7, Classificador de Produtos Agrícolas, ocorrido em 02/04/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Quezado 1º Ofício, em 03/04/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº182/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.003282/2025-23, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA NILCE NUNES FERREIRA**, matrícula nº 030416-1-1, Auxiliar de Administração, ocorrido em 16/12/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati Registro Civil da 2º Zona de Fortaleza, em 26/12/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2023 IG: 1380534 | SACC:1300165

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: CARITAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.654.419/0005-40. ENDEREÇO: Rua Julio César, nº 422, bairro Jardim América, Fortaleza/CE, CEP: 60.410- 505. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se por toda a legislação aplicável, em especial pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Ressalte-se que este ADITIVO não afronta o referido dispositivo legal, uma vez que não há inovação nas cláusulas originalmente pactuadas, bem como nas informações constantes do Processo Administrativo SUITE NUP 21001.002949/2024-71 e do Parecer Jurídico nº 417/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção do valor consignado no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº095/2023, tendo em vista que no 2º Termo de Aditivo, o valor da redução informado foi o montante de R\$ 402.279,16 (quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), quando o valor correto da redução é de R\$ 212.971,32 (duzentos e doze mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). Esclarece-se que houve erro material no preenchimento dos campos destinados aos valores, não havendo qualquer inconsistência quanto aos montantes atribuídos a cada meta, os quais permanecem corretos, conforme demonstrado no processo. VALOR GLOBAL: R\$212.971,32 (duzentos e doze mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 095/2023, ora não modificadas, ficam em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 14 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MARIA GLÓRIA CARVALHO Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº183/2025 PLANO DE TRABALHO Nº1405960/2025 IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA FEITOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.337.312/0001-72. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo a aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer a cadeia produtiva da apicultura, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.002593/2025-75 e no Parecer Jurídico nº. 396/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 486.688,90 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 451.516,87 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 35.172,03 (trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e três centavos). na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2110 0037.20.608.211.10113.01.445042.2.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e SEBASTIÃO HAILTON FEITOSA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA FEITOSA (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº057/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO FACUNDES BONFIM**, que exerce o cargo de Gerente da GECEO, matrícula nº 491.1-5, desta Autarquia, a viajar as cidades de Ubajara e Ibiapina, no período de 23 a 27/06/2025, a fim de realizar acompanhamento dos trabalhos da Empresa GEO7 na região e participar de audiência pública, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



PORTEIRA Nº058/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidora **NADIR LOIOLA DIAS**, que exerce o cargo de Gerente da GEDEF, matrícula nº 485.1-8, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Crateús, no período de 10 a 13/06/2025, a fim de realizar fiscalização de convênios e reunião com famílias assentadas, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos),de acordo com o Artigo 1º, c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à través do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº060/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, que exerce o cargo de Gerente da GEGEF, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** as cidades de Ubajara e Ibiapina, no período de 10 a 13/06/2025, a fim de realizar acompanhamento nos trabalhos de geocadastrado da empresa GEO7, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos),de acordo com o Artigo 1º, c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº061/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar retirada de pendências geocadastrais dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º, c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de maio de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
João Ivando Xavier Forte	Ag. Administrativo	543.1-3	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Itatira, Aracati, Icapuí e Quixeramobim	13,5	137,78	1.860,03
Ronaldo César X. de Lima	Desenhista	228.1-0	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Itatira, Aracati, Icapuí e Quixeramobim	13,5	137,78	1.860,03
Emanuel Braun Sales	Operador de Computador	534.1-4	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Itatira, Aracati, Icapuí e Quixeramobim	13,5	137,78	1.860,03
TOTAL								5.580,09

*** *** ***

PORTEIRA Nº062/2025 - O SUPERINTENDENETE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo/função de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à(s) cidade(s) de Frecheirinha e Sobral, no período de 02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diárias(s) e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.860,03 (hum mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos),de acordo com o Artigo 1º, c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr a través do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de maio de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº063/2025 - O SUPERINTENDENETE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JACSON MOURA DE PINHO**, ocupante do cargo/função de Téc. em Agropecuária, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** à(s) cidade(s) de Cruz e Acaraú, no período de 02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025, a fim de realizar trabalhos de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos., concedendo-lhe 13 diárias(s) e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.860,03 (hum mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos),de acordo com o Artigo 1º, c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de maio de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº065/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º, c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de maio de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Raimundo Brilhante de O. Júnior	Téc.em Agropecuária	208.1-8	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Acopiara, Varzea Alegre e Assare	13,5	137,78	1.860,03



NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Acopiara, Varzea Alegre e Assare	13,5	137,78	1.860,03
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agropecuária	416.1-0	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Acopiara, Varzea Alegre e Assare	13,5	137,78	1.860,03
Francisco José Pinto da França	Téc. Agropecuária	265.1-4	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Acopiara, Varzea Alegre e Assare	13,5	137,78	1.860,03
TOTAL								7.440,12

*** *** ***

PORTARIA Nº066/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais sob domínio do IDACE e Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 21 de maio de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Sobral, Tamboril e Madalena	13,5	137,78	1.860,03
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	II	02 a 06, 09 a 13 e 23 a 27/06/2025	Sobral, Tamboril e Madalena	13,5	137,78	1.860,03
TOTAL								3.720,06

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº067/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art.26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de suas férias, no período de 09 a 13 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.**

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº068/2025 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a viajar à cidade Tauá -CE, nos dias 20 a 23 de maio de 2025, a fim de realizar entrevistas no processo de Seleção do Edital Público Região Sertão dos Inhamus para Agente de Microcrédito e acompanhamento da supervisora, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.**

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº005/2025 – CEDI Ceará.

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ AO PROJETO “ENVELHESER ATIVO – 3º EDIÇÃO” DO INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ (CNPJ: 23.554.074/0001-75)

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resolução do CEDI/CE nº 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências; CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos nº Decreto 32.810/2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil e Lei complementar nº 119/2012 define as regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação; CONSIDERANDO que compete ao CEDI Ceará regular a captação de recursos e aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto da Pessoa Idosa e leis estaduais acima citadas; CONSIDERANDO que na 245ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2024, o projeto EnvelheSER Ativo – 3º Edição foi aprovado e certificado através da resolução nº 022/2024, sendo autorizado a captar recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas mediante doações dedutíveis do imposto de renda, através de CCR Nº 062/2024, no valor global de R\$ 951.157,24 (Novecentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE na 252ª Reunião Ordinária realizada em 25 de Abril de 2025; CONSIDERANDO que a referida instituição promoveu campanhas de sensibilização junto a pessoas físicas e jurídicas para destinação do Imposto de Renda, conseguindo, assim, o montante parcial para a execução do Projeto em tela; RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a aplicação de recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, para o Projeto “EnvelheSER ATIVO – 3º EDIÇÃO” DO INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ (CNPJ: 23.554.074/0001-75), no valor de R\$ 430.483,69 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

ENTIDADE	PROJETO	VALOR AUTORIZADO	PERCENTUAL FEICE 5%	VALOR FINAL A SER REPASSADO À OSC
INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	ENVELHESER ATIVO – 3º EDIÇÃO	RS 430.483,69	RS 21.524,18	RS 408.959,51

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH para efetuar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Vyna Maria Cruz Leite

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA**, matrícula 12270119, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula 48067719, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, matrícula 12352417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO**, matrícula 47958210, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA JAMires MENDES DE CARVALHO LIMA**, matrícula 30607694, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA**, matrícula 30024435, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO ARTUR DUARTE SILVA**, matrícula 30032004, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KELTON BRUNO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 30025598, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula 30030095, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WELLTON CARDOSO PEREIRA**, matrícula 48034810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ZILMA LOPES BRAGA VASCONCELOS**, matrícula 16005819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FLAVIO LOIOLA FROTA**, matrícula 97937044, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 30608542, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WALLAS MATOS DE SOUSA**, matrícula 30262816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CAIO DOS SANTOS TAVARES**, matrícula 48263623, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 171/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA PEQUENO MATOS 22000148121810/K020 DNS-3	FORTALEZA 28/05/2025 a 30/05/2025	CROATA 2,5	137,78	0,00	344,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO FORMATIVO COM A ESCOLA QUILOMBOLA LUIZA MA DANIELA BEZERRA DE MENEZES GOMES 22000147978114/K020 DAS-2	FORTALEZA 28/05/2025 a 30/05/2025	VEICULO SEDUC CROATA 2,5	137,78	0,00	344,45
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO FORMATIVO COM A ESCOLA QUILOMBOLA LUIZA MA		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 688,90					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 173/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIPÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
HELIA MARIA DUARTE VIANA 22000112050712/K020 DNS-3	FORTALEZA 28/05/2025 a 30/05/2025	CROATA 2,5	137,78	0,00	344,45
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA E FORMATIVA À ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO SHIRLENE DO SOCORRO COELHO SANTOS	FORTALEZA	VEICULO SEDUC CROATA			

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000148264433/K020 VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA E FORMATIVA À ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	28/05/2025 a 30/05/2025	2,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	344,45
TOTAL: 688,90					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 180/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA NOGUEIRA 22000147850215/K020 DNS-2	FORTALEZA 03/06/2025 a 03/06/2025	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
MINISTRAR CURSO - MINISTRAR FORMAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL DAS EEMTIS DA CREDE 07, NO HOR	FORTALEZA 03/06/2025 a 03/06/2025	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
DENYLSION DA SILVA PRADO RIBEIRO 22000147906911/K020 DNS-3	FORTALEZA 03/06/2025 a 03/06/2025	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
MINISTRAR CURSO - MINISTRAR FORMAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL DAS EEMTIS DA CREDE 7, NO HORA	FORTALEZA 03/06/2025 a 03/06/2025	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA 22000130204719/K020 DNS-3	FORTALEZA 03/06/2025 a 03/06/2025	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
MINISTRAR CURSO - MINISTRAR FORMAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL DAS EEMTIS DA CREDE 7, NO HOR	FORTALEZA 03/06/2025 a 03/06/2025	CANINDE 0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
TOTAL: 206,67					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM 186/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO**, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação e Promoção Social, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº12140118, a viajar à cidade de Recife/PE no período de 28 a 30 de maio do corrente ano, a fim de representar a Secretaria da Educação do Estado Ceará, a Senhora Eliana Nunes Estrela, no Seminário Regional Nordeste I sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, a convite da Coordenadora-Geral de Educação Infantil (COGEI) e da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI), do Ministério da Educação - MEC, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.488,03 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e três centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA no valor de R\$ 2.217,38 (dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Ressaltamos que as despesas com passagens aéreas e diárias serão custeadas pelo Ministério da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1258/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.130539/2024-09, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 25 de Outubro de 2024, o servidor **FELIPE ROCHA DE SOUZA**, matrícula nº 97933375, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1278/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.076117/2025-53, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Maio de 2025, o(a) servidor(a) **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, matrícula nº 30601831, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1291/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.069368/2025-81, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **CLEBEM SALES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48258360, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA - PROF-FILO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº1300/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.066181/2025-26, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 – D.O.E. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º, do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **ANTONIO HUMBERTO GONCALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 30399714, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTORIA - PROFHISTORIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1305/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.075071/2025-55, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 02 de Maio de 2025, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO XIMENES PAIVA**, matrícula nº 30488814, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1311/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.073433/2025-73, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 29 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **CAMILA COELHO NERY**, matrícula nº 97940738, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1322/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.073524/2025-17, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **FILIPE PINHEIRO RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30366514, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 05 de Julho de 2025 a 30 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1327/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.083146/2025-71, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 19 de Maio de 2025, do(a) servidor(a) **RAIMUNDO ERIVANDO BANDEIRA**, matrícula nº 16031410, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1328/2025 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.049140/2025-75, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 11 de Março de 2025, do(a) servidor(a) **SONIA BASTOS SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15935316, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1329/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.083700/2025-11, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 20 de Maio de 2025, do(a) servidor(a) **EDSON ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15979917, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1333/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.026289/2025-86, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 10 de Fevereiro de 2025, do(a) servidor(a) **MARIA DAS MERCES DE ARAUJO**, matrícula nº 12023715, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº1334/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.082128/2025-72, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1334/2025 – GAB. DATADA EM 23 DE MAIO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.082128/2025-72	MARIA MARTINS DE CARVALHO	Datilografo	22000102302314	10/05/2025	4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE SOBRAL	13/05/2025
22001.082494/2025-21	GERARDA DE PAULA LIMA E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000101323016	27/04/2025	OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	29/04/2025
22001.081810/2025-48	LEONCIO CARVALHO DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107204817	02/05/2025	BRANDÃO- MUCAMBO-CE	14/05/2025
22001.082009/2025-10	MARIA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106521916	23/03/2025	HONORATO 1º OFÍCIO - MORADA NOVA	03/04/2025
22001.073000/2025-18	CESAR TADEU RABELO DE CASTRO	Professor	22000130370813	26/04/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	05/05/2025
22001.073000/2025-18	CESAR TADEU RABELO DE CASTRO	Professor	22000148100910	26/04/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	05/05/2025
22001.082942/2025-97	MAURICIO DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000101687816	12/03/2025	1º OFÍCIO DE BARBALHA	26/03/2025
22001.083013/2025-03	FRANCISCO DE ASSIS NUNES	Auxiliar de Administração	22000103506819	01/05/2025	CART.REG.CIVIL DIST. ANTONIO BEZERRA	15/05/2025
22001.083575/2025-49	MARIA ZILDA DA SILVA LOIOLA	Professor Iniciante I	22000105216516	09/02/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	10/02/2025
22001.083500/2025-68	IOLANDA DUARTE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000101640615	19/04/2025	COSTA LIMA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ARACATI	02/05/2025
22001.084411/2025-39	EDILENE MARIA CASTRO NASCIMENTO	Agente de Administração	22000103280616	16/01/2025	V MORAES	16/01/2025
22001.084776/2025-63	FRANCISCA BESERRA ROLIM	Auxiliar de Administração	22000107154518	09/04/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	14/04/2025
22001.084760/2025-51	MARIA MARGARIDA LIMA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107921217	28/01/2022	ALENCAR FURTADO DO 1º OFICIO-REG. CIVIL DE PACATUBA	03/02/2022
22001.084690/2025-31	JOSE OLAVO DE FREITAS	Professor Ensino Técnico	22000113803617	07/05/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	12/05/2025

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2020 - NUP 22001.042748/2023-15/IG: 1378179 - SACC: 1152817

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78 – Venâncios, Crateús-CE, CEP:63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2007515524-3 SSP/CE, CPF nº 057.674.223-62, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2020, publicado no D.O.E de 07/12/2020, de acordo com justificativa do NUP 22001.042748/2023-15; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE – EEP MARVIN, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180015/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu um acréscimo de serviços no valor de R\$ 288.697,95 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) representando 2,79 % (dois vírgula setenta e nove por cento) do valor global do contrato e sofreu uma supressão de serviços no valor de R\$ 3.238,96 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) representando 0,03 % (zero vírgula três por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 285.458,99 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) representando 2,75 % (dois vírgula setenta e cinco por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas fls.253/260, Ofício nº 001415/SOP/DIFOR, fls. 271/272 e Despacho - COINF/SEDUC, datado em 09/04/2025, fls. 274/275, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP Interveniente, TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 23 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2022/22001.095103/2024-58 - IG : 1380521 - SACC : 1210064

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO FEITOSA JMV EEEP CEDRO, estabelecido na Rua Jonas Ildefonso Carneiro, nº 110, Cambeba, CEP. 60.822-150, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.017.981/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capita; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2022, publicado no D.O.E de 04/05/2022, de acordo com justificativa no NUP 22001.095103/2024-58, regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE – EEEP, NO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 680.445,66 (seiscentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 4,53% do valor ao contrato, e uma supressão de R\$ 336.623,88 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a -2,24%,



resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 343.821,78 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 2,29% do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexas às fls. 350/397, OFÍCIO Nº 001995/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 428/429, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 432/434, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento. ; XII - DATA: 21 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS - Consórcio Feitoso JMV EEEP CEDRO - Contratada , JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas Interveniente. TESTEMUNHAS 01-CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2022 -NUP 22001.064709/2025-22/IG:1380600 - SACC: 1219939

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº 763, Sala 102, Bairro: Bom Futuro, Fortaleza/CE, CEP: 60.416-172, Fone: (85) 99948-9220, E-mail: suporeservicos123@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.826.025/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 02921162894 DETRAN/CE, inscrito no CPF sob o nº 008.059.943-51, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2022, publicado no D.O.E de 29.06.2022.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com supressão de quilometragem e a supressão de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Chorozinho do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com supressão de 228 km (duzentos e vinte e oito quilômetros) diários e 49.020 km (quarenta e nove mil e vinte quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 1.814 km (um mil, oitocentos e quatorze quilômetros) diários e 390.010 km (trezentos e noventa mil e dez quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 1.586 km (um mil, quinhentos e oitenta e seis quilômetros) diários e 340.990 km (trezentos e quarenta mil, novecentos e noventa quilômetros), conforme as informações constantes no despacho CECOF/COPEM/SEDUC de 30.04.2025, às fls. 37/39 destes autos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá uma supressão de R\$ 229.903,80 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e três reais e oitenta centavos), passando de R\$ 1.829.146,90 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 1.599.243,10 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e dez centavos), perfazendo uma supressão de, aproximadamente, 15,12% (quinze vírgula doze por cento) do valor global do contrato, conforme justificativa exarada no despacho CECOF/COPEM/SEDUC de 30.04.2025, às fls. 37/39 e IG nº 1380600, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 21 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES - Empresa Suporte, Serviços e Comércio LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANCA BUENO AIRES, 2. GERUSA VALENTIN DE SENA. Fortaleza 23 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2022 -NUP 22001.079923/2025-83/IG: 1379716 - SACC: 1218798

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua João Joca, nº 306, Bairro: Centro, Barreira/CE, CEP: 62.795-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.077/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA IMACULADA SANTOS CONGO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 59.854.848- 8 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 411.962.498-65, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2022, publicado no D.O.E de 21.06.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Redenção do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Redenção do Estado do Ceará de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 1.161.150,50 (um milhão, cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COPEM/CECOF, datado em 12/05/2025, às fls. 02/03 e IG nº 1379716, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2025 até 24 de maio de 2026 e no prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar de 25 de maio de 2025 até 24 de maio de 2026, conforme despacho da SEDUC/COPEM/CECOF datado de 12/05/2025, às fls. 02/03, do NUP 22001.079923/2025-83.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, MARIA IMACULADA SANTOS CONGO - Empresa Destak Transporte Esc. e Loc. LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANCA BUENO AIRES, 2. GERUSA VALENTIN DE SENA . Fortaleza 21 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2023/NUP 22001.052497/2025-31 IG: 1379742 SACC: 1263609

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GTR DO BRASIL DE PEÇAS E PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, estabelecida na Rua Oliveira Paiva 253,Bairro Cidade dos Funcionários, Fortalez-CE, CEP: 60.822-131, inscrita no CNPJ sob o nº 11.558.004/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO RIBAMAR HONORATO DA SILVA, RG 2003007018792 SSP/CE, e inscrito no CPF sob nº 023.681.913-56 ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2023, publicado no D.O.E de 05/05/2023, regulamentado no art. 65, inciso II, alínea d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato**, ora aditado, que tem por objeto a aquisição montagem de equipamentos para composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil – CEI e as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 1 – Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 42.760,00 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta reais), passando o valor do contrato de R\$ 1.414.169,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil cento e sessenta e nove reais) para R\$ 1.456.929,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e nove reais), conforme a justificativa exarada no Relatório do Gestor/CEASE/SEDUC, às fls. 72/73 e a IG Nº 1379742, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DA



RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; **XII - DATA:** 15 de Maio de 2025; **XIII - SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CONTRATANTE FRANCISCO RIBAMAR HONORATO DA SILVA Representante da Empresa CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. MARINEZ DA COSTA MENEZES Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2023 - NUP 22001.043928/2025-78/IG: 1380522 - SACC: 1281886

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Tianguá - CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUCAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, de acordo com justificativa no NUP 22001.043928/2025-78; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I EM MERUOCA - CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230011/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 176.206,09 (cento e setenta e seis mil duzentos e seis reais e nove centavos), que corresponde a 1,81% do valor ao contrato, e uma supressão de R\$ 33.913,81 (trinta e três mil novecentos e treze reais e um centavos), que corresponde a -0,35%, resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 142.292,28 (cento e quarenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), que corresponde a 1,46% do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 44/77, OFÍCIO Nº 001962/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 93/94, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 96/97, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS - ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUCAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 23 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2023/NUP 22001.090851/2024-44 IG: 1379702 SACC: 1285695

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LOCABOX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, com sede na Rua Eliseu Uchoa Becco, nº 39, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60.810-270, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. JULIANA SANTIAGO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 92002188556 – SSP/CE e do CPF nº 658.773.573-87.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 275/2023, publicado no D.O.E de 20.09.2023, regulamentado no art. 65, I da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar uma subcláusula única na cláusula segunda**, que trata da Prorrogação do prazo e corrigir a fundamentação legal do Segundo Termo aditivo ao contrato nº 275/2023, que tem por objeto os serviços de locação de módulos habitacionais (cabines modulares) para atendimento das demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital do Processos nº 00235342/2022 - Pregão Eletrônico nº 20220020 / SSPDS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022/00982 - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e na proposta da contratada. CLÁUSULA SEGUNDA – ACRESCENTAR UMA SUBCLÁUSULA ÚNICA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2023 CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2023 A fundamentação legal do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 275/2023 é regulamentada no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: SUBCLÁUSULA UNICA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a prorrogação da prestação dos serviços pela contratada de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajuste do contrato, ora aditado, será de R\$ 419.400,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho COINF/SEDUC, datado em 05/05/2025, às fls. 53/54/ e IG nº 1379702, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JULIANA SANTIAGO SILVA Locabox Locação de Maquinas e Equipamentos EIRELI ME Contratada TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2024/NUP 22001.082235/2024-10 IG: 1379780 SACC: 1305641

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Tianguá - CE, CEP: 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominada SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUCAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: asiloire, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024, publicado no D.O.E de 08/03/2024, regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EM ITAPIPOCA – CE, TOMANDO-SE COMO PADRÃO A EEM TIPO II COM MAIS 02 BLOCOS DE LABORATÓRIO, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230033/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu um acréscimo de serviços no valor de R\$ 698.212,24 (seiscientos e noventa e oito mil duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos) representando 5,65 % (cinco vírgula sessenta e cinco por cento) do valor global do contrato e sofreu uma supressão de serviços no valor de R\$ 110.289,29 (cento e dez mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) representando 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$ 587.922,95 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) representando 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento) do valor global do contrato;



conforme Planilhas fls. 180/235, OFÍCIO Nº 001947/SOP/DIFOR, fls. 257/258 e Despacho - COINF/SEDUC, datado em 07/05/2025, fls. 260/261, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; XI - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XIII - DATA: 15 de Maio de 2025; XIV - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário da Educação Contratante URANDIA AGUIAR RAMOS Representante Legal da Empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS INTERVENIENTE Testemunhas: 1.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA , Fortaleza, 222 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2024 -NUP 22001.068119/2025-79/IG:1380076 - SACC: 1325506

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533- 87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA, com sede na Av. 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS - CEP: 29161-419 - Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RODRIGO DO AMARAL RISSIO, brasileiro, portador do RG n.º 279549696 SSP/SP e CPF sob o nº 220.807.218-95, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 78/2024, publicado no D.O.E de 09/07/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo as aquisições de monitores de vídeo, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 - ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de junho de 2025 até 27 de junho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, RODRIGO DO AMARAL RISSIO - Torino Informática LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. JOSE LUCIO LIMA JUNIOR. Fortaleza 21 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº388/2024/NUP 22001.063275/2025-43 IG: 1376759 SACC: 1335548

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a LF SOUSA MIRANDA - ME, estabelecida na Rua Araial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 388/2024, publicado no D.O.E de 18.09.2024, regulamentado no art. art. 124, I, "b", c/c 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 21 (EEMTI ADAHIL BARRETO), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do Preço, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), passando de R\$ 697.660,00 (seiscientos noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais) para R\$ 781.360,00 (setecentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 12% (doze por cento), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna, datada em 08.04.25, às fls. 3/4. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 29 de Abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela Secretário(a) da Educação Contratante Luis Felipe Sousa Miranda - ME Contratada TESTEMUNHAS: 1. AMARILIO SANDRO BENTO MARQUES Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº649/2024/NUP 22001.004638/2024-28 - IG : 1380372 - SACC : 1356659

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 649/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DUPLO M CONSTRUTORA LTDA , estabelecida na Rua Galáxia, nº 986, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.811-100, inscrita no CNPJ nº 07.319.254/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVARISTO MADEIRA BARROS JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº 2008852029-8 - SSPDS/CE e CPF nº 139.572.103-30, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 649/2024, publicado no D.O.E de 12/03/2025, regulamentado no art. 104, I, e no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº649/2024**, que tem por objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 649/2024: A Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 649/2024 será modificada, sendo acrescido o subitem 12.20, que trata da garantia adicional a ser exigida ao licitante vencedor, quando a proposta apresentada for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, passando, assim, a ter a seguinte redação: “12.20. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.” ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas Inalteradas ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas Inalteradas ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento.; XII - DATA: 19 DE MAIO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante , EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR - DUPLO M CONSTRUTORA LTDA - Contratada. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interventiente. TESTEMUNHAS 01-TALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.066656/2025-84/IG: 1380580

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 12/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A /ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, com o endereço Assentamento 25 de Maio, nº S/N, Bairro Quite, Município Madalena/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonia Aglaisa Ricardo Cirino; III - ENDEREÇO: Madalena/CE; IV - CONTRATADA: ROBERTO DIAS NETO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.698.775/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a)ROBERTO DIAS NETO; V - ENDE-REÇO: Madalena/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Modalidade Cotação Eletrônica N° 2024/19448 Contrato N° 12/2024 publicado no DOE de 19/12/2024 de acordo com o processo nº 22001.076119/2024- 61 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Madalena/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA**, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais de 150 (Cento e Cinquenta) dias corridos, a partir de 18 de maio de 2025 até 14 de outubro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 12/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonia Aglaisa Ricardo Cirino - CONTRATANTE, ROBERTO DIAS NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aurecice Xavier Barroso, 02- Silvia Helena Ferreira Cruz. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.144603/2024-21/PRE-RESERVA: 1374134**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0144- 28, situada na Rua Cacique Alberto, nº 068, Bairro Parque Soledade, no Município Caucaia/CE, CEP 61.608- 255, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Eronilda Lima do Nascimento CONTRATADA: UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na RUA MONTE LIBANO N° 1153, CEP: 60.762-376, Fone: (85) 98585 1645 , inscrita no CNPJ sob o nº 41.246.178/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Rebeca Sousa da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACESSO COBERTO ENTRE BLOCOS**, na ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00124, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00124, Termo de Participação nº 20250002, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00124 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 240 (Duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.583,45 (Oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 27599 (2025). DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Eronilda Lima do Nascimento - CONTRATANTE – Rebeca Sousa da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSEMIR RODRIGUES DA SILVA, 02- MARIA GERHILDE PINTO LIMA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001133918202442/PRE-RESERVA : 1379070**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO , Município de Independência/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0161-29, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.154.250/0001-87 , representado neste ato pelo Sr. Rinomarson Silva Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NO ANEXO DE TRANQUEIRAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32797, Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32797, Termo de Participação nº 2024/0021, e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32797 e Termo de Participação nº 2024/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Independência/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 240 (duzentos e Quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 89.687,30 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.12.339039.54400.1 - 1219 (2024). DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Ivaneide França Feitosa , CONTRATADA-Rinomarson Silva Costa e TESTEMUNHAS 01-Francisco Alcion Vieira , 02-Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 138/2025/PROCESSO SEDUC/CE NUP 22001.029562/2024-43 IG: 1317623 SACC: 1368567**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533- 87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a EMPRESA MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME, estabelecida na Av. Antonio Joaquim de Sousa, nº1079, Centro, Nova Russas-CE, CEP 62.200- 000, inscrita no CNPJ nº 15.019.810/0001- 67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0606896341 SSP/CE e CPF nº 977.034.603-97, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSE VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO** NA EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a EMPRESA MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME, estabelecida na Av. Antonio Joaquim de Sousa, nº1079, Centro, Nova Russas-CE, CEP 62.200- 000, inscrita no CNPJ nº 15.019.810/0001- 67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº



0606896341 SSP/CE e CPF n.º 977.034.603-97, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. 5.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 990.000,00 O valor total da contratação é de R\$ \$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10780.12.449051.2.570.2200082.1 570 FNDE 22100022.12.362.141.10780.12.449051.2.544.920 0000.1 544 FUNDEF. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE MARCEL OLIVEIRA TIMBO Representante Legal da Empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBO-ME CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 208/2025/22001.004955/2024-44 IG: 1312639 SACC: 1372488

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a CONSÓRCIO BATURITÉ (VP7 CONSTRUÇÕES LTDA / FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA), estabelecido na Rua Francisco Nogueira da Silva, Nº 545, Boa Vista/Castelão, CEP: 60.867-670, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob nº 60.351.972/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PLINIO MARCOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA , portador da Cédula de Identidade nº 24366851-X SSP/SP, CPF sob o Nº 156.013.098- 92, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANO, TIPO II, COM 12 SALAS DE AULA**, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240039 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.778.390,54 O valor total da contratação é de R\$ 11.778.390,54 (onze milhões, setecentos e setenta e oito mil trezentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidades com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.07.449051.1.500.910000 0.0 500 TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação CONTRATANTE PLINIO MARCOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA CONSÓRCIO BATURITÉ (VP7 CONSTRUÇÕES LTDA/ FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 210/2025 - NUP 22001.089641/2024-11/IG: 1350225000 - SACC: 1371638

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n.º 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, portador do RG nº 20075155243/SSP-CE e CPF sob o nº 057.674.223-62, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA**, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, EM FORTALEZA - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240113 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.147.681,93 (onze milhões, cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO:22100022.12.362.144.11272.03.449051.1.500.910000.0 FONTE: 500 DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO DOTAÇÃO: 22100022.12.362.144.11272.03.449051.1.544.920000.1 FONTE:544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FUNDEF. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Salinas Empreendimentos Construções Ltda - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 26 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 212/2025 - PROCESSO N°22001.063621/2025-93/IG:1379708000 - SACC: 1371488

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N° 30.865.998/0001-58, estabelecida na Avenida Nova do Contorno, Nº. 5800, Pires Façanha, CEP: 61.775-510 Eusébio – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. THALISON DIOGENES DANTAS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 050.245.223-46 e RG nº 3302390 MTPS/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confecção e Material de Divulgação**, para atender a Rede Pública Estadual de Ensino, no GRUPO 02, ITEM 22 (AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO –



SALDOS REMANESCENTES), nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22 15.1.2. Fonte de Recursos: 569; 15.1.3. Programa de Trabalho: 143 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcional Programática: 832116 22100022.12.362.143.11285.01.339039.2.5699 200000.1 832962 22100022.12.362.143.11285.02.339039.2.5699200000.1 833037 22100022.12.362.143.11285.03.339039.2.5699200000.1 832748 221000 22.12.362.143.11285.04.339039.2.5699200000.1 833024 22100022.12.362.143.11285.05.339039.2.5699200000.1 831928 22100022.12.362.143.11285.06.339039.2.5699200000.1 831589 22100022.12.362.143.11285.07.339039.2.5699200000.1 832875 22100022.12.362.143.11285.08.339039.2.5699200000.1 831710 22100022.12.362.143.11285.09.339039.2.5699200000.1 831883 22100022.12.362.143.11285.10.339039.2.5699200000.1 831692 22100022.12.36 2.143.11285.11.339039.2.5699200000.1 832017 22100022.12.362.143.11285.12.339039.2.5699200000.1 832213 22100022.12.362.143.11285.13.339039.2.5699200000.1 832780 22100022.12.362.143.11285.14.339039.2.5699200000.1 15.1.6. MAPP: 1397. 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Thalison Diógenes Dantas - T D Dantas Soluções LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MARIA THEREZA MACHADO FIUZA ABREU, 2. TATIANA MARIA SILVA COELHO LEMSON . Fortaleza 21 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001082488/2025 74 IG 1378095

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, situada na Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº 103, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CREDE 09 - CEP 62.880-132, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Edvando Teixeira Souza CONTRATADA: NATALY DE ARAUJO FEITOSA, com sede na Rua Pedro Alves Feitosa, Nº 526B – Cidade Nova - Tauá-CE, CEP: 63.660-000, Fone: (85) 996186448, inscrita no CNPJ sob o nº 56.938.712/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sra. Nataly de Araujo Feitosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06730, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06730, Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.613,70 (Quatro mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Edvando Teixeira Souza CONTRATADA - Nataly de Araujo Feitosa e TESTEMUNHAS: 01- LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, 02- GILDÊNIA GOMES DE OLIVEIRA. 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.076513/2025-81/IG: 1378870

CONTRATANTE: EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela representada Diretora Geral, Sr. Nakieda Cristina de Castro Costa CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA , com sede na Av: Santos Dumont, CEP: 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10305, Termo de Participação nº 04/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10305, Termo de Participação nº 04/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10305 e Termo de Participação nº 04/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco)dias, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 240(Duzentos e quarenta),dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: Nakieda Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Michelle Maria de Freitas Matos, 02- Antônia Cátila Martins de Sousa. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.053678/2025-84/IG: 1378095

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, situada na Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº 103, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CEP 62.880-132, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Edvando Teixeira Souza CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES-ME, com sede na Rua Sítio Monteiro, Nº 372-loja 05 – Centro - Canindé-CE, CEP: 62700-000, Fone: (85) 996898-040, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06730, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06730, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06730, Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos

e trinta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.882,60 (Vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.552001.0 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Edvando Teixeira Souza - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, 02- GILDÉNIA GOMES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049887/2025-23/IG: 1378647

CONTRATANTE: A EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, situada na Rua Maria Araújo damasceno, s/nº, Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3615-5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION, com sede na Rua Dom Pedro II, N.º 148, Bairro Cruzeiro, Município de Camocim/CE, CEP 62.400-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araujo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08994 e Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08994 e Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08994 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida - CONTRATANTE – Yuri Araujo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Benilson Costa da Ponte, 02- Jane Kelle Mendes Elias. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065227/2025-90/IG: 1377965

CONTRATANTE: A(O) EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, situada(o) na Avenida C, nº 435, Bairro José Walter, Município de Fortaleza – CE, CEP: 60750-020, Telefone: (85) 3101-2979, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0523-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sr. (a) Diretor (a) LWODYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CAMELLOS HORTIFRUTI, com sede na Rua: 105C, 150, Bairro: Acaracuzinho, Município: Maracanau-Ce CEP: 61.920-210, Fone: (85)99633-0100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001- 32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srª MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 8119/2025, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 8119/2025, Termo de Participação nº 01/2025 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 8119/2025 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.,na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 27.417,50 (vinte e sete mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: LWODYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071712/2025-01/IG: 1379250

CONTRATANTE: O Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação do Estado do Ceará Profª Maria Neli Sobreira de Oliveira – FormaCE, situado na Av. Porto Velho, 401 – Bairro: João XXIII – CEP 60525-571 – Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0836-67, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira nº 38, CEP:63.595-000, Fone:(88) 98136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09146, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09146, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09146 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 52.838,10 (Cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.5000.1 - 82866 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CÉLIDA TOMAZ DE AQUINO, 02- MARIANA SALES DE SOUSA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082584/2025-12/IG: 1379449

CONTRATANTE: A(O) EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, situada(o) na Rua do Grupo, S/N, Bairro Flecheiras, Município de Trairi, estado Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0044-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elizangela Gadelha de Freitas CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sede na Rua Monaco, N° 321, Bairro PARANGABA, CEP 60.710-590, Município Fortaleza, Fone (85) 3232-2251, inscrita no CPF/CNPJ sob o N° 46.333.345/0001-68, doravante denominado



CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06583, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06583, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06583 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contando do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.605,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Elizangela Gadelha de Freitas - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALINE VICENTE DE SOUSA, 02- FRANCISCO RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.062929/2025-11/IG 1376849

CONTRATANTE: EEEP Aderson Borges de Carvalho, situada na Rua Vicente Teixeira de Macedo, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0603-73, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA: **FENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Teodoro Barbosa- A, N°512- A Bairro; Parque Grangeiro,, Município de Crato – Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.030.654/0001- 63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Pessoa Jurídica- Serviço de Instalação e recargas de extintores** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 7688/2025, Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 7688/2025 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (Duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.824,00 (Um mil oitocentos e vinte e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Isnard Alves Gonçalves CONTRATADA - Francisco Elder Nunes Estrela e TESTEMUNHAS: 01- Flaviana da Silva Santos, 02- Edilvania Almeida Peixoto. 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.045675/2025-77/IG: 1372129000

CONTRATANTE: A EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, situada(o) na Rua Barro Vermelho, nº 83, Bairro: Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone (88) 3637-1202, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0386-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(a) Diretor(a) Geral, Sra. Antonia de Maria Cardoso CONTRATADA: **CASP CONSULTORIA ASSESSORIA & PERICIA LTDA** com sede à Av: Desembargador Moreira Nº 1300, Bairro: Aldeota Fortaleza/Ceará - CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.421.438/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Salvino Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/04591, Termo de Participação Nº 2025/004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/04591, Termo de Participação Nº 2025/004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/04591 e Termo de Participação Nº 2025/004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Reriutaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339039.50000.0 - 46316. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Antonia de Maria Cardoso - CONTRATANTE – Sebastião Salvino Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA, 02- FRANCISCO ERASMO DE MORAIS. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.076626/2025-86/IG: 1379664

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Fabricio Maia Mota CONTRATADA: **EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Monteiro, 863 A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-080, Fone: : (85) 987217637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Daniel Sousa Maciel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/ 10214, Termo de Participação nº 2025/ 12, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/ 10214, Termo de Participação nº 2025/ 12 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/ 10214 e Termo de Participação nº 2025/ 12, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 46.772,00 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 82866. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Fabricio Maia Mota - CONTRATANTE – Antônio Daniel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUANN MARQUES FERREIRA, 02- CRISTIANE LIMA ARRAIS. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.049902/2025-33/IG: 1378237**

CONTRATANTE: A(O) EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, situada(o) na Rua do Grupo, S/N, Bairro Flecheiras, Município de Trairi, estado Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0044-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elizangela Gadelha de Freitas **CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA**, com sede na Sítio Garapú, SN, Zona Rural, Conde-PB, CEP: 58322-000, Fone: 83 8874-6351, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07501, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07501, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07501 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Trairi/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contando do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.105,00 (TRÊS MIL CENTO E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852 . **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Elizangela Gadelha de Freitas - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALINE VICENTE DE SOUSA, 02- FRANCISCO RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001055777/2025 09 IG 1376635**

CONTRATANTE: EEMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, situada(o) na Rua Jorge Acúrcio, nº 655, Bairro Vila União, no Município Fortaleza/CE, CEP 60410.802, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0491-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Diretora Geral, Eliane Almeida de Lima **CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES** inscrita no CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, Rua Vital Brasil, 768 – Bonsucesso – Fortaleza - Ceará – CEP: 60.541-405, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06 e Termo de Participação nº 2025/06, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06 e Termo de Participação nº 2025/06, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Fortaleza/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.330,12 (Seis mil reais trezentos e trinta reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Eliane Almeida de Lima CONTRATADA - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Leine de Sena, 02- VIRGINIA MARIA DE CASTRO PEREIRA. 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001036283/202517 - IG - 1375654**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, estabelecida à Avenida Dom Aloísio Lorscheider, nº 1040, Bairro Vila Velha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60347-780, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0421-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Wellington de Souza Costa **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situado à Rodovia RAIMUNDO PESSOA DE ARAUJO, nº 3558, município de CAUCAIA/CE, CEP 61.685-990, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) Claquebia Sousa Oliveira Araújo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2 0 2 5 / 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/001 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.292,88 (cento e setenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030. 55200.1 – 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Wellington de Souza Costa - CONTRATANTE - Claquebia Sousa Oliveira Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001077682/2025 38 IG 1380082**

CONTRATANTE: EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, situada na Rua Açucena, nº 220, Bairro Canaan, no Município Trairi/CE, CREDE 02 - CEP 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ nº 07.954.514/0046-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Sr. Célio Alves Ribeiro **CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 51.158.968/0001-81, com sede à Rua Gabriel Vasconcelos, N°: 257, Correguinho, BELA CRUZ/CE, CEP: 62.570-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/10396, Termo de Participação nº: 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10396 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Trairi/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do rece-



bimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20974.03.339039.50000.0 - 3257 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Célio Alves Ribeiro CONTRATADA - JOSÉ ERILSON CAPISTRANO e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ SOUSA BONIFÁCIO, 02- MARIA FRANCINEIDE DE SALES. 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001026360/2025 21 IG 1377362

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, estabelecida a Rua Rainmundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Arneiroz/CE, CREDE 15 - Telefone (88) 34191123, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **MARIA ZULMIRA DE BRITO CASTRO**, inscrita no CPF sob nº 035.581.545-17, residente no Sítio Boqueirão, nº 26, Zona Rural, Arneiroz-CE, CEP: 63670-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Arneiroz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 28.673,00 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.55200.1 - 12149. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA - MARIA ZULMIRA DE BRITO CASTRO e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA EDNIR FEITOSA, 02- NATÁLIA GOMES NUNES. 16 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001064997/2025 15 IG 1378861

CONTRATANTE: EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, situada(o) na Avenida Dom Manuel,1803 Centro Fortaleza- CE CEP: 60.060-091 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Alnedi Costa Lima CONTRATADA: E. V. DE LIMA CONTROLE AMBIENTAL, com sede na Rua 21 (Res. Bom Futuro), Nº 142 - 142 - Senador Carlos Jereissati, Pacatuba-CE , CEP: 61.814-496 . Fone: (85) 98893-0581, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.334.504/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ELIANE VIANA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO EM AREA INTERNA/EXTERNA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08914, Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08914 e Termo de Participação nº 05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340(trezentos e quarenta) dias, contado do(a) publicação em DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Alnedi Costa Lima CONTRATADA - ELIANE VIANA DE LIMA e TESTEMUNHAS: 01- Rogério Lima Santiago, 02- Raimunda Leda de Oliveira. 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2200105741/202519 - IG - 1377391

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, situada na Avenida XXI, s/nº, Bairro Conjunto Jereissati II, Município de Pacatuba - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0259-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Monaco, nº 321 SALA 04, Parangaba, Município de Fortaleza, CEP: 60.710-590, Fone: 85 999369071, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07126, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07126 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 34.122,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE - Marcos Tadeu Costa Sampronha, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA - TESTEMUNHA 02 - SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES - Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001058911202515/PRE-RESERVA : 1375766

CONTRATANTE: A EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, Município de Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50,neste ato representada pela ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição De Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06783, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06783, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06783 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: AQUIRAZ - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento



ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 31.499,00 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADRIANA DE PAULA SOUSA , CONTRATADA-MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA e TESTEMUNHAS 01-Humberto Gadelha Cruz , 02-Rizelda Monteiro Lopes. Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081075/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1378589

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Filgueiras Lima, estabelecida à Rua Hilda Augusto, nº 429 , Bairro Rosário, Município de Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63300-000 Telefone (88)3536-1631, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Danilo José Germano Gonçalves CONTRATADA: **ANTONIO BEZERRA DE MORAIS** - grupo informal, situado à Rua Sítio Flores, n.º S/N , município de Lavras da Mangabeira, CEP 63300-000 inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 041.113.383-72 , representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Antonio Bezerra de Moraes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 21.420,00 (vinte e um mil quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.552 00.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo José Germano Gonçalves – CONTRATANTE – Antonio Bezerra de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARILENE BESELLA DE MORAES, 02- NEUSA ALVES BARROS. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054251/2025-01/PRÉ-RESERVA: 1375765

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, estabelecida à Rua Praça Severiano Morel, nº S/N, Bairro Centro, Município de CAMOCIM/CE, CEP Telefone (88) 3621.6238, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0304-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA – COOPAJA**, situado à Rua/Tv Santa Luzia, nº. 6 3 , Bairro Cariré Velho, município de Cariré, CEP 62.184-000, inscrita no CNPJ sob n.º 53.709.976/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) José Edilson de Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001. FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 13.288,40 (Treze Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 – 7482 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque-CONTRATANTE – José Edilson de Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cláudia Lireda Fontenele Pinheiro de Araújo, 02-Francisca Daniele Costa de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050334/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1378918

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, estabelecida à Rua Padre Emílio Cabral, nº 538, Bairro Centro, Município de Assaré /CE, CEP: 63.140-000, Telefone (88) 3535-1009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Valderez Arrais da Silva. CONTRATADA: **ANTÔNIA GARDÉNIA SAMPAIO DE SOUZA** (Agricultora individual), inscrita no CPF: 038.601.073-05. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001. FORO: ASSARÉ-CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$28.317,50 (vinte e oito mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Valderez Arrais da Silva - CONTRATANTE – Antônia Gardênia Sampaio de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônia Francisca da Silva, 02-Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.018151/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1375436

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA TABAJARA CACIQUE ZÉ CANUTOS, estabelecida à ALDEIA OLHO D'AGUA DOS CANUTOS, S/N, Bairro: Zona rural, Município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP: 63.780-000 Telefone (88 99717 5310), inscrita no CNPJ: 07.954.514/0171-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sebastião Vieira da Silva CONTRATADA: **COOP. DE PROD. AGROP. AGUIA DE ASSENTAMENTO SANTANA** situada no Assentamento Santana, s/n, Zona rural do município de monsenhor Tabosa/CE, CEP: 63.780-000 inscrita no CNPJ sob n.º 63.460.455/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Edilson Pereira dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025001 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025001 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.002,00 (cinco mil e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.50000.0 - 17301 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira da Silva - CONTRATANTE – Edilson Pereira dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alan Chagas do Nascimento, 02- Eliezer Araújo da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.033626/2025-91/PRÉ-RESERVA:1375115

CONTRATANTE: EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, situada(o) na Rua Barro vermelho, Nº 83, Bairro Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone (88) 3637-1202, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0386-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(a) Diretor(a) Geral, Sra. Antonia de Maria Cardoso. **CONTRATADA:** CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 51.158.968/0001-81, com sede à Rua Gabriel Vasconcelos, Nº 257, Bairro Correguinho, Bela Cruz – Ceará, representada neste ato pelo Sr. José Erilson Capistrano. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/02505, Termo de Participação nº 2025/007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/02505, Termo de Participação Nº 2025/02505 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2025/02505 e Termo de Participação Nº 2025/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** RERIUTABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$8.090,00 (oito mil e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339039.50000.0 - 46316. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA DE MARIA CARDOSO - CONTRATANTE – JOSE ERILSON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GLEICIANY RODRIGUES BEZERRA, 02-ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049897/2025-69/PRÉ-RESERVA: 1377637

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CELSO ARAÚJO, estabelecida à Rua Zé Pajé , nº 41, Bairro Centro, Município de Cedro/CE, CEP63.400.000Telefone (88)3564.0315, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0661-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu seu Diretor Geral, Sr. Francisco Pereira Silvério **CONTRATADA:** FRANCISCO LEONARDO PINHEIRO ALVES, situado Sítio Caina, inscrita no CPF sob n.º 385.421.728-50. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20250001 **FORO:** Cedro/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.500 (trinta e sete mil, quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro . **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Pereira Silvério - CONTRATANTE – Francisco Leonardo Pinheiro Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Nonato Pereira Bezerra, 02- Lizandra Freires Rodrigues. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.075746/2025-66/PRÉ-RESERVA: 1379534

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL INTEGRADA 2 DE MAIO, estabelecida à Avenida da Saudade, S/N, Bairro: Passaré, Município de Fortaleza, CE, Telefone (085) 3101-3076, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0534-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa **CONTRATADA:** CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos 257 - Correguinho - Bela Cruz - CE, CEP 62570000, Fone: (88) 9712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de DEDETIZAÇÃO e Descupinização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10012, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10012 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação do contrato em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado da data de publicação do contrato em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa - CONTRATANTE – José Erilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cibelly Riane Martins Carvalho, 02- Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038808/2025-59/PRÉ-RESERVA: 1377345

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, situada(o) na Rua Raimundo Ferreira Lima S/N – Conjunto Gama, Município de ICÓ/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0640-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES CONTRATADA: ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA, com sede na Rua Fransquim Paula, Nº 1134 - Anexo: Centro, Município: Icó – Ceará, CEP: 63.430- 000, Fone: +55 88 99988-0246, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.759.551/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03167, Termo de Participação nº 2025/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03167, Termo de Participação nº 2025/001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03167 e Termo de Participação nº 2025/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE**



EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 – 7960. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIÓGENES - CONTRATANTE – ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Igor Alves Varela, 02- Francildo de Oliveira Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078635/2025-10/PRÉ-RESERVA: 1376799

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA PADRE ELIÉSIO DOS SANTOS , estabelecida no Distrito de Balseiros, S/N, CE 189, KM 19, Município de Ipueiras/CE, CEP: 62.230-000 inscrita no CNPJ: 07.954.514/0814-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Lucélia Galvino de Souza Otaviano CONTRATADA: **KAUÁ DE LAVOR E SOUZA**, CPF sob n.º 041.161.283-25. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Ipueiras/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.070,00 (quinze mil e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 – 7368 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Lucélia Galvino de Souza Otaviano – CONTRATANTE – Kauá de Lavor e Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO WENDER MARTINS DE SOUZA, 02- JÚLIO CÉSAR ALVES MARTINS. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001057483202511/PRÉ-RESERVA : 1378213

CONTRATANTE: A(O) Escola CEJA João da Silva Ramos, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, representado(a) neste ato pelo Sr.(a) Camila Alves Araujo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de A presente Aquisição – Material de consumo – Gás engarrafado** visa suprir as necessidades da escola no preparo da alimentação dos alunos, assim atendendo às necessidades da CEJA João da Silva Ramos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06720, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06720, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06720 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Camocim-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 5469. . **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque , CONTRATADA-Camila Alves Araujo e TESTEMUNHAS 01-Cláudia Lireda Fontenele Pinheiro de Araújo , 02-Francisca Daniele Costa de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058071202591/PRÉ-RESERVA : 1378585

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, Município de Abaiara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0557-01, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: **FRANCISCO LEITE SANTANA NETO** , inscrito no CPF sob nº 078.789.923-20. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Abaiara/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) . **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.130,00 (trinta e nove mil, cento e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Kátia Alves de Caldas , CONTRATADA-Francisco Leite Santana Neto e TESTEMUNHAS 01-MARIA SILVANA TEIXEIRA , 02-MARCOS SERAFIM TEIXEIRA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041099202599/PRÉ-RESERVA : 1377570

CONTRATANTE: O CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte – CE,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0208-27, neste ato representada pela diretora Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84 , representado neste ato pelo Sr. Fábio dos Santos Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e Editoriais** destinados a atender as necessidades do CEJA DR JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03587, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03587 , Termo de Participação nº 01/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03587 e Termo de Participação nº 01/2025 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Limoeiro do Norte – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de



241 (Duzentos e Quarenta e Um) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (Hum Mil Trezentos e Oitenta Reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749 MAPP: 2209142020 . DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Nogueira da Costa , CONTRATADA-Fábio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS 01-Francisco Acevaldo Bessa da Silva , 02-Macilene Amorim da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082558/2025-94/PRÉ-RESERVA: 1379449

CONTRATANTE: EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, situada(o) na Rua do Grupo, S/N, Bairro Flecheiras, Município de Trairi, estado Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0044-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elizangela Gadelha de Freitas. CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Município Itapipoca, CEP: 62.503-118, Fone 88 999125517, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06583, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06583. Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06583 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contando do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$8.710,75 (OITO MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ELIZANGELA GADELHA DE FREITAS - CONTRATANTE – JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALINE VICENTE DE SOUSA, 02-FRANCISCO RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001035295202524/PRE-RESERVA : 1374501

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DE ALAGOAS , Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0424-72, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Willian Matias Barros CONTRATADA: COOPERTIVA AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COOPASB , inscrita no CNPJ sob n.º 02.981979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência desse contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e de execução será de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 167.389,50 (cento e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Willian Matias Barros , CONTRATADA-Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Bruna Rafaela Pinto Carneiro , 02-Elizabeth da Costa Ferreira. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001062487202511/PRE-RESERVA : 1379470

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, Município de Fortaleza/CE , inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0532-45, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVICOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, representado neste ato pelo Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS CAPINA E LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA: SERVIÇO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE CAPINA** - Obs: SERV. DE LIMPEZA SERV. OBS: CAPINA FEITA DE UMA ÁREA DE 800 M². ÁREA INTERNA E EXTERNA, COM A COMPLETA RETIRADA DE ENTULHO REALIZADA PELA EMPRESA. E SERVIÇO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA - Obs: LIMPEZA RESERVATÓRIO DE ÁGUA CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO SERÁ DE RESPON. DA EMPRESA COM EMISSÃO DE LAUDO ATESTANDO A POTABILIDADE DA ÁGUA SEMESTRAL E - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Obs: SERVIÇOS. DE DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO de todos os tipos de pragas (ratos,baratas,escorpiões,formigas, etc.) com laudo e certificado de garantia.. nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07936, Termo de Participação nº 2025/0009 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07936 Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07936 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.5000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DE FATIMA BEZERRA , CONTRATA-DA-FABIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-Francisco Jose Moraes de Souza , 02-Josielton Alves Gonçalo. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058210/2025-86/PRÉ-RESERVA:1377952

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, estabelecida à Rua Tenente Pedro Cruz, nº500, Bairro Empréstimos, Município de Varjota/CE, CEP: 62.265-000 Telefone (88)3639-1189, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0754-86, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Airles Maria Melo Sales. CONTRATADA: JOANDERSON DE MESQUITA SOUSA, CPF nº 026.324.723-69. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,



independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025. FORO: VARJOTA/CE . VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.765,00 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.5520 0.1 - 7483, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: AIRLES MARIA MELO SALES - CONTRATANTE – JOANDERSON DE MESQUITA SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GLEICE ALEXANDRA SOUSA XAVIER, 02-JOILTON DE MESQUITA SOUSA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064481/2025-71/PRÉ-RESERVA:1377461

CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA, estabelecida AV Paulo Bastos, nº 68, Bairro centro, Município de IRAUÇUBA/CE, Telefone (88) 3635-1303, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Secretaria, Sr ANDRE FERNANDES TEIXEIRA. CONTRATADA: CM COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.516.631/0001-24, com sede à Rua R JOAQUIM RIBEIRO, 555, SALA 07. Bairro CENTRO, SOBRAL, CEP: 62.011- 020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr RAIMUNDO CLERTYON FERNANDES DE MATOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do serviço de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA 480.000 MIL LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07965 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07965 e Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07965 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0 – 46152. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2025. SIGNATARIOS: ANDRE FERNANDES TEIXEIRA - CONTRATANTE – RAIMUNDO CLERTYON FERNANDES DE MATOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raylander José de Azevedo, 02-. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200107009320259/PRÉ-RESERVA : 1374420

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUM JOSUÉ DA COSTA, Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, inscrita no CNPJ/MF,07.954.514/0663-04, neste ato representada pelo Sr. Francisco Cluideilson Pinheiro CONTRATADA: EZEQUIEL ALVES DA SILVA, CPF: 077.434.973-56. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(TREZENTOS E SESSENTA DIAS) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.064,00 (TRINTA E NOVE MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.552001.5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Cluideilson Pinheiro , CONTRATADA-EZEQUIEL ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA , 02-LAECIO CANDIDO SILVA BRITO. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064823/2025-52/PRÉ-RESERVA : 1377667

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de terceiros – serviços técnicos profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08361 e Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08361 e Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/ 08361 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura do contrato, na forma do art.105 c/c o art.94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330(trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 130,00 (cento e trinta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20976.03.339039.500000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Estefânia Soares Menezes de Sousa Almeida , CONTRATADA-Zacarias dos Santos Chaves Junior e TESTEMUNHAS 01-Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha , 02-Maria Roselene Oliveira da Silva Rocha. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077978/2025-59/PRÉ-RESERVA: 1379562

CONTRATANTE: A EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: F REGIVALDO VIANA, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2433, Tabapua Brasilia, CEP: 61.634.150, Fone: (85) 8148-1220, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº36.965.199/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Regivaldo Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÁS E OUTROS ENGARRAFADOS (RECARGA DE EXTINTOR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10465, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10465, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10465 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de



FSC® C126031

2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 10040. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO REGIVALDO VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALBANO NUNES DE OLIVEIRA, 02- FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078580/2025-30/PRÉ-RESERVA: 1377968

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, situado na Rua Eduardo Porto, nº 42, Bairro Messejana, CEP 60.842-050, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0549-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na Avenida Coronel Virgílio Távora, nº 267, Sala 04, Centro, Itaitinga, Ceará, CEP: 61.880-047, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.476,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: WILSON ROCHA RODRIGUES - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CAROLINA SILVA RODRIGUES, 02- MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063071202511/PRE-RESERVA : 1378150

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, município de Barbalha-CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0584 76, neste ato representada(o) pelo Diretor MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07707, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07707, Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0 2025/07707 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Barbalha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.239,00 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA , CONTRATADA-FABIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-Lucas de Freitas Sousa , 02-Gabriela Nunes Costa. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066607/2025-41/PRÉ-RESERVA:1379507

CONTRATANTE: EEM VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra: Talita Lima da Silva. CONTRATADA: JOSÉ FERNANDES DE SALES, com sede Sítio Telha nº s/n, CEP: 63.400-00, Cedro-CE, Fone: (88) 9.9903-0754, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.595.666/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr: José Fernandes de Sales. OBJETO: O objeto do presente instrumento é de **SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07744 e Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07744 e Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07744 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ICÓ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$17.376,00 (Dezesete mil trezentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 15273. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: TALITA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE – JOSÉ FERNANDES DE SALES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-, 02-. Fortaleza, 22 de maio de 2025..

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038953/2025-30/PRÉ-RESERVA: 1378021

CONTRATANTE: O CCI - Centro Cearense de Idiomas - unidade Cascavel, situado na Rua Francisco Galdino de Souza, 2319 - Shopping Cascavel, 3º andar no centro de Cascavel - Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0844-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Dráulio de Souza Custódio Schiavetti CONTRATADA: MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA, com sede na Av.Ecília lopes de Menezes ,338 Coaçú-Pacajus-Ce Cep.62.870-000, FoneS:(85) 9.9290-2454 ou (85)9.9124-2388, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.323.440/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Maria Eduarda Carvalho de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03596, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03596, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica



nº 2025/03596 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2025. SIGNATARIOS: Dráulio de Souza Custódio Schiavetti - CONTRATANTE – Maria Eduarda Carvalho de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSA MARIA SAMPAIO ALMEIDA VERAS, 02- RAQUEL GABRIEL DA SILVA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058071202591/PRE-RESERVA : 1378585

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, Município de Abaiara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0557-01, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: CICERO DANTAS FLORES, inscrito no CPF sob nº 021.998.943-55. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Abaiara/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$ 38.070,50 (trinta e oito mil, setenta reais e cinquenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Kátia Alves de Caldas , CONTRATADA-Cicero Dantas Flores e TESTEMUNHAS 01-MARIA SILVANA TEIXEIRA , 02-MARCOS SERAFIM TEIXEIRA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081664/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1379204

CONTRATANTE: O(A) EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, situada(o) na AV Francisco Caetano Dnatas N° S/N, Bairro: Novo Centro, Município de ICÓ/CE, Telefone: (88) 3561-5550, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, nº 50, Bairro: Cajueiro Centro, Município: Iguatu-CE, CEP: 63508-458, Fone: (88) 9.9759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23320 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.142,50 (Treze mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 5425. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE – UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CICERO ALVES BRITO, 02- HIGARO CANDIDO AMORIM. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076081/2025-16/PRÉ-RESERVA: 1378485

CONTRATANTE: A EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratiú, s/n – Caponga - Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: EXCELÊNCIA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede na RUA MANOEL MONTEIRO, 863 A, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 60822-080, Fone: (85) 99846-6485 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONÍO DANIEL SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10270, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10270, Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.5 0000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes - CONTRATANTE – Antônio Daniel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sergiana Oliveira Azevedo, 02- Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200105034202513/PRE-RESERVA : 1378918

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, Município de Assaré /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0611-83, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Valdezere Arrais da Silva CONTRATADA: CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA (Grupo Formal), inscrita no CNPJ sob nº. 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Assaré/CE.



VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 37.837,00 (trinta e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Valderez Arrais da Silva , CONTRATADA-Francisco de Assis Leite de Pinho Filho e TESTEMUNHAS 01-Antônia Francisca da Silva , 02-Francisco Iramar Alves. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079926/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1377607

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS, estabelecida à Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, Telefone (88) 3628-0454, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE SANTA QUITÉRIA – AGROPAC, situado à Fazenda Areias, S/N, Sala A, Bairro Boa Vida, município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000 inscrita no CNPJ sob n.º 30.045.789/0001-68, representado neste ato pela Sra. Jaqueline Sousa Uchôa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 107.037,00 (cento e sete mil e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva - CONTRATANTE – Jaqueline Sousa Uchôa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MANOEL ARTEMIO SILVA DE MESQUITA, 02- FRANCISCA PAIVA MORORO. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200106256202572/PRÉ-RESERVA : 1376518

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, Município de Umirim-CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, neste ato representada(o) pela Sra. Diretora Maria Cristiele Freitas Oliveira CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, representado neste ato pelo Sr. José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07599, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07599, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07599 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Umirim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 20.831,87 (vinte mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8011. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Cristiele Freitas Oliveira , CONTRATADA-José Erilson Capistrano e TESTEMUNHAS 01-ALINE PACHECO NUNES , 02-MARIA APEREIDA SANTIAGO DE FREITAS. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001065646202521/PRÉ-RESERVA : 1379996

CONTRATANTE: A EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ COPITA, inscrita no CNPJ sob nº 29.437.211/0001-78, representada pela senhora, Danielle Silva Lucas . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Barreira-Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 106.864,12 (CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 17152 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO PAULO VIANA DA SILVA , CONTRATADA-Danielle Silva Lucas e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200104955920257/PRÉ-RESERVA : 1379449

CONTRATANTE: A(O) EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, Município de Trairi/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0044-65, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elizangela Gadelha de Freitas CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Braga Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06583, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06583 e Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06583 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contando do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.653,41 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1



2.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471 . DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elizangela Gadelha de Freitas , CONTRATADA-Gustavo Braga Almeida e TESTEMUNHAS 01-ALINE VICENTE DE SOUSA , 02-FRANCISCO RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001075689202515/PRE-RESERVA : 1378194

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685-10, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: LOVELLY CONFECCAO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.266.331/0001-18, representado neste ato por MARIA BATISTA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 003/2025 e o Termo de Participação nº 2025/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 003/2025 e o Termo de Participação nº 2025/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO a partir da publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 22.165,58 (vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.112 83.03.339030.55000.1 - 673880 . DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HILCÉLIA SABOIA PARENTE , CONTRATADA-MARIA BATISTA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001063123202541/PRE-RESERVA : 1373658

CONTRATANTE: O(A) EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0523-54, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24731/2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da Publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.603,18 (vinte e sete mil seiscentos e três reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471 . DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES , CONTRATADA-FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS 01-Maria Luzandir dos Santos , 02-Márcia Virgínia Nogueira de Carvalho. Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076970202575/PRE-RESERVA : 1379779

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, município de Iracema/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0361-54, neste ato representada pela diretora escolar, Vera Cristina Chaves Diógenes CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, representado neste ato pelo Fabio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10277, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10277 e Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10277 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 14607 . DATA DA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Vera Cristina Chaves Diógenes , CONTRATADA-Fabio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS 01-Francisco Pierre Pinheiro Goiana , 02-Carlos César da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064475/2025-13/PRÉ-RESERVA:137665900

CONTRATANTE: CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO, situada(o) na Rua Genésio Ricarte, nº 637, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531-4832, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0563-41, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu(sua) coordenador(a), Sr.(a) Maria Socorro Alves Patrício Moura. CONTRATADA: GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA, com sede na RUA R, Nº 201, AP 101, BAIRRO ANCURI, ITAITINGA-CE, CEP: 61.885-521 Fone: (85) 9.8540-7148 inscrito no CNPJ sob o nº 58.702.086/0001- 84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros - Outros serviços de terceiros (recarga de extintor)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07958, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07958, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07958 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533 . DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA SOCORRO ALVES PATRÍCIO MOURA - CONTRATANTE – GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA EMANUELA DE SOUSA SIVA, 02-JOANA DAR'C DE SÁ MARCELINO. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.060603/2025-50/PRÉ-RESERVA: 1377119

CONTRATANTE: EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, situada(o) na Rua Antônio Teixeira, S/N, Bairro Novo Maranguape, no Município de Maranguape, CEP 6942-310, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS. CONTRATADA: SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, com sede na Rua Giovanni Batista Montini, nº 191, Parque Dois Irmãos, CEP: 60861-380, Fone: (85) 98211-7601, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.058/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Ana Clara Sampaio Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição se Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Ar Condicionados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07301, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07301, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07301 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$5.691,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: CARLOS VIRGÍLIO CAVALCANTE FREITAS - CONTRATANTE – ANA CLARA SAMPAIO MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ernanedes Moreira Barros, 02-Vandré Guevara Lyra Batista. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.029474/2025-22/PRÉ-RESERVA:1364359

CONTRATANTE: EEEP LÚCIA BALTAZAR COSTA, situada na Rua Gonçalves Pereira, Nº 1213, Luiz Alves de Freitas, Conjunto Habitacional, Quadra B, Estrada das Flores, Limoeiro do Norte - CE, CEP: 62.930- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0825-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu diretor PAULO SÉRGIO BESSA SALGADO CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.847.947/0001-42, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, nº 50, Bairro: Cajueiro, Iguatu/CE, CEP: 63508-458, Fone: (85) 9. 9759-6678, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23418/2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 230 (duzentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.307,00 (Dois mil, trezentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339030.1.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Bessa Salgado - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Amanda da Silva Costa , 02-Sáska Augusta Mendes Costa . Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082576/2025-76/PRÉ-RESERVA:1379449

CONTRATANTE: EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, situada(o) na Rua do Grupo, S/N, Bairro Flecheiras, Município de Trairi, estado Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0044-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elizangela Gadelha de Freitas. CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES ALVES, sede na Avenida Torreón, Nº 1533, Bairro Parque Guadalajara, CEP 61.650.350, Município Caucaia, Fone (85) 99150- 1008, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO MAGALHÃES ALVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06583, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06583, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06583 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contando do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$6.705,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ELIZANGELA GADELHA DE FREITAS - CONTRATANTE – RODRIGO MAGALHÃES ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALINE VICENTE DE SOUSA, 02-FRANCISCO RODRIGO OLIVEIRA DE SOUSA. Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 2025/11220/IG:1377760000

PROCESSO Nº: 22001.076999 / 2025-57 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ**, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, através do procedimento de inexigibilidade de licitação por se tratar de uma entidade que congrega as associações comunitárias com Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, pertencente a referida Bacia e às circunvizinhanças, no Estado do Ceará, é a instituição que tem concessão para a prestação dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário com exclusividade no Município de Icó – CE, conforme a Lei Municipal de Nº 03/1962, de 11 de Maio de 1962. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icó – SAAE de Icó, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, através do procedimento de inexigibilidade de licitação por se tratar de um SAAE que opera com exclusividade em Icó – CE,



com a finalidade específica de prestação de serviços públicos de fornecimento água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, conforme a Lei Municipal de Nº 03/1962, de 11 de Maio de 1962, anexa ao processo, conforme declarado as fls. 36. Embora existam diversos fornecedores de serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário no mercado, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icó (SAAE de Icó) é a única entidade com viabilidade técnica para atender às unidades consumidoras vinculadas à SEDUC no Município de Icó, conforme declarado as fls. 07. VALOR GLOBAL: R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20971.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20977.02.339039.1.5 009100000.0 22100022.12.362.231.20981.02.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/21. Prazo de vigência e de execução: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICO**, inscrito no CNPJ sob nº 05.537.196/0001-71 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLA KARINE DO NASCIMENTO SOUSA - Coordenadora Financeira / Ordenadora de Despesas RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NUP: 22001.090963/2024-03

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambeba, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pela Gestora de Compras SANDRA MARIA RODRIGUES, e CONSIDERANDO que, após ter sido enviada a CONVOCAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa MIRAIÁ GÁS & TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.760.180/0001-97, com sede na Rua Luiz Matias, nº470, Centro, Miraiá/CE, CEP: 62.530- 000, e resultando o retorno do AR (aviso de recebimento) de forma negativa, com a informação de 'Não existe número indicado', viemos tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe, acerca do manifesto de CONVOCAÇÃO, com base na decisão da Gestora, afim Contratação se faz necessária para atender às demandas da Rede Estadual de Ensino e Centros de Educação Infantil (CEI), em todo o Estado do Ceará de acordo com a necessidade e conveniência dessa Secretaria da Educação, acerca do Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 a administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei. Desse modo, **dá-se ciência e CONVOCA** a empresa **MIRAIÁ GÁS & TRANSPORTE LTDA**, através de seu Representante Legal, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação de Sanções Administrativas previstas na lei de licitações. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 20 de maio de 2025. Sandra Maria Rodrigues - Coordenadora COGEA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NUP: 22001.091507/2024-72

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambeba, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pela Gestora de Compras SANDRA MARIA RODRIGUES, e CONSIDERANDO que, após ter sido enviada a CONVOCAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa MIRAIÁ GÁS & TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.760.180/0001-97, com sede na Rua Luiz Matias, nº470, Centro, Miraiá/CE, CEP: 62.530- 000, e resultando o retorno do AR (aviso de recebimento) de forma negativa, com a informação de 'Não existe número indicado', viemos tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe, acerca do manifesto de CONVOCAÇÃO, com base na decisão da Gestora, afim Contratação se faz necessária para atender às demandas da Rede Estadual de Ensino e Centros de Educação Infantil (CEI), em todo o Estado do Ceará de acordo com a necessidade e conveniência dessa Secretaria da Educação, acerca do Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 a administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei. Desse modo, **dá-se ciência e CONVOCA** a empresa **MIRAIÁ GÁS & TRANSPORTE LTDA**, através de seu Representante Legal, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação de Sanções Administrativas previstas na lei de licitações. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 20 de maio de 2025. Sandra Maria Rodrigues - Coordenadora COGEA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVICO OBRA

Nº142/2025 - NUP 22001.061018/2025-77

Contr. N.º:05982025SEDUC Contr. Cliente: 0922025 Cód. da Obra: 05982025SEDUC01 Contratante:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada:**ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ:03.614.071/0001-72 Endereço:RUA ANTONIA AGUIAR RAMOS, 1019 - NARCISO PESSOA, TIANGUÁ/CE. Autorizamos a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP 12 SALAS) NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$ 16.448.397,60 (dezesseis milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Prazo de execução: 16 (dezesseis) Meses corridos, conforme cláusula contratual. A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2025. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA -Superintendente Adjunto de Edificações. DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 2025 - ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº08/2025 IG: 1380127 SACC: 1357481

NUP 22001.001640/2025-26

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.666/0001-26, representado por seu Prefeito JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, portador(a) do RG nº 36447355 SSP/SP e CPF/MF Nº 085.719.068-74, residente na Rodovia CE, 138 Km 01 Lado Direito CEP 62970000 Alto Santo-CE, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº08/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 63.697,76 (sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos), passando de R\$ 636.977,56 (seiscientos e trinta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para R\$ 700.675,32 (setecentos mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 08/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo Fortaleza,14 de Maio de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO Prefeito de ALTO SANTO TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°29/2025 IG: 1379856 SACC: 1357542
NUP: 22001.001662/2025-96**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excellentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.045/0001-77, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO, portador(a) do RG Nº 2004005198856 e CPF/MF Nº 021.669.853-78, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **aumentar o valor ao Termo de Responsabilidade nº29/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 92.891,90 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e um reais e noventa centavos), passando de R\$ 1.027.610,40 (um milhão vinte e sete mil seiscientos e dez reais e quarenta centavos), para R\$ 1.120.502,30 (um milhão cento e vinte mil quinhentos e dois reais e trinta centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 29/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 14 de Maio de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação, JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO Prefeito(a) Municipal de Bela Cruz TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°40/2025
NUP 22001.001679/2025-43 IG : 1380748 - SACC : 1357443**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excellentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, representado por seu/sua Prefeito(a) JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, portador(a) do RG Nº 200300512143-0 e CPF/MF Nº 442.736.813-15, residente na Rua Pedro Antônio de Melo, 250, Centro - Carnaubal - CEP 62375-000, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **aumentar o valor ao Termo de Responsabilidade nº40/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$28.615,64 (vinte e oito mil seiscientos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), passando de R\$386.697,80 (trezentos e oitenta e seis mil seiscents e noventa e sete reais e oitenta centavos), para R\$415.313,44 (quatrocentos e quinze mil trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 40/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. 21 DE MAIO DE 2025, ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOSE WELITON SOUZA LEITE - Prefeito(a) Municipal de Carnaubal. TESTEMUNHAS 01-ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO , 02-ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°62/2025 IG: 1380138 SACC: 1358071
NUP 22001.002172/2025-15**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excellentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE GRAÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.467.889/0001-17, representado por sua Prefeito(a) MARIA IRALDICE DE ALCANTARA, portador(a) do RG Nº 96028108218 e CPF/MF Nº 301.438.023-72, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **aumentar o valor ao Termo de Responsabilidade nº62/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 34.873,82 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), passando de R\$ 405.951,41 (quatrocentos e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para R\$ 440.825,23 (quatrocentos e quarenta mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 62/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 de Maio de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação, MARIA IRALDICE DE ALCANTARA Prefeito Municipal de Graça/CE TESTEMUNHAS: 1. MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°80/2025 IG: 1380342 SACC: 1358186
NUP 22001.002090/2025-62**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 80/2025 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE IPÚ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excellentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE IPÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, representado por sua Prefeita MILENA DAMASCENO CARNEIRO, portador(a) do RG Nº 97001006560 e CPF/MF Nº 642.743.653-87, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **aumentar o valor ao Termo de Responsabilidade nº80/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 91.551,36 (noventa e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), passando de R\$ 1.237.180,57 (um milhão duzentos e trinta e sete mil cento e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), para a R\$ 1.328.731,93 (um milhão trezentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 80/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema ELIANA NUNES ESTRELA Prefeito(a) Municipal de Ipú MILENA DAMASCENO CARNEIRO Prefeito(a) Municipal de Ipú TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº83/2025 - NUP 22001.002087/2025-49 - IG: 1380230 - SACC: 1358074**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, representado por sua Prefeito(a) PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO, portadora(a) do RG Nº 2002015014212 e CPF/MF Nº 019.907.513-18, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº83/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 60.333,19 (sessenta mil trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos), passando de R\$ 815.313,37 (oitocentos e quinze mil trezentos e treze reais e trinta e sete centavos), para R\$ 875.646,56 (oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 83/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 05 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO - Prefeito(a) Municipal de Irauçuba. TESTEMUNHAS: 1. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº92/2025
NUP 22001.002057/2025-32 IG : 1380413 - SACC : 1357805**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, representado por seu/sua Prefeito JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO, portador(a) do RG Nº 2006015008819 e CPF/MF Nº 032.744.683-80, residente na Rua Zacarias Silveira Filho, 307 - Centro - Jaguaribara/Ce CEP 63490-000, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº92/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em o R\$ 48.221,10 (quarenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos), passando de R\$ 651.636,50 (seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), para R\$ 699.857,60 (seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 92/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. 19 DE MAIO DE 2025, ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO - Prefeito(a) Municipal de Jaguaribara. TESTEMUNHAS 01-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA , 02-ICARO DE PAIVA OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº101/2025 IG: 1380036 SACC: 1358088
NUP: 22001.001944/2025-93**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, representado por sua Prefeita, DILMARA AMARAL SILVA, portador(a) do RG Nº 99002019050 e CPF/MF Nº 633.868.283-53, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº101/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 48.935,48 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), passando de R\$ 661.290,32 (seiscentos e sessenta e um mil duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos), para a R\$ 710.225,80 (setecentos e dez mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 101/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 15 de Maio de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação DILMARA AMARAL SILVA Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte TESTEMUNHAS: 1. MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº103/2025 IG: 1379895 SACC: 1357446
NUP 22001.001940/2025-13**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.963.051/0001-68, representado por seu/sua Prefeito, ATILA CORDEIRO CAMARA, portador(a) do RG Nº 2008709508-9 e CPF/MF Nº 854.609.583-34, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº103/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 67.022,95 (sessenta e sete mil e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), passando de R\$ 905.715,53 (novecentos e cinco mil setecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 972.738,48 (novecentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 103/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 15 de Maio de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação ATILA CORDEIRO CAMARA Prefeito(a) Municipal de Maranguape TESTEMUNHAS: 1.ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°106/2025
NUP 22001.001934/2025-58 IG : 1380728 - SACC : 1357918

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.691/0001-16, representado por seu/sua Prefeito(a) OZIRES ANDRADE PONTES, portador(a) do RG Nº 98010109871 e CPF/MF Nº 631.440.503-34, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade n°106/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 90.462,43 (noventa mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), passando de R\$ 904.624,29 (novecentos e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), para a R\$ 995.086,72 (novecentos e noventa e cinco mil e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 106/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. 21 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , OZIRES ANDRADE PONTES - Prefeito Municipal de Massapê. TESTEMUNHAS 01-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA , 02-ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°111/2025, IG: 1379975 SACC: 1357399
NUP 22001.001925/2025-67

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MIRÁIMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.563/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a) OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA, portador(a) do RG Nº 20160056556 e CPF/MF Nº 153.862.953-49, residente na Rua Principal, 59 - Brotas/Miráima CEP 62.530000, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade n°111/2025**, em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 46.452,52 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), passando de R\$ 627.736,78 (seiscientos e vinte e sete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), para R\$ 674.189,30 (seiscientos e setenta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 111/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 16 de Maio de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA Prefeito(a) Municipal de Miráima TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°153/2025
NUP 22001.001841/2025-23 IG : 1380376 - SACC : 1357856

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.446/0001-60, representado por seu Prefeito SAVIO GURGEL NOGUEIRA, portador(a) do RG Nº 93002354756 e CPF/MF Nº 455.601.533-20, residente na Rua Cel Pedigão Sobrinho, 795 Centro Cep 62900099 Russas-CE, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade n°153/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 156.983,06 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e seis centavos), passando de R\$ 2.121.392,66 (dois milhões cento e vinte e um mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), para a 2.278.375,72 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 153/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. 19 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , SAVIO GURGEL NOGUEIRA - Prefeito Municipal de RUSSAS. TESTEMUNHAS 01-ILNEYVISON DA SILVA LUZ , 02-ICARO DE PAIVA OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) FRANCISCO ADAIL XAVIER LIMA – Matrícula nº 115607-1-7 o valor de R\$ 8.983,69 (Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 29/08/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) RONALDO SOUZA MONTEIRO – Matrícula nº 160087-1-0 o valor de R\$ 3.195,07 (Três Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Sete Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 28/11/2024 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.037718/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JUVÊNCIO BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) SAMIA ALENCAR PEREIRA, matrícula nº 2220014020489X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037718/2025-41. Crato, 17 de fevereiro de 2025. CREDE 18 - CRATO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.071081/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIA ALENCAR FEITOSA, matrícula nº 22200140131469, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071081/2025-11. Aiuba, 23 de abril de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.068162/2025-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA APARECIDA DA SILVA NUNES, matrícula nº 22200140135758, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.068162/2025-34. Fortaleza, 15 de abril de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.070890/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NIRLIANE DE OLIVEIRA HOLANDA, matrícula nº 22200140235256, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.070890/2025-14. Fortaleza, 23 de abril de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.071317/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RITA THAYSLANNE GOMES DA COSTA MARQUES FONTENELE, matrícula nº 22200140312072, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071317/2025-10. Pacatuba, 22 de abril de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.060705/2025-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MOISES SARAIVA GUERRA, matrícula nº 2220014017804X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060705/2025-75. Caucaia, 01 de abril de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.070004/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GUSTAVO RAI DE FREITAS**, matrícula nº 22200140286330, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.070004/2025-44. Acaraú, 22 de abril de 2025. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.071334/2025-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAIRTON GOMES FERREIRA**, matrícula nº 22200140300481, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.071334/2025-57. Icô, 23 de abril de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.052067/2025-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAVID DIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 22200140203117, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052067/2025-19. Fortaleza, 17 de março de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.060707/2025-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONCA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MOÍSES SARAIVA GUERRA**, matrícula nº 22200140187723, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060707/2025-64. Caucaia, 01 de abril de 2025. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.066050/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR OSires PONTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SANDRO ROBERTO NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula nº 2220014019736, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.066050/2025-49. Fortaleza, 11 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.055009/2025-47

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLARYSSA RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 22200140223053, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 47, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055009/2025-47. Maracanaú, 17 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROC 22001.069786/2025-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GRAZIELA SILVA LIMA**, matrícula nº 2220014030987X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069786/2025-79. Fortaleza, 22 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

